



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.491 - quarta-feira, 8 de maio de 2024

52 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO n. 15.924, DE 06 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 197.769,69 (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE MAIO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 15.924, DE 06 DE MAIO DE 2024.										
UG	Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte	Suplementação	
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	339039	25690000	190.779,81
Total										190.779,81
2900	S	SAS	90	8	122	42	2052	339093	25010000	6.989,88
Total										6.989,88
Total Geral										197.769,69

ATO DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.226/2024-06
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO 8º CONSELHO TUTELAR - REGIÃO IMBIRUSSU

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em favor de MARCÍLIO RAIMUNDO DA SILVA.

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 231 DE 16/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Tênis de Mesa de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no Art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021 e Processo n. 37726/2023-40.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 231, de 16 de novembro de 2023.

VALOR: Fica ampliado em R\$ 7.358,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais), o valor do Termo de Colaboração n. 231/2023, passando o valor anual de R\$ 74.675,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) para R\$ 82.033,00 (oitenta e dois mil e trinta e três reais), a ser repassado em parcela única, no ano de 2024. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 373.375,00 (trezentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais) passa a ser R\$ 380.733,00 (trezentos e oitenta mil, setecentos e trinta e três reais).

DOTAÇÃO: 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho: 1500100100 12 361 2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 231/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Marcos Paulo Abdalla Tavares.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
 Vice-Prefeita.....
 Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
 Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
Marco Aurélio Santullo
 Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
 Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
 Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
 Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Katia Silene Sarturi Warde
 Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
Ademar Silva Junior
 Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo
 Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
 Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
 Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
 Secretário Municipal da Juventude
 Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
 Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
 Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
 Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
 José Ferreira da Costa Neto
 Subsecretária de Defesa dos Direitos Humanos
 Priscilla Carla dos Santos Justi
 Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
 Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
 Marcos Paulo Amorim Pegoraro
 Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
 Elza Pereira da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
 Cláudio Marques Costa Junior
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Berenice Maria Jacob Domingues
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
 Odilon de Oliveira Júnior
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
Paulo da Silva
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
Paulo Fernando Garcia Cardoso
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
Maicon Luiz Mommad
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
 João Henrique Lima Bezerra

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 235 DE 16/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Basketball de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no Art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021 e Processo n. 37722/2023-99.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 235, de 16 de novembro de 2023.

VALOR: Fica ampliado o valor R\$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais), o valor do Termo de Colaboração n. 235/2023, passando o valor anual de R\$ 60.373,00 (sessenta mil, trezentos e setenta e três reais), para R\$ 66.211,00 (sessenta e seis mil, duzentos e onze reais), a ser repassado em parcela única, no ano de 2024. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 301.865,00 (trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) passa a ser R\$ 307.703,00 (trezentos e sete mil, setecentos e três reais).

DOTAÇÃO: 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho:1500100100 12 361 2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 235/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Eduardo Marques de Souza Costa.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 236 DE 16/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Voleibol de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no Art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021 e Processo n. 37724/2023-14.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 236, de 16 de novembro de 2023.

VALOR: Fica ampliado em R\$ 7.889,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais), o valor do Termo de Colaboração n. 236/2023, passando o valor anual de R\$ 40.277,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais), para R\$ 48.166,00 (quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais), a ser repassado em parcela única, no ano de 2024. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 201.385,00 (duzentos e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais) passa a ser R\$ 209.274,00 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho:1500100100 12 361 2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 236/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e José Eduardo Amancio da Mota.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 234 DE 16/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Handebol de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no Art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021 e Processo n. 37742/2023-04.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 234, de 16 de novembro de 2023.

VALOR: Fica ampliado em R\$ 5.391,00 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais), o valor do Termo de Colaboração n. 234/2023, passando o valor anual de R\$ 43.040,00 (quarenta e três mil e quarenta reais), para R\$ 48.431,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais), a ser repassado em parcela única, no ano de 2024. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos reais) passa a ser R\$ 220.591,00 (duzentos e vinte mil, quinhentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO: 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho:1500100100 12

361 2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 234/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Andreia Cristina da Silva Albuquerque.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 239 DE 16/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Futebol de Salão de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no Art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021 e Processo n. 37706/2023-32.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 239, de 16 de novembro de 2023.

VALOR: Fica ampliado em R\$ 13.977,00 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais), o valor do Termo de Colaboração n. 239/2023, passando o valor anual de R\$ 129.736,00 (cento e vinte nove mil, setecentos e trinta e seis reais), para R\$ 143.713,00 (cento e quarenta e três mil, setecentos e treze reais), a ser repassado em parcela única, no ano de 2024. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 648.680,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais) passa a ser R\$ 662.657,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO: 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos-Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho: 1500100100 12 361 2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 239/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Mauro Augusto Ferrari de Araújo.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 232 DE 16/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Ginástica de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no Art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021 e Processo n. 37729/2023-38.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 232, de 16 de novembro de 2023.

VALOR: Fica ampliado em R\$ 8.267,00 (oito mil, duzentos e sessenta e sete reais) o valor do Termo de Colaboração n. 232/2023, passando o valor anual de R\$ 83.502,00 (oitenta e três mil, quinhentos e dois reais), para R\$ 91.769,00 (noventa e um mil, setecentos e sessenta e nove reais), a ser repassado em parcela única, no ano de 2024. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 417.510,00 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e dez reais) passa a ser R\$ 425.777,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO: 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho: 1500100100 12 361 2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 232/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Suzana Nazareth Dolabani Leite.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 230 DE 16/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Atletismo de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no Art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021 e Processo n. 37725/2023-87.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 230, de 16 de novembro de 2023.

VALOR: Fica ampliado em R\$ 2.933,00 (dois mil, novecentos e trinta e três reais) o valor do Termo de Colaboração n. 230/2023, passando o valor anual de R\$ 70.806,00 (setenta mil, oitocentos e seis reais) para R\$ 73.739,00 (setenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais), a ser repassado em parcela única, no ano de 2024. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 354.030,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e trinta reais) passa a ser R\$ 356.963,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO: 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho: 1500100100 12 361 2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 230/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ageu de Oliveira Pereira.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 238 DE 16/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Federação de Karatê de MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019 de 31/7/2014 e no Art. 43, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021 e Processo n. 37748/2023-82.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 238, de 16 de novembro de 2023.

VALOR: Fica ampliado em R\$ 3.703,00 (três mil, setecentos e três reais), o valor do Termo de Colaboração n. 238/2023, passando o valor anual de R\$ 35.043,00 (trinta e cinco mil, quarenta e três reais) para R\$ 38.746,00 (trinta e oito mil, setecentos e

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETO	01
ATO DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33
ATOS DE PESSOAL	40
ATOS DE LICITAÇÃO	47
ÓRGÃOS COLEGIADOS	47
PODER LEGISLATIVO	50
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	52

quarenta e seis reais), a ser repassado em parcela única, no ano de 2024. Dessa forma, o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 175.215,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e quinze reais) passa a ser R\$ 178.918,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO: 1500100100 - Recursos não vinculados de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, Programa de Trabalho: 1500100100.12.361.2; Fonte 2020; Elemento de Despesa: 33504300.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 238/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ramão Arnaldo Lopes.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 142, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Comercial NPB de Máquinas Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 054/2023 e Ata de Registro de Preços n. 055/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 28/04/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 20574/2024-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de extintores de segundo e terceiro nível e a aquisição de vasilhames com carga, decorrente de registro de preços, conforme quantidades e itens, de acordo com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do Edital de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 46.667,70 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020 e 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 44905224 - Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Nathalia Przybylek Becker.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 141, CELEBRADO EM 6 DE MAIO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa M.S. Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 054/2023 e Ata de Registro de Preços n. 055/2023 e seus anexos, regido pela Lei n. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em preâmbulo, decorrente de procedimento licitatório homologado em 28/4/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 20566/2024-71.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção de extintores de segundo e terceiro nível e a aquisição de vasilhames com carga, decorrente de registro de preços, conforme quantidades e itens, de acordo com as especificações constantes do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 19.201,98 (dezenove mil, duzentos e um reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020 e 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903917 - Manutenção, Instalação e Conservação de Máquinas, Equipamentos e Outros; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Murilo Coutinho Ramos Lins.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2024, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 250, DE 24/11/2023.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres da EMEI Bem-Te-Vi.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei n. 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alínea a, do Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, anexos ao Processo n. 71554/2023-89.

OBJETO: Ampliar o valor global da Parceria n. 250, de 24 de novembro de 2023, por motivo de complementação de melhorias, reparos e manutenção na rede física, com vistas a garantir o padrão mínimo necessário para garantir a saúde, acesso e o bem-estar dos alunos da unidade escolar supramencionada

VALOR: Fica ampliado em 24,46% (por cento) ao valor do Termo de Colaboração n. 250/2023, equivalendo a R\$ 43.456,38 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos), a ser repassado em parcela única, passando o valor global do Termo de Colaboração de R\$ 177.657,47 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 221.113,85 (duzentos e vinte um mil, cento e treze reais e oitenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 250/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Rosimeire da Silva Pinto Miranda.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE MARÇO DE 2024, AO CONTRATO n. 80, DE 7/3/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS e a Empresa BR Net Tecnologia da Informação e Infraestrutura de Redes EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, e suas posteriores alterações, na Justificativa anexa, na Legislação Complementar e Processo Administrativo n. 132304/2021-05, Volume 2.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, do Contrato n. 80, de 7 de março de 2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 80/2022, por mais 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 80/2022 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Bruno de Souza Brandão.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 17 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 406, DE 8/12/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Cortes Comércio e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 96244/2023-21, volume 1.

OBJETO: Acréscimo na quantidade do item 1 e valor total do Contrato n. 406, de 8 de dezembro de 2023, de 24,9027237354% (por cento).

ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 24,9027237354% (por cento) na quantidade do item 1, e no valor total do Contrato, correspondendo a R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), passando de R\$ 400.920,00 (quatrocentos mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 500.760,00 (quinhentos mil, setecentos e sessenta reais).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 406/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Geovana Monteiro de Oliveira.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 140, CELEBRADO EM 3 DE MAIO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Youssif Amim Youssif EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º/4/2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 187/2023 e Ata de Registro de Preços n. 101/2023, ocorrido no processo administrativo n. 059.856/2023-89, cujo procedimento foi homologado em 15/12/2023 pela Sra. Prefeita Municipal, apenso ao processo administrativo n. 27006/2024-75.

OBJETO: Contratação de gás liquefeito de petróleo, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 773.627,00 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.365.0002.2019, 1.500.100.100.12.361.0002.2020 e 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 33903004 - Gás Engarrafado; Fonte de Recurso: 1.500.100.100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura do contrato.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Alberto Youssef.

CAMPO GRANDE - MS, 3 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE ABRIL DE 2024, AO CONTRATO n. 354-A, DE 31/10/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Nacional Comércio de Embalagens EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n. 8.666/1993, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 69.706/2023-92.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato n. 354-A, de 31/10/2023.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do contrato, correspondendo a R\$ 120.425,17 (cento e vinte mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos) passando de R\$ 481.700,68 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito centavos), para R\$ 602.125,85 (seiscentos e dois mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 354-A/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Alessandra de Angelo Mendonça.

CAMPO GRANDE - MS, 19 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 134-A, CELEBRADO EM 2 DE MAIO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 248/2023, ocorrido no Processo Administrativo n. 18150/2024-11, cujo procedimento foi homologado em 20/2/2024 pela Exma. Prefeita Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa para renovação da licença, garantia e suporte de antivírus Kaspersky e de Anti spam Sonicwall, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação

VALOR TOTAL: R\$ 127.823,82 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho:1.660.000.000.08.244.0041.4039; Fonte de Recurso:

73 - Recursos de Transferências do FNAS; Elemento de Despesa: 33903957 - Serviços de Processamento de Dados; Convênio: 201616 - Portaria 113/2015/BLPSB/Proteção Social Básica; Programa de Trabalho:1.660.000.000.08.244.0041.4030; Fonte de Recurso: 74 - Recursos de Transferências do FEAS; Elemento de Despesa: 33803957 - Serviços de Processamento de Dados; Convênio: 200929 - DEC. 13.111/2011/FEAS/SUAS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da ativação das licenças nos servidores e/ou validadas no portal do fabricante.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Arthur Affonso de Barros Marinho.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 30/2024

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min.Minas de Energia	Transferência Constitucional	CFM - Compens. Financ. Explor. Recursos Minerais	PMCG	184,42
TOTAL					184,42

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 63 /2024 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecer à Divisão de Fiscalização - SEFIN, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência de Notificação de Lançamento de Débito, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO
0034167300-3	47.967.551/0001-92	ROSELI DO ESPIRITO SANTO PINTO
0027864200-3	36.141.094/0001-66	M&M SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
0023995700-5	29.284.266/0001-95	LCP CONSTRUCOES LTDA
0022838100-4	27.282.790/0001-00	ELIANE DA ROSA ME
0021585700-0	24.543.039/0001-13	ZP PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

Rosimeire Parron Aranda

Chefe da Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 64/2024 SEFIN/DIFIS

APrefeituraMunicipaldeCampoGrande,atravésdaDivisãodeFiscalização/SEFIN,com basenoart.15,§2ºdaLeiComplementarn.02,de15/12/1992,econsiderandoasdisposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado, NOTIFICADO e INTIMADO a recolher à Fazenda Pública Municipal, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta intimação via edital, o crédito tributário exigido na Notificação de Lançamento Nº 001512/2021-001, relativo aos períodos indicados na tabela abaixo.

Este lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 15 dias, contados da ciência desta intimação via edital, nos termos do artigo 39, Lei Complementar Municipal nº 02, de 15/12/1992, na Coordenadoria de Julgamento e Consultas CJC, no endereço: Rua Marechal Rondon, 2655 - Centro - Campo Grande - 79002-204. (Conforme artigo

13, IV, da Lei Complementar Municipal nº02, de 15/12/1992, considera-se realizada a intimação via edital e cientificado o sujeito passivo após decorridos 30 dias úteis da respectiva publicação no Diário Oficial do Município).

IM	CNPJ	Razão Social	Períodos do Lançamento
00174890005	16.865.919/0001-88	MICHELLE CAFURE NUNES ALVES ME	01/2019 a 02/2020

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

Rosimeire Parron Aranda

Chefe da Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 16/2023-19

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 11 do Edital de abertura n. 16/2023-01, publicado no Diogrande n. 7.181, de 30 de agosto de 2023, **CONVOCA** candidatas aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **PSICÓLOGO**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão/SEGES, conforme relação nominal, endereço, data e horário especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2023-19

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

DATA: 9 de maio de 2024

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Gestão/SEGES - GEMOL - Paço Municipal

ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, n. 3.297 - Centro - Campo Grande-MS

Classificação	Candidatos
36	PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA NEVES
37	RAFAELA TEODORO ALVES
38	FRANCISCO DE ASSIS SEBASTIÃO DE PAIVA
39	CAMILA ZIMMERMANN

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO GRANDE - SEMED/2023
EDITAL Nº 37/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autorização constante no Decreto n. 15.629, de 1º de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados, a **atribuição de nota na prova objetiva sub judice dos(as) candidatos(as) e reclassificação**, do Concurso Público de Provas e Títulos Para Cargos Efetivos de Professor para a Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - SEMED/2023, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida nos autos de nº. 0823397-08.2024.8.12.0001, 0823075-85.2024.8.12.0001, 0822935-51.2024.8.12.0001, 0823443-49.2024.8.12.0001 e 0822822-97.2024.8.12.0001, conforme segue:

1. Fica **DIVULGADA**, em cumprimento às decisões judiciais especificadas acima, referente as candidatas Adriana Benites - Inscrição: 2660005732; Izabel Cristina Santana - Inscrição: 2660005120; Keila De Arruda Barbosa - Inscrição: 2660003409 e Vanessa Sanches Shimabukuro - Inscrição: 2660009950, Cargo: Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, a atribuição de 2,00 (dois) pontos referentes a anulação das questões 25 e 28 da Prova Objetiva e reclassificação no certame, conforme abaixo:

2. A decisão que determinou a atribuição de nota de duas questões anuladas e reclassificação aos candidatos tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epígrafe.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Secretária Municipal de Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

PROFESSOR - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL									
Nome	Inscrição	Nota Conhecimento Específicos	Nota Conhecimentos Básicos	Nota Objetiva	Redação	Títulos	Nota Final	Data de Nascimento	Classificação Ampla
Ana Rita Lara De Oliveira	2660006854	24,00	24,00	48,00	100,00	5,50	153,50	10/03/1972	1
Paula Graciela Mori	2660006492	26,00	27,00	53,00	95,00	2,00	150,00	11/02/1983	2
Camila Bende Furtado	2660010273	25,00	27,00	52,00	95,00	2,00	149,00	01/12/1982	3
Valeria Geraldelli Moreira De Souza	2660014888	24,00	23,00	47,00	100,00	2,00	149,00	19/02/1976	4
Joelci Mora Silva	2660012573	25,00	21,00	46,00	94,00	8,50	148,50	08/10/1968	5
Andrew Vincius Cristaldo Da Silva	2660000907	23,00	21,00	44,00	94,00	9,50	147,50	16/09/1989	6
Jessica Seles Dos Santos	2660007505	22,00	23,00	45,00	100,00	2,50	147,50	06/03/1992	7
Ana Caroline Ramalho Dos Reis Cardoso	2660009382	22,00	23,00	45,00	100,00	2,50	147,50	06/11/1994	8
Pamella Glajchman	2660009035	26,00	24,00	50,00	95,00	2,00	147,00	19/08/1982	9
Guilherme Afonso Monteiro De Barros Marins	2660005551	24,00	17,00	41,00	100,00	6,00	147,00	02/07/1982	10
Maria Aparecida Oliveira Freire Fernandes	2660009748	25,00	19,00	44,00	100,00	2,50	146,50	12/09/1976	11
Graziela Gomes Dos Reis Andretto	2660000334	23,00	22,00	45,00	100,00	1,50	146,50	14/12/1985	12
Ana Cecilia Mendes Braga Da Silveira Amaral	2660005119	22,00	23,00	45,00	100,00	1,50	146,50	01/01/1982	13
Michelle Ocampos Cáceres	2660013917	27,00	24,00	51,00	94,00	1,00	146,00	12/03/1984	14
Josiane Ramalho Dos Santos	2660013555	26,00	23,00	49,00	95,00	2,00	146,00	18/12/1985	15
Lidiane Cristina Espinosa Gomes Netto	2660016221	25,00	20,00	45,00	100,00	1,00	146,00	10/01/1986	16
Gustavo Roberto Correia Lourenço	2660002814	26,00	22,00	48,00	95,00	2,50	145,50	19/04/1995	17
Jane Patricia Rocha Da Silva Souza Campos	2660000727	23,00	25,00	48,00	95,00	2,50	145,50	29/10/1980	18
Sandra Rodrigues Franco	2660007048	23,00	25,00	48,00	95,00	2,00	145,00	07/11/1987	19
Renata Santana De Oliveira	2660003833	23,00	20,00	43,00	100,00	2,00	145,00	30/08/1982	20
Maria Luiza Andrade Silva	2660013174	25,00	23,00	48,00	95,00	1,50	144,50	13/10/1998	21
Silvana Barboza Duarte	2660002909	24,00	23,00	47,00	95,00	2,50	144,50	27/06/1974	22
Rebeca Cacho Barcelos	2660007903	24,00	20,00	44,00	95,00	5,50	144,50	27/05/1991	23
Ozildeia Soares Trefzger	2660001572	25,00	22,00	47,00	89,00	8,00	144,00	14/11/1987	24
Tais Aparecida Fonseca Dos Santos	2660002541	24,00	24,00	48,00	95,00	1,00	144,00	08/10/1987	25
Amanda De Araujo Escobar	2660004593	24,00	23,00	47,00	95,00	2,00	144,00	16/02/1977	26
Vera Lucia Julião Dos Santos	2660021339	23,00	24,00	47,00	95,00	2,00	144,00	29/10/1969	27
Ucleber Gomes Costa	2660009671	23,00	20,00	43,00	95,00	6,00	144,00	04/12/1983	28
Luana Letícia Marques Dudcoschi	2660008760	22,00	21,00	43,00	95,00	6,00	144,00	04/07/1984	29
Elayne Silva Viana	2660000433	27,00	22,00	49,00	89,00	5,50	143,50	17/01/1972	30
Alexandra Vasques Do Bom Despacho Vidal	2660013182	25,00	21,00	46,00	95,00	2,50	143,50	04/10/1979	31
Célia Mirian Da Silva Nogueira	2660007013	23,00	21,00	44,00	94,00	5,50	143,50	21/03/1985	32
Noemia Franco Ajala	2660009204	21,00	23,00	44,00	94,00	5,50	143,50	19/12/1981	33
Lenira De Jesus Prado	2660000912	21,00	21,00	42,00	100,00	1,50	143,50	22/10/1994	34
Marcio Bogaz Trevizan	2660014827	27,00	16,00	43,00	95,00	5,00	143,00	23/04/1980	35
Andreia Machado Da Silva Milandri	2660008566	25,00	21,00	46,00	95,00	2,00	143,00	09/11/1986	36
Liliane Martins De Oliveira Ferreira	2660006543	24,00	21,00	45,00	95,00	3,00	143,00	24/03/1983	37
Junia Fior Santos (Sub Judice)	2660008356	24,00	19,00	43,00	90,00	10,00	143,00	09/01/1991	38
Maise Rodrigues Sá Giacomeli	2660013749	26,00	17,00	43,00	94,00	5,50	142,50	15/12/1971	39
Ana Carolina Pinheiro De Almeida	2660009698	24,00	16,00	40,00	100,00	2,50	142,50	04/06/1986	40
Leandro Da Costa Da Cruz	2660016012	22,00	18,00	40,00	100,00	2,50	142,50	29/03/1992	41
Fernanda Da Silva Marques	2660007886	21,00	24,00	45,00	95,00	2,50	142,50	12/08/1991	42
Josy Laura Pereira Da Costa Menacho	2660002388	21,00	19,00	40,00	100,00	2,50	142,50	09/03/1981	43
Aldeneide Graciele De Oliveira De Aquino	2660020002	21,00	19,00	40,00	100,00	2,50	142,50	03/08/1981	44
Keise Mara Belmonte De Oliveira Do Nascimento	2660015551	20,00	22,00	42,00	95,00	5,50	142,50	31/12/1988	45
Jullyanne Ricartes De Oliveira De Oliveira	2660002560	25,00	22,00	47,00	94,00	1,00	142,00	05/05/1998	46
Keyna Luany Soares De Oliveira	2660013434	25,00	21,00	46,00	94,00	2,00	142,00	29/11/1991	47
Sandra Cristhina Antunes Ribeiro Dias	2660011602	24,00	21,00	45,00	95,00	2,00	142,00	08/10/1980	48
Miguel Joaquim De Paula Iniesta	2660008544	23,00	19,00	42,00	100,00	0,00	142,00	24/03/1993	49
Lucinéia Marques Da Silva	2660009319	23,00	18,00	41,00	100,00	1,00	142,00	17/01/1982	50
Graciele Da Silva Neiva Cabanhe	2660005430	22,00	22,00	44,00	95,00	3,00	142,00	01/09/1988	51
Janine Azevedo Barthimann Carvalho	2660010217	22,00	20,00	42,00	95,00	5,00	142,00	26/12/1991	52
Gisele Tavares Moreira De Medeiros	2660009560	21,00	25,00	46,00	95,00	1,00	142,00	23/05/1984	53
Angelica Cristina Da Silva Gomes	2660019362	21,00	20,00	41,00	100,00	1,00	142,00	11/03/1983	54
Anna Gabriela Fernandes Solaeche Miranda	2660000478	20,00	21,00	41,00	100,00	1,00	142,00	22/07/1993	55
Larissa Conte Gabinio	2660006527	28,00	22,00	50,00	89,00	2,50	141,50	27/06/1987	56
Dayane Fernandes Da Silva	2660014813	25,00	19,00	44,00	95,00	2,50	141,50	14/09/1987	57
Joseane Aparecida De Souza Francisco	2660022478	23,00	18,00	41,00	95,00	5,50	141,50	30/11/1979	58
Suzana Gonçalves Batista Naglis	2660014254	21,00	22,00	43,00	94,00	4,50	141,50	21/11/1978	59
Cintia Naiara De Souza Melo	2660024492	21,00	19,00	40,00	100,00	1,50	141,50	19/02/1990	60

Ana Maria De Oliveira	2660016402	26,00	20,00	46,00	89,00	6,00	141,00	02/07/1981	61
Francielle De Castro Nolêto Coimbra Nascimento	2660011468	25,00	20,00	45,00	95,00	1,00	141,00	03/04/1986	62
Heide Cristiane Santos Leao	2660004169	25,00	18,00	43,00	94,00	4,00	141,00	08/01/1982	63
Uallace Coelho Gonçalves	2660018779	24,00	21,00	45,00	95,00	1,00	141,00	21/04/1993	64
Simone Pimentel Arguelho	2660020785	24,00	19,00	43,00	95,00	3,00	141,00	09/05/1977	65
Cidnei Amaral De Mello	2660001367	24,00	18,00	42,00	94,00	5,00	141,00	26/04/1978	66
Isabela Ribeiro Villares Nascimento	2660004231	23,00	25,00	48,00	89,00	4,00	141,00	07/12/1984	67
Alexsandra Vincler Gomes	2660003977	23,00	21,00	44,00	95,00	2,00	141,00	09/07/1974	68
Adriana Alvarenga Biajo	2660015186	23,00	21,00	44,00	95,00	2,00	141,00	25/01/1984	69
Ana Cláudia Ferreira De Santana Marinho	2660008726	23,00	21,00	44,00	95,00	2,00	141,00	10/11/1994	70
lonaldo Julian Costa Bruno	2660003098	22,00	18,00	40,00	95,00	6,00	141,00	17/01/1990	71
Daniela Ferreira De Sousa Carvalho	2660013170	17,00	23,00	40,00	100,00	1,00	141,00	09/01/1984	72
Karina Franco Frenham Capillé	2660003570	28,00	24,00	52,00	84,00	4,50	140,50	10/04/1979	73
Ana Laura Souza Santos Xavier	2660002907	25,00	24,00	49,00	89,00	2,50	140,50	24/11/1985	74
Patrícia Lunas Rodrigues	2660010103	24,00	25,00	49,00	89,00	2,50	140,50	03/11/1981	75
Daniela Souza Brito	2660012045	24,00	16,00	40,00	95,00	5,50	140,50	18/05/1981	76
Dayane Maria De Oliveira	2660011361	23,00	20,00	43,00	95,00	2,50	140,50	06/05/1992	77
Vanessa Oliveira De Jesus	2660016235	22,00	20,00	42,00	89,00	9,50	140,50	17/04/1989	78
Joelma Regina Da Silva Nunes (Sub Judice)	2660003871	20,00	23,00	43,00	95,00	2,50	140,50	26/09/1988	79
Nathália Faria Da Silva Ribeiro	2660020715	28,00	21,00	49,00	89,00	2,00	140,00	17/08/1993	80
Isabel Mafort Moraes	2660001133	26,00	17,00	43,00	95,00	2,00	140,00	11/09/1998	81
Leticia Gonçalves Domingues Aguiar	2660000619	24,00	26,00	50,00	89,00	1,00	140,00	14/12/1995	82
Kamilla Alves De Queiroz	2660011417	24,00	20,00	44,00	95,00	1,00	140,00	28/06/1987	83
Priscila Da Conceição Neves	2660004368	24,00	20,00	44,00	95,00	1,00	140,00	03/08/1990	84
Lauane Ferreira Rodrigues	2660002204	24,00	20,00	44,00	95,00	1,00	140,00	14/08/1999	85
Edilaine Benitez Dos Passos Fonseca	2660000103	23,00	20,00	43,00	95,00	2,00	140,00	15/06/1979	86
Gerson Vilalva Mercado	2660026845	23,00	19,00	42,00	95,00	3,00	140,00	09/02/1989	87
Angelina Brandão Rodrigues Vieira	2660014224	22,00	22,00	44,00	94,00	2,00	140,00	01/04/1983	88
Florence Joyce Lopes Rosa	2660008304	20,00	23,00	43,00	95,00	2,00	140,00	21/12/1990	89
Gleice Kelly Rojas Guilherme	2660013370	27,00	22,00	49,00	89,00	1,50	139,50	14/09/1986	90
Jéssica Dos Santos Pereira	2660002846	25,00	17,00	42,00	95,00	2,50	139,50	17/08/1991	91
Gabrielle Franco Do Amaral	2660017728	23,00	25,00	48,00	89,00	2,50	139,50	24/07/1990	92
Roseli De Souza Marinho Peixoto	2660014190	22,00	21,00	43,00	94,00	2,50	139,50	07/04/1981	93
Romana Lima Da Silva	2660018161	21,00	21,00	42,00	95,00	2,50	139,50	05/11/1992	94
Andréa Camilo Rodrigues Moura	2660013477	19,00	23,00	42,00	95,00	2,50	139,50	07/09/1971	95
Rosangela Da Silva Tiozzo Andrade	2660015139	26,00	22,00	48,00	89,00	2,00	139,00	01/04/1976	96
Danielle De Moraes Nunes Saraiva	2660004536	26,00	22,00	48,00	90,00	1,00	139,00	15/07/1988	97
Gislaine Stefhani De Oliveira Moraes	2660003714	26,00	22,00	48,00	89,00	2,00	139,00	26/05/1998	98
Luciana Guanez	2660003517	26,00	19,00	45,00	94,00	0,00	139,00	31/03/1980	99
Vânia Dos Santos Lima	2660004396	24,00	21,00	45,00	89,00	5,00	139,00	17/10/1975	100
Joyce Cristina Correa Pizolito Carneiro	2660021467	24,00	20,00	44,00	95,00	0,00	139,00	18/01/1987	101
Louise Arruda Sena Dos Santos	2660000010	24,00	20,00	44,00	95,00	0,00	139,00	11/02/1988	102
Adriana Espíndola Da Costa	2660008059	24,00	19,00	43,00	94,00	2,00	139,00	31/03/1975	103
Eliane Martins Mônico	2660018317	24,00	18,00	42,00	95,00	2,00	139,00	26/07/1975	104
Joyce Almeida De Sena Carvalho	2660003583	23,00	23,00	46,00	89,00	4,00	139,00	18/03/1991	105
Roselane Gomes Freire Silva	2660024367	23,00	19,00	42,00	95,00	2,00	139,00	27/11/1977	106
Brunna Teixeira Rocha	2660025092	22,00	21,00	43,00	95,00	1,00	139,00	24/09/1990	107
Claudilene Licio Dias Chaves	2660006956	21,00	21,00	42,00	94,00	3,00	139,00	02/06/1977	108
Fabrcia Medeiros Da Silva Santana	2660014721	21,00	21,00	42,00	95,00	2,00	139,00	16/10/1987	109
Mary Ocalícia Machado Pivoto	2660014558	21,00	21,00	42,00	95,00	2,00	139,00	08/02/1989	110
Renata Sayuri Hirakawa Rigoni	2660001787	21,00	20,00	41,00	95,00	3,00	139,00	11/06/1984	111
Elyane Kadur Deniz	2660002982	19,00	22,00	41,00	95,00	3,00	139,00	18/03/1968	112
Julia Sperotto Rodrigues	2660000856	26,00	21,00	47,00	89,00	2,50	138,50	05/09/1991	113
Fabiani Inês De Almeida	2660015941	25,00	25,00	50,00	84,00	4,50	138,50	11/01/1997	114
Aparecido Dos Santos	2660012824	25,00	22,00	47,00	89,00	2,50	138,50	29/07/1982	115
Rozeni De Arruda Fialho Nunes	2660011682	25,00	16,00	41,00	95,00	2,50	138,50	04/08/1977	116
Gustavo Dos Santos Souza	2660015305	24,00	17,00	41,00	94,00	3,50	138,50	21/04/1999	117
Tayara Alexandra Mendes Gattass	2660006181	23,00	26,00	49,00	89,00	0,50	138,50	28/03/1991	118
Vitória Mombrum Leão Magalhães	2660002643	23,00	23,00	46,00	90,00	2,50	138,50	10/05/2002	119
Gabriela Camargo Rosa	2660011259	23,00	20,00	43,00	94,00	1,50	138,50	15/11/1988	120
Eliana Da Silva Oliveira	2660020458	23,00	18,00	41,00	95,00	2,50	138,50	02/04/1967	121
Elia Vargas Dos Santos Martins	2660000592	23,00	18,00	41,00	95,00	2,50	138,50	16/04/1974	122
Vanessa Da Silva	2660013413	22,00	20,00	42,00	94,00	2,50	138,50	25/08/1987	123
Vilmara Estela Da Silva Ayala	2660011105	22,00	19,00	41,00	95,00	2,50	138,50	06/05/1984	124
Irma Espíndola De Camargo	2660010690	23,00	20,00	43,00	94,00	1,00	138,00	29/07/1960	125
Danielle Juliane Furtado Bringmann	2660000449	26,00	21,00	47,00	89,00	2,00	138,00	20/11/1995	126
Valter Rodrigues Brandão	2660008866	26,00	19,00	45,00	90,00	3,00	138,00	13/05/1992	127
Mirella De Souza Alves Cruz Gouveia	2660009622	25,00	27,00	52,00	84,00	2,00	138,00	25/06/1995	128
Suélen Simony Bagnoli Godoy	2660021818	25,00	25,00	50,00	88,00	0,00	138,00	21/03/1985	129
Lilian Regina Pereira Da Rosa Colman	2660006416	25,00	17,00	42,00	94,00	2,00	138,00	08/01/1984	130

Jozeane Ferreira De Barros	2660003542	23,00	19,00	42,00	95,00	1,00	138,00	16/11/1981	131
Jakeline Carvalho Chales	2660023789	22,00	20,00	42,00	95,00	1,00	138,00	09/06/1987	132
Carina Dos Santos	2660016556	22,00	18,00	40,00	95,00	3,00	138,00	13/03/1977	133
Elaine Cristina Vale Ferreira Mariano	2660007802	21,00	22,00	43,00	94,00	1,00	138,00	22/07/1975	134
César De Siqueira Leirião Júnior	2660008231	21,00	20,00	41,00	95,00	2,00	138,00	22/05/1993	135
Cristina Cruz Rodrigues Arruda	2660009533	27,00	19,00	46,00	89,00	2,50	137,50	15/11/1976	136
Luciana De Siqueira Riquelme	2660012471	26,00	20,00	46,00	89,00	2,50	137,50	29/04/1979	137
Genísia Silva De Jesus	2660001785	25,00	21,00	46,00	89,00	2,50	137,50	17/09/1979	138
Valdenira Alves Da Silva	2660016127	25,00	16,00	41,00	95,00	1,50	137,50	28/02/1977	139
Maila Bogue E Marcato	2660001153	23,00	24,00	47,00	89,00	1,50	137,50	28/11/1988	140
Luzimara Soares	2660011483	21,00	19,00	40,00	95,00	2,50	137,50	03/01/1976	141
Maria Joyce Dos Santos Silva	2660024170	19,00	22,00	41,00	89,00	7,50	137,50	08/08/1995	142
Vanessa Bulde De Oliveira	2660000230	27,00	24,00	51,00	84,00	2,00	137,00	18/01/1999	143
Ana Paula Brasílio Da Silva	2660016324	26,00	21,00	47,00	89,00	1,00	137,00	11/02/1985	144
Marilyn Monteiro Chaves Dos Santos	2660002770	25,00	15,00	40,00	95,00	2,00	137,00	09/07/1965	145
Luciana Corrêa Hanaki Ribeiro	2660012383	24,00	23,00	47,00	89,00	1,00	137,00	22/07/1977	146
Patrícia Lima Figueiredo Ortelhado	2660019140	24,00	18,00	42,00	95,00	0,00	137,00	26/01/1981	147
Elza Regina Dos Santos	2660017151	24,00	16,00	40,00	95,00	2,00	137,00	22/02/1969	148
Rubieli Malta Queiroz De Almeida	2660011900	23,00	23,00	46,00	89,00	2,00	137,00	22/03/1993	149
Allan Da Costa Moreira	2660000160	23,00	20,00	43,00	94,00	0,00	137,00	09/04/1998	150
Beatriz De Lima Queiroz Feitosa	2660016702	23,00	19,00	42,00	94,00	1,00	137,00	20/06/1974	151
Amanda Czernisz Barbosa	2660023336	23,00	19,00	42,00	90,00	5,00	137,00	25/09/1990	152
Taiane Gomes Muniz Pael	2660021889	22,00	23,00	45,00	89,00	3,00	137,00	15/08/1985	153
Camila Francieli Vermieiro Mitcov Rocha	2660014778	22,00	20,00	42,00	94,00	1,00	137,00	03/06/1991	154
Larissa Gamarra Lopes Da Silva	2660009462	22,00	20,00	42,00	95,00	0,00	137,00	18/12/1998	155
Gisley Kelli Rodrigues	2660010345	22,00	19,00	41,00	94,00	2,00	137,00	31/05/1989	156
Rejane Aparecida De Melo	2660010570	22,00	18,00	40,00	95,00	2,00	137,00	01/08/1979	157
Damiana Camila Vilalva Franca	2660021522	22,00	18,00	40,00	95,00	2,00	137,00	26/02/1991	158
Cintia Dalan Silva Rufino	2660005861	21,00	21,00	42,00	95,00	0,00	137,00	24/04/1989	159
Michelle Dayane Moura	2660000054	21,00	20,00	41,00	94,00	2,00	137,00	23/06/1981	160
Martuce De Souza Ferreira	2660013753	21,00	20,00	41,00	94,00	2,00	137,00	13/03/1988	161
Tháisa De Souza Fernandes	2660012391	20,00	21,00	41,00	95,00	1,00	137,00	26/02/1993	162
Bruna Luíza Barbosa De Araujo	2660018563	20,00	20,00	40,00	95,00	2,00	137,00	10/11/1992	163
Ediely Adriane Da Silva Franco	2660000245	18,00	22,00	40,00	95,00	2,00	137,00	12/09/1991	164
Rosemeire Valdez Cheverria	2660018811	24,00	22,00	46,00	89,00	1,50	136,50	07/05/1974	165
Kamila Baez Benites	2660018541	23,00	22,00	45,00	89,00	2,50	136,50	25/07/1985	166
Jéssica Eugenia Adami Dal Magro	2660007760	23,00	22,00	45,00	89,00	2,50	136,50	09/07/1999	167
Arao Davi Oliveira	2660024222	23,00	21,00	44,00	84,00	8,50	136,50	21/06/1979	168
Faira De Barros E Mascarenhas Barbosa	2660005107	23,00	18,00	41,00	94,00	1,50	136,50	10/12/1974	169
Cleunir De Araújo Roque	2660022175	23,00	17,00	40,00	95,00	1,50	136,50	25/04/1981	170
Thamires Lopes Da Silva	2660007130	23,00	17,00	40,00	94,00	2,50	136,50	15/06/1994	171
Wérica Simpriciano De Lima	2660022674	21,00	19,00	40,00	94,00	2,50	136,50	12/09/1990	172
Marcela Oliveira Da Silva	2660016905	26,00	21,00	47,00	89,00	0,00	136,00	18/02/1992	173
Vânia Cristina Campos Ajala	2660022671	26,00	20,00	46,00	89,00	1,00	136,00	12/02/1977	174
Giovanna Queiroz De França	2660020444	25,00	21,00	46,00	89,00	1,00	136,00	06/08/1992	175
Rosilene Batista Dos Reis	2660005959	25,00	20,00	45,00	89,00	2,00	136,00	06/04/1978	176
Cristiane De Freitas Cidrão	2660015277	25,00	20,00	45,00	89,00	2,00	136,00	12/03/1983	177
Patrícia Gomes Camargo	2660001440	24,00	21,00	45,00	89,00	2,00	136,00	15/08/1977	178
Grazielle Gonçalves Alves	2660015854	24,00	20,00	44,00	90,00	2,00	136,00	18/10/1988	179
Joseane Gomes Soares	2660005293	24,00	16,00	40,00	95,00	1,00	136,00	29/07/1992	180
Elaine Cristina Da Costa Quidá	2660015044	24,00	15,00	39,00	95,00	2,00	136,00	10/06/1979	181
Eliziane Ricartes Caceres	2660028542	23,00	18,00	41,00	95,00	0,00	136,00	12/05/1984	182
Kellem Arévalo Cardoso	2660013625	22,00	23,00	45,00	89,00	2,00	136,00	21/08/1990	183
Andreia De Mattos Ramos Xavier	2660003992	22,00	22,00	44,00	90,00	2,00	136,00	26/02/1980	184
Douglas Fonseca Rodrigues	2660017425	22,00	20,00	42,00	94,00	0,00	136,00	03/05/1985	185
Amanda Malheiros Lomba De Carvalho	2660000448	22,00	18,00	40,00	95,00	1,00	136,00	03/08/1989	186
Bruna Caroline Ribeiro Lopes	2660017861	22,00	18,00	40,00	95,00	1,00	136,00	26/11/1994	187
Claudia Eneida Arévalo	2660016851	21,00	19,00	40,00	95,00	1,00	136,00	10/08/1975	188
Nájela Guiomar De Oliveira Teixeira	2660014033	21,00	19,00	40,00	95,00	1,00	136,00	06/02/1983	189
Gessiane Ribeiro Correa Garcia	2660023604	19,00	21,00	40,00	95,00	1,00	136,00	24/02/1979	190
Eliane Gironde Oliveira Da Silva	2660005669	19,00	21,00	40,00	95,00	1,00	136,00	08/04/1986	191
Marcia Ferreira Barreto Rampi	2660013693	26,00	23,00	49,00	84,00	2,50	135,50	02/12/1980	192
Rosângela Claudeth Do Nascimento Kovacs	2660001931	25,00	24,00	49,00	84,00	2,50	135,50	29/08/1985	193
Michele Marques Ferreira Cabrera	2660018106	25,00	20,00	45,00	89,00	1,50	135,50	29/06/1978	194
Lucas Henrique De Souza	2660022844	24,00	23,00	47,00	84,00	4,50	135,50	27/03/1999	195
Dayana De Oliveira Arruda	2660012332	24,00	19,00	43,00	84,00	8,50	135,50	28/01/1988	196
Ivanir De Paula De Moraes	2660019959	23,00	20,00	43,00	90,00	2,50	135,50	24/07/1981	197
Fabiola Camargo Miranda Ibanhes	2660007616	22,00	23,00	45,00	89,00	1,50	135,50	18/07/1987	198
Ana Beatriz Carvalho De Souza Duarte	2660002167	22,00	23,00	45,00	89,00	1,50	135,50	05/05/1989	199
Cibelle Da Silva Flores	2660022843	21,00	24,00	45,00	90,00	0,50	135,50	27/10/1989	200

Valéria De Fátima E Silva	2660021205	21,00	19,00	40,00	94,00	1,50	135,50	29/01/1977	201
Vanessa De Souza Rezende	2660011143	27,00	22,00	49,00	84,00	2,00	135,00	05/07/1989	202
Valeria De Jesus Oliveira	2660024769	27,00	22,00	49,00	84,00	2,00	135,00	11/02/1990	203
Mariany Ferreira Macedo	2660014274	25,00	23,00	48,00	85,00	2,00	135,00	05/02/1984	204
Leide Laura Centurion Saraiva	2660000315	25,00	19,00	44,00	89,00	2,00	135,00	13/05/1978	205
Aline Rauane Silva De Fleitas	2660013630	25,00	19,00	44,00	89,00	2,00	135,00	01/12/1993	206
Thamires Pedroso Dos Santos	2660009173	24,00	21,00	45,00	89,00	1,00	135,00	08/09/1999	207
Glaucya Miranda De Rezende	2660010929	24,00	20,00	44,00	89,00	2,00	135,00	07/05/1995	208
Yara Cardoso De Almeida Lima	2660011196	24,00	19,00	43,00	90,00	2,00	135,00	01/07/1982	209
Patrícia Padial Kley	2660009176	24,00	17,00	41,00	89,00	5,00	135,00	23/04/1984	210
Fernanda Macedo Teixeira Oshiro	2660004286	23,00	21,00	44,00	90,00	1,00	135,00	28/10/1996	211
Catarina Shafto	2660022387	23,00	18,00	41,00	94,00	0,00	135,00	11/11/1998	212
Inayara Franciele De Pádua Maciel	2660017933	22,00	23,00	45,00	89,00	1,00	135,00	19/12/1986	213
Karla Diandra Ferreira Dias Canhete	2660008857	22,00	21,00	43,00	89,00	3,00	135,00	06/12/1991	214
Andreia Silva Dos Santos	2660012852	22,00	19,00	41,00	89,00	5,00	135,00	10/08/1982	215
Anderson Gonçalves Ramiro	2660005349	21,00	22,00	43,00	89,00	3,00	135,00	19/12/1981	216
Tatiane Andino Matas Ornellas Assis Ferreira	2660015400	21,00	22,00	43,00	89,00	3,00	135,00	24/11/1987	217
Márcia Andreia Gomes Da Silva	2660017097	21,00	19,00	40,00	94,00	1,00	135,00	10/08/1989	218
Hercília Da Silva Barbosa	2660009513	21,00	18,00	39,00	95,00	1,00	135,00	17/02/1975	219
Silvia Gabriela Oliveira Fonseca Saracho Gomes	2660013628	26,00	17,00	43,00	90,00	1,50	134,50	26/08/1981	220
Éboni Pegolo Nishida	2660006781	25,00	18,00	43,00	89,00	2,50	134,50	10/02/1977	221
Talita De Oliveira Maksoud Da Silva	2660001847	24,00	25,00	49,00	83,00	2,50	134,50	22/03/1981	222
Giseli Salazar	2660027187	24,00	20,00	44,00	89,00	1,50	134,50	11/04/1977	223
Denise Marta Klock Grings	2660002832	23,00	20,00	43,00	89,00	2,50	134,50	14/01/1985	224
Monike Romeiro Gonçalves Costa	2660023388	23,00	20,00	43,00	89,00	2,50	134,50	02/03/1985	225
Joselaine Paiva Pereira	2660011699	17,00	21,00	38,00	95,00	1,50	134,50	01/02/1983	226
Angélica Capriles Santos	2660023267	17,00	15,00	32,00	100,00	2,50	134,50	21/08/1977	227
Clara Duran Leite	2660020596	21,00	18,00	39,00	89,00	6,00	134,00	12/08/1959	228
Marcela Luzio Ferreira Moquiuti	2660017626	26,00	24,00	50,00	78,00	6,00	134,00	02/06/1982	229
Zaira Lopes Gonçalves	2660016593	26,00	19,00	45,00	89,00	0,00	134,00	29/09/1981	230
Cinthyia Aparecida Baclan Ramos	2660012068	26,00	17,00	43,00	89,00	2,00	134,00	12/10/1984	231
Lidiane Souza De Oliveira	2660009001	25,00	23,00	48,00	84,00	2,00	134,00	25/06/1990	232
Keila Bernardo Dos Santos	2660013411	25,00	18,00	43,00	89,00	2,00	134,00	03/05/1982	233
Fernanda Cardoso Epifânio	2660017705	25,00	18,00	43,00	89,00	2,00	134,00	31/01/1989	234
Maricelia Moraes Ribeiro	2660010908	25,00	18,00	43,00	90,00	1,00	134,00	03/10/1989	235
Lauanny Azevedo Morel	2660001253	25,00	18,00	43,00	90,00	1,00	134,00	29/04/1990	236
Liz Paula Moraes	2660004086	25,00	18,00	43,00	89,00	2,00	134,00	29/08/1993	237
Sabrina De Paula Sartório	2660015463	24,00	24,00	48,00	84,00	2,00	134,00	01/03/1983	238
Helena Marília Batista Dos Santos	2660002407	24,00	23,00	47,00	85,00	2,00	134,00	24/11/1987	239
Elaine Cristina Freitas Veiga	2660002194	24,00	21,00	45,00	85,00	4,00	134,00	22/01/1993	240
Josefa Feitoza Lima	2660014267	24,00	19,00	43,00	90,00	1,00	134,00	30/03/1985	241
Caroline Barros Dos Santos	2660008226	24,00	19,00	43,00	89,00	2,00	134,00	19/05/1997	242
Thais Nayana Santos Da Costa	2660007395	23,00	22,00	45,00	89,00	0,00	134,00	31/12/2000	243
Isabela Gunther Leiria	2660004486	23,00	22,00	45,00	89,00	0,00	134,00	28/06/2001	244
Luiza Mara Lima Rodrigues	2660016023	23,00	21,00	44,00	88,00	2,00	134,00	08/04/2000	245
Laudenilson Maciel De Lima	2660017144	23,00	20,00	43,00	89,00	2,00	134,00	04/09/1984	246
Márcia Catarina De Andrade	2660028461	23,00	18,00	41,00	90,00	3,00	134,00	05/06/1967	247
Cristiane De Souza Mendes	2660001933	22,00	21,00	43,00	89,00	2,00	134,00	02/03/1976	248
Flávia Camilo Amorim Da Silva Pereira	2660004833	22,00	21,00	43,00	89,00	2,00	134,00	25/10/1977	249
Elbia Soares Araújo	2660001731	22,00	21,00	43,00	89,00	2,00	134,00	02/02/1985	250
Adriana Souza Brito Santos	2660026710	22,00	21,00	43,00	89,00	2,00	134,00	05/04/1988	251
Mayane Ferreira Shiozuka Machado De Souza	2660027421	21,00	19,00	40,00	94,00	0,00	134,00	26/03/1984	252
Letícia Gomes Souza Gonçalves	2660014424	21,00	19,00	40,00	94,00	0,00	134,00	17/07/1993	253
Ariadne Souza Teixeira	2660026802	20,00	22,00	42,00	89,00	3,00	134,00	02/03/1986	254
William Giusti Fabrin	2660024956	19,00	21,00	40,00	94,00	0,00	134,00	29/01/1992	255
Gleice Silva Da Cruz Mendes	2660015461	19,00	19,00	38,00	95,00	1,00	134,00	23/02/1991	256
Viviane Dutra Evangelista	2660004321	19,00	18,00	37,00	95,00	2,00	134,00	14/04/1987	257
Marcela Gonçalves Batista	2660023126	18,00	16,00	34,00	100,00	0,00	134,00	23/10/1983	258
Naiara Barbosa Viana	2660012972	17,00	15,00	32,00	100,00	2,00	134,00	14/03/1990	259
Conceição Zaplana De Almeida	2660001177	22,00	20,00	42,00	89,00	2,50	133,50	07/03/1964	260
Maria Neusa Almeida Dos Santos	2660010715	28,00	19,00	47,00	84,00	2,50	133,50	21/05/1974	261
Rejane Cristina Dos Anjos De Castro Serralheiro	2660014236	26,00	22,00	48,00	83,00	2,50	133,50	24/10/1973	262
Lenice Bezerra Da Silva	2660014433	24,00	23,00	47,00	84,00	2,50	133,50	14/11/1985	263
Gisele Rodrigues Mencia	2660010238	24,00	18,00	42,00	89,00	2,50	133,50	20/01/1978	264
Alessandra Regina Delatori	2660005725	24,00	18,00	42,00	89,00	2,50	133,50	08/01/1982	265
Lucas Iester Pereira Ipólito	2660006160	23,00	21,00	44,00	84,00	5,50	133,50	29/01/1989	266
Reginalva Pereira Do Nascimento Lima	2660006223	23,00	19,00	42,00	89,00	2,50	133,50	16/06/1981	267
Thatiana Gonçalves Ignacio	2660016869	23,00	19,00	42,00	89,00	2,50	133,50	29/09/1982	268
Jaqueline Dos Santos Martins Lopes	2660006030	22,00	25,00	47,00	84,00	2,50	133,50	16/09/1988	269
Keiliani De Gois Dos Santos	2660020611	22,00	25,00	47,00	84,00	2,50	133,50	28/11/1995	270

Conceição Aparecida Da Silva Calsado (Conceição Aparecida Da Silva Calsado)	2660000404	22,00	20,00	42,00	89,00	2,50	133,50	21/05/1969	271
Laudemir Garboza	2660016717	22,00	20,00	42,00	89,00	2,50	133,50	30/06/1973	272
Ataysa Juliana Cardoso Rodrigues	2660008596	22,00	20,00	42,00	89,00	2,50	133,50	30/04/1984	273
Lorene Almeida Tiburtino Da Silva	2660027010	21,00	19,00	40,00	84,00	9,50	133,50	28/02/1986	274
Daiane Stefane Lima Antunes	2660013142	20,00	20,00	40,00	89,00	4,50	133,50	06/09/1993	275
Karla Franciellen Ortiz Espindola	2660006358	26,00	22,00	48,00	84,00	1,00	133,00	07/02/1987	276
Marcelo Correa Pires	2660016370	25,00	20,00	45,00	84,00	4,00	133,00	17/12/1978	277
Graciele Martinez Ferreira Do Nascimento	2660001209	25,00	17,00	42,00	89,00	2,00	133,00	02/10/1978	278
Patricia Yafuso	2660011869	24,00	23,00	47,00	85,00	1,00	133,00	21/07/1990	279
Kelli Cristini Mehret	2660016975	24,00	19,00	43,00	89,00	1,00	133,00	05/03/1987	280
Jorismary Lescano Severino	2660023897	24,00	19,00	43,00	83,00	7,00	133,00	15/04/1989	281
Rafaela Beatriz Da Silva Ribeiro	2660009734	24,00	17,00	41,00	89,00	3,00	133,00	15/09/1996	282
Laura Fernanda Bogado Medeiros Ricarte	2660019649	23,00	20,00	43,00	89,00	1,00	133,00	06/11/1991	283
Rosilene Rodrigues De Souza	2660009518	23,00	20,00	43,00	89,00	1,00	133,00	11/09/1996	284
Elaine Azevedo Da Silva	2660013226	23,00	19,00	42,00	89,00	2,00	133,00	04/03/1993	285
Victória Nobica Marques Do Nascimento	2660003779	23,00	18,00	41,00	89,00	3,00	133,00	06/10/1996	286
Margareth Fernanda Bittencourt Aranega	2660015185	23,00	17,00	40,00	90,00	3,00	133,00	16/11/1971	287
Geisibeli Rosa Rodrigues Salu	2660008342	22,00	22,00	44,00	89,00	0,00	133,00	24/09/1999	288
Maria José Pinheiro De Moraes	2660019926	22,00	20,00	42,00	89,00	2,00	133,00	28/10/1976	289
Lidiane Saito Shinohara	2660015696	22,00	20,00	42,00	89,00	2,00	133,00	14/09/1978	290
Rafaela Nayara De Matos Rodrigues	2660024754	22,00	20,00	42,00	89,00	2,00	133,00	02/05/1990	291
Thays Azevedo Da Silva	2660022764	21,00	22,00	43,00	89,00	1,00	133,00	17/05/1983	292
Roseli Vieira Soares	2660004623	21,00	20,00	41,00	89,00	3,00	133,00	12/07/1983	293
Alice Rubiana Sena Pereira Da Silva	2660017285	21,00	20,00	41,00	90,00	2,00	133,00	20/07/1989	294
Janqueila Dos Santos Fonseca	2660014897	21,00	18,00	39,00	94,00	0,00	133,00	30/01/1994	295
Laura Ivete Da Rocha	2660001154	20,00	21,00	41,00	90,00	2,00	133,00	21/06/1979	296
Adriana Pereira Da Silva	2660023354	20,00	15,00	35,00	95,00	3,00	133,00	25/08/1981	297
Rosimara Virginio De Souza Ichiy	2660003132	19,00	17,00	36,00	95,00	2,00	133,00	12/04/1981	298
Claudinei Da Costa Oliveira	2660011691	18,00	18,00	36,00	94,00	3,00	133,00	25/07/1977	299
Fernanda Fernandes	2660014331	26,00	23,00	49,00	83,00	0,50	132,50	18/11/1977	300
Andressa Santos De Almeida Vilela	2660008183	25,00	17,00	42,00	89,00	1,50	132,50	04/12/1986	301
Nely Cabral Da Rosa Montezano	2660008937	25,00	16,00	41,00	89,00	2,50	132,50	22/06/1984	302
Juliana Xavier Coutinho	2660005686	24,00	22,00	46,00	85,00	1,50	132,50	13/10/1986	303
Ana Lúcia Da Silva Rodrigues Coppes	2660008100	23,00	24,00	47,00	83,00	2,50	132,50	01/02/1985	304
Adriana Priscilla Linauer	2660003741	23,00	18,00	41,00	89,00	2,50	132,50	02/03/1984	305
Tatiane Moreira Costa	2660025171	23,00	18,00	41,00	89,00	2,50	132,50	19/06/1987	306
Samuel Ivo Aureliano	2660011953	23,00	17,00	40,00	90,00	2,50	132,50	01/10/1974	307
Hildacy Soares De França Montanha	2660000186	23,00	17,00	40,00	89,00	3,50	132,50	21/10/1983	308
Sansarah Da Silva Gomes	2660017769	22,00	21,00	43,00	89,00	0,50	132,50	27/01/1986	309
Ana Vilma Magalhães De Queiroz	2660003488	22,00	19,00	41,00	89,00	2,50	132,50	22/03/1974	310
Luciana De Almeida Spindola	2660021248	22,00	18,00	40,00	89,00	3,50	132,50	04/03/1976	311
Roseli Martins Correa (Sub Judice)	2660018073	21,00	21,00	42,00	89,00	1,50	132,50	17/06/1985	312
Elizete De Araujo Braga Ramires	2660004064	21,00	20,00	41,00	89,00	2,50	132,50	01/05/1982	313
Juliana Monteiro Do Vau	2660024999	21,00	20,00	41,00	89,00	2,50	132,50	09/11/1983	314
Andressa Ferreira Guimarães Bernal	2660001286	21,00	20,00	41,00	89,00	2,50	132,50	06/10/1986	315
Léia De Moraes Brito	2660018311	20,00	21,00	41,00	89,00	2,50	132,50	28/08/1984	316
Rosangela Ferreira Dos Santos Teixeira	2660005911	20,00	15,00	35,00	95,00	2,50	132,50	12/11/1979	317
Aline De Araujo Silva De Aquino	2660009410	19,00	22,00	41,00	89,00	2,50	132,50	19/10/1979	318
Jaqueline Silva De Moura	2660007756	19,00	22,00	41,00	89,00	2,50	132,50	20/06/1985	319
Cristiane Da Silva Evangelista	2660009531	26,00	20,00	46,00	84,00	2,00	132,00	31/12/1975	320
Larissa Maia Dos Santos	2660018438	25,00	21,00	46,00	84,00	2,00	132,00	17/12/1978	321
Andreia Domingos Mendes Lopes	2660011983	25,00	21,00	46,00	83,00	3,00	132,00	11/08/1979	322
Caroline Saemi Fujimoto Érnica	2660029032	25,00	18,00	43,00	89,00	0,00	132,00	03/07/1996	323
Debora Tonin Rasia	2660004832	25,00	16,00	41,00	89,00	2,00	132,00	14/02/1983	324
Vilma Victal Alves	2660016887	24,00	23,00	47,00	84,00	1,00	132,00	16/05/1974	325
Aline De Oliveira Araújo	2660002531	24,00	22,00	46,00	84,00	2,00	132,00	28/05/1989	326
Cleyre Araujo Jayme Querentino	2660027276	24,00	18,00	42,00	89,00	1,00	132,00	22/06/1985	327
Ediane Nogueira Blandes	2660018646	24,00	18,00	42,00	89,00	1,00	132,00	01/10/1985	328
Viviane Braz	2660004892	24,00	17,00	41,00	89,00	2,00	132,00	19/07/1981	329
Simone Maria Molin Heberle	2660004371	23,00	19,00	42,00	89,00	1,00	132,00	02/05/1983	330
Gabriella Fernanda Wagner Da Silva	2660000381	23,00	18,00	41,00	90,00	1,00	132,00	28/07/1996	331
Patrícia Mendes Santos Gonçalves	2660023326	22,00	24,00	46,00	84,00	2,00	132,00	04/07/1997	332
Eliane De Souza Amaral	2660014732	22,00	15,00	37,00	94,00	1,00	132,00	17/02/1983	333
Talita Pereira Pinto	2660013465	21,00	20,00	41,00	89,00	2,00	132,00	06/01/1990	334
Larissa Diniz Dos Santos	2660018444	21,00	16,00	37,00	95,00	0,00	132,00	08/11/1999	335
Daniela Rios Ferreira	2660021740	21,00	15,00	36,00	95,00	1,00	132,00	18/06/1978	336
Morgana Da Silva Mota	2660025914	21,00	15,00	36,00	95,00	1,00	132,00	08/01/1988	337
Rosenil Canavarros Dos Santos	2660004091	20,00	20,00	40,00	89,00	3,00	132,00	15/09/1972	338
Viviany Dos Santos Vallejo	2660018520	20,00	16,00	36,00	95,00	1,00	132,00	01/03/1987	339
Glauber Elizio Ferreira Valiente	2660006899	19,00	18,00	37,00	95,00	0,00	132,00	13/10/1989	340

Paula Yara Ferreira De Vasconcelos Dorisbor	2660004263	26,00	25,00	51,00	78,00	2,50	131,50	27/11/1991	341
Daniely Rodrigues Araujo	2660006151	25,00	26,00	51,00	78,00	2,50	131,50	10/01/1991	342
Daianny De Moura Nunes	2660010788	24,00	22,00	46,00	83,00	2,50	131,50	08/06/1990	343
Ana Caroline Ferreira	2660021621	24,00	21,00	45,00	84,00	2,50	131,50	11/09/1986	344
Marina Santos Pereira	2660020149	24,00	19,00	43,00	84,00	4,50	131,50	13/10/1986	345
Tawane Barros Santana	2660017314	24,00	17,00	41,00	89,00	1,50	131,50	18/12/1995	346
Edina Da Silva Ferreira	2660016652	23,00	23,00	46,00	84,00	1,50	131,50	06/05/1979	347
Lidiane Dos Santos Gonzaga	2660019970	23,00	22,00	45,00	84,00	2,50	131,50	24/05/1982	348
Deyse Betania Dure Bogarin	2660020219	23,00	18,00	41,00	89,00	1,50	131,50	20/01/1996	349
Jaqueline Irala De Moreira	2660012682	23,00	17,00	40,00	90,00	1,50	131,50	24/04/1968	350
Aine Souza Dos Santos Guimarães	2660017935	23,00	17,00	40,00	89,00	2,50	131,50	22/06/1978	351
Glaciane Garcia Ferreira	2660008157	23,00	17,00	40,00	89,00	2,50	131,50	01/09/1985	352
Ingrids De Souza Bambil Orué	2660004637	22,00	24,00	46,00	84,00	1,50	131,50	23/09/1991	353
Rosana Lucia Pincela Vasconcelos	2660011692	22,00	20,00	42,00	84,00	5,50	131,50	02/02/1968	354
Lucilene Vicente Ferreira	2660017192	22,00	19,00	41,00	89,00	1,50	131,50	30/11/1970	355
Marilu Ribeiro	2660003307	22,00	18,00	40,00	89,00	2,50	131,50	28/06/1975	356
Rosana Dos Santos Pereira Mendes	2660023371	22,00	18,00	40,00	89,00	2,50	131,50	15/07/1976	357
Heliane Socorro De Moraes	2660005796	22,00	18,00	40,00	89,00	2,50	131,50	16/02/1977	358
Andressa Elvira Matias Coelho	2660005046	21,00	21,00	42,00	84,00	5,50	131,50	02/04/1984	359
Marlene De Oliveira Soares	2660016974	21,00	19,00	40,00	89,00	2,50	131,50	21/05/1973	360
Natalia Sanchez Pereira	2660011480	21,00	19,00	40,00	89,00	2,50	131,50	19/11/1987	361
Vinicius Gomes Arruda	2660003068	21,00	19,00	40,00	89,00	2,50	131,50	01/07/1988	362
Rita De Cássia Monteiro Soares	2660023924	21,00	19,00	40,00	89,00	2,50	131,50	05/08/1990	363
Keis Graciela Paixão Pereira Samartino	2660009228	20,00	19,00	39,00	90,00	2,50	131,50	22/04/1981	364
Reinaldo Silvério Alves	2660016866	20,00	16,00	36,00	95,00	0,50	131,50	16/05/1981	365
Josiane Eleuterio Benites Leite	2660005786	17,00	17,00	34,00	95,00	2,50	131,50	25/08/1979	366
Mirceia Terezinha Suffiatti Mesnerovicz	2660022808	28,00	17,00	45,00	84,00	2,00	131,00	08/07/1983	367
Sarah De Macedo Freire Peixoto	2660016110	27,00	19,00	46,00	83,00	2,00	131,00	12/08/1986	368
Vanessa De Oliveira Bezerra Raquel	2660011454	26,00	26,00	52,00	78,00	1,00	131,00	31/07/1992	369
Elisangela Da Silva Coelho	2660012686	26,00	20,00	46,00	84,00	1,00	131,00	24/03/1979	370
Vânia Silvério Rodrigues Ladislau	2660011905	25,00	20,00	45,00	84,00	2,00	131,00	06/10/1972	371
Adriane Fulop Bandeira Camargo	2660007885	24,00	22,00	46,00	83,00	2,00	131,00	13/07/1985	372
Ana Carla Nogueira Urbini	2660001982	24,00	21,00	45,00	84,00	2,00	131,00	12/02/1978	373
Elizandra Simões Barroso Teixeira	2660015614	24,00	21,00	45,00	84,00	2,00	131,00	27/01/1980	374
Adryelli Irala Martins Gonçalves	2660016727	24,00	21,00	45,00	84,00	2,00	131,00	19/05/1990	375
Revelino Rodrigues Da Silva	2660001025	24,00	17,00	41,00	89,00	1,00	131,00	18/06/1970	376
Luciana Paulino Nunes Galvão	2660012519	24,00	16,00	40,00	90,00	1,00	131,00	03/01/1977	377
Andreia Martinez Figueiredo	2660009774	24,00	16,00	40,00	89,00	2,00	131,00	31/10/1980	378
Letícia Mendonça Constant Do Espírito Santo Souza	2660003669	23,00	22,00	45,00	85,00	1,00	131,00	21/05/1990	379
Ivanete Abade De Oliveira	2660015423	23,00	18,00	41,00	89,00	1,00	131,00	21/06/1971	380
Leidimara Liria Soares	2660024171	22,00	24,00	46,00	83,00	2,00	131,00	20/04/1988	381
Pedro Paulo Grance Rocha	2660025367	22,00	19,00	41,00	89,00	1,00	131,00	17/06/1996	382
Simony Ortiz Ribeiro	2660011341	21,00	20,00	41,00	89,00	1,00	131,00	30/07/1984	383
Rosangela Ferreira Da Silva	2660002883	21,00	20,00	41,00	89,00	1,00	131,00	21/10/1986	384
Jully Anne Vicente Do Carmo	2660021405	21,00	20,00	41,00	90,00	0,00	131,00	31/10/1993	385
Gabriella De Sousa Fialho	2660019790	21,00	19,00	40,00	89,00	2,00	131,00	30/08/1988	386
Angelina Guidini Gomes Pezzi Gouvea	2660023508	20,00	22,00	42,00	89,00	0,00	131,00	31/08/1996	387
Alcione Arruda Oliveira	2660014216	20,00	21,00	41,00	89,00	1,00	131,00	22/10/1977	388
Ismarina Freire De Menezes	2660019972	19,00	21,00	40,00	89,00	2,00	131,00	07/05/1966	389
Alessandra Da Silva Jorge	2660025642	18,00	22,00	40,00	90,00	1,00	131,00	29/08/1977	390
Joyce Torres Silva	2660002555	18,00	17,00	35,00	95,00	1,00	131,00	08/06/1982	391
Renê Alves De Lima	2660011035	16,00	17,00	33,00	95,00	3,00	131,00	24/07/1982	392
Liége Soares Dos Santos	2660007481	25,00	19,00	44,00	84,00	2,50	130,50	27/12/1984	393
Larissa Marinalva De Oliveira Almeida	2660005128	24,00	16,00	40,00	88,00	2,50	130,50	13/10/1990	394
Eliane Pereira Regis Santos	2660015177	24,00	15,00	39,00	89,00	2,50	130,50	27/06/1973	395
Milene De Souza	2660015496	24,00	15,00	39,00	89,00	2,50	130,50	24/05/1982	396
Poliana De Souza Rizzo	2660011475	23,00	22,00	45,00	83,00	2,50	130,50	20/04/1978	397
Alessandra Batista Mendes De Paiva	2660012953	23,00	21,00	44,00	84,00	2,50	130,50	03/10/1984	398
Josiane Cristina De Oliveira Costa	2660001047	23,00	21,00	44,00	84,00	2,50	130,50	02/02/1988	399
Giselle Oliveira De Moraes	2660006174	23,00	18,00	41,00	84,00	5,50	130,50	13/09/1994	400
Vanessa Kelly Costa De Paula Moreira	2660007467	22,00	19,00	41,00	89,00	0,50	130,50	06/07/1988	401
Marcílio Cruz Santos	2660023486	22,00	18,00	40,00	89,00	1,50	130,50	18/06/1974	402
Alessandra Figueiredo De Aguiar Barbosa	2660027026	22,00	18,00	40,00	89,00	1,50	130,50	02/11/1980	403
Angela Cristina Lindeman Cordoba Nunes	2660007770	22,00	17,00	39,00	89,00	2,50	130,50	03/10/1968	404
Jackeline Gomes Vieira	2660002610	20,00	21,00	41,00	89,00	0,50	130,50	04/12/1985	405
Renata Carla De Lima De Mello	2660024363	20,00	20,00	40,00	89,00	1,50	130,50	09/11/1975	406
Monica Leal Mendes	2660022103	20,00	20,00	40,00	89,00	1,50	130,50	01/09/1977	407
Rosimeire Teixeira Feitosa Da Silva	2660022490	20,00	19,00	39,00	89,00	2,50	130,50	28/11/1986	408
Renata De Araújo Figueira	2660012161	27,00	18,00	45,00	84,00	1,00	130,00	02/09/1982	409
Zânia De Arruda Barboza Gomes	2660009038	27,00	17,00	44,00	83,00	3,00	130,00	30/05/1979	410

Evelyn Mayara Cardoso	2660021690	26,00	18,00	44,00	84,00	2,00	130,00	29/09/1990	411
Flávia Rodrigues De Medeiros	2660001097	25,00	20,00	45,00	84,00	1,00	130,00	22/09/1973	412
Maria Eduarda Cardoso Sampaio Da Silva	2660004397	25,00	19,00	44,00	84,00	2,00	130,00	17/06/2000	413
Ines Luzia Dresch	2660016150	25,00	18,00	43,00	84,00	3,00	130,00	23/05/1987	414
Thaiana Araújo Canteiro Claire	2660020710	25,00	16,00	41,00	88,00	1,00	130,00	29/05/1995	415
Regina Caetano Puerta	2660019198	24,00	25,00	49,00	79,00	2,00	130,00	02/12/1989	416
Elisângela Ferreira Oliveira Da Paz	2660006146	24,00	22,00	46,00	83,00	1,00	130,00	16/04/1982	417
Laura Adriane De Oliveira Vilalba Dias	2660001024	24,00	22,00	46,00	84,00	0,00	130,00	28/03/1991	418
Regiane Cristina Jarschel	2660017894	24,00	21,00	45,00	83,00	2,00	130,00	22/03/1998	419
Janaina Medeiros Da Cunha Garcia	2660003162	24,00	16,00	40,00	89,00	1,00	130,00	25/11/1974	420
Sandra Batista Silva	2660017629	24,00	16,00	40,00	89,00	1,00	130,00	14/01/1975	421
Carla Geovana Dos Santos	2660018759	23,00	23,00	46,00	83,00	1,00	130,00	31/12/1980	422
Élida Alencar Da Silva	2660002313	23,00	22,00	45,00	83,00	2,00	130,00	13/06/1985	423
Luise De Oliveira Soares Espindola	2660010416	23,00	22,00	45,00	84,00	1,00	130,00	05/05/1995	424
Meire Ferreira De Souza Santos	2660016332	23,00	21,00	44,00	84,00	2,00	130,00	16/05/1977	425
Jéssica Da Costa Brito	2660000471	23,00	20,00	43,00	84,00	3,00	130,00	21/12/1998	426
Eduarda Vargas Santana	2660003448	23,00	18,00	41,00	89,00	0,00	130,00	03/12/2000	427
Rosenelle Maria Ribera	2660025327	23,00	17,00	40,00	89,00	1,00	130,00	13/07/1982	428
Cibele De Almeida	2660018979	22,00	22,00	44,00	84,00	2,00	130,00	08/02/1968	429
Givaldo Valério De Lima	2660010184	22,00	21,00	43,00	84,00	3,00	130,00	31/08/1982	430
Dara Nathieli Cidreira Bigoni Veiga	2660023816	22,00	21,00	43,00	84,00	3,00	130,00	11/04/1997	431
Edmar Pereira Da Silva	2660020179	22,00	17,00	39,00	89,00	2,00	130,00	20/02/1971	432
Marcilene Da Silva Maciel	2660021167	21,00	19,00	40,00	89,00	1,00	130,00	06/03/1984	433
Allana Louise Cedron Brasil	2660012905	21,00	18,00	39,00	89,00	2,00	130,00	11/01/1990	434
Neuza De Oliveira Barbosa	2660006316	20,00	21,00	41,00	89,00	0,00	130,00	01/02/1987	435
Adriely Vasques Da Silva Santos	2660024996	20,00	20,00	40,00	89,00	1,00	130,00	09/08/1988	436
Cristiane Gimenez Viega	2660023773	19,00	15,00	34,00	95,00	1,00	130,00	28/04/1985	437
Magno Marques Perez	2660023405	18,00	22,00	40,00	89,00	1,00	130,00	08/05/1983	438
Márcia Antunes De Oliveira Figueiredo	2660017392	17,00	16,00	33,00	95,00	2,00	130,00	24/04/1980	439
Nelsione Cristina Monteiro	2660012159	26,00	19,00	45,00	83,00	1,50	129,50	14/12/1977	440
Ronaldo Maciel Pavão	2660004712	25,00	19,00	44,00	78,00	7,50	129,50	28/02/1979	441
Kesia Dayane Rodrigues De Souza Blanco	2660014683	25,00	19,00	44,00	84,00	1,50	129,50	16/03/1988	442
Ana Karoliny Rodrigues Isac Adania	2660001214	25,00	19,00	44,00	83,00	2,50	129,50	26/03/1996	443
Suelen De Almeida	2660013275	24,00	23,00	47,00	80,00	2,50	129,50	18/06/1991	444
Edinéia Aparecida Dauzaker Da Silva	2660008014	24,00	19,00	43,00	84,00	2,50	129,50	10/02/1976	445
Aryanne Vanessa Da Conceição Guerra	2660007995	23,00	21,00	44,00	83,00	2,50	129,50	24/05/1991	446
Thainá Pereira Da Silva	2660003121	23,00	21,00	44,00	83,00	2,50	129,50	04/12/1995	447
Aline Ferreira De Paula	2660005794	23,00	20,00	43,00	84,00	2,50	129,50	10/04/1986	448
Terezinha Inajossa Santos	2660024583	23,00	18,00	41,00	83,00	5,50	129,50	12/09/1982	449
Eronildes Rodrigues Dias Santana	2660012863	22,00	21,00	43,00	84,00	2,50	129,50	05/10/1968	450
Elizabeth Da Silva Brito Lopes	2660009517	21,00	23,00	44,00	84,00	1,50	129,50	26/07/1985	451
Joao Dejacir Dos Santos Junior	2660005616	20,00	25,00	45,00	83,00	1,50	129,50	18/10/1992	452
Janaina Riso Da Silva Roca	2660006863	19,00	24,00	43,00	84,00	2,50	129,50	17/10/1993	453
Dayse Centurion Da Silva	2660010302	16,00	15,00	31,00	89,00	9,50	129,50	20/10/1971	454
Jalmir Lino	2660028500	26,00	19,00	45,00	84,00	0,00	129,00	18/08/1970	455
Jucilene Cristina Manea	2660011944	26,00	16,00	42,00	84,00	3,00	129,00	06/09/1983	456
Ivony Clementino Gonçalves	2660000778	25,00	24,00	49,00	78,00	2,00	129,00	03/07/1975	457
Tatiane Felipe	2660020284	25,00	19,00	44,00	84,00	1,00	129,00	02/01/1990	458
Franksleia Clarindo Da Cruz Ramos	2660000889	24,00	20,00	44,00	84,00	1,00	129,00	13/04/1982	459
Luciano Araujo Martins	2660018792	24,00	18,00	42,00	84,00	3,00	129,00	01/06/1987	460
Christian Dos Santos Mota	2660024446	24,00	18,00	42,00	84,00	3,00	129,00	07/05/1992	461
Carina Nepomuceno De Souza	2660002912	23,00	21,00	44,00	85,00	0,00	129,00	09/01/1980	462
Hudson Daniel Lima De Almeida	2660017040	23,00	21,00	44,00	85,00	0,00	129,00	05/11/2001	463
Paola Medeiros De Lima	2660017087	22,00	22,00	44,00	85,00	0,00	129,00	21/03/1986	464
Sarah Da Silva Correa Lima	2660027260	22,00	20,00	42,00	84,00	3,00	129,00	08/06/1992	465
Donizeth Jacinto De Souza	2660017813	22,00	18,00	40,00	83,00	6,00	129,00	01/11/1985	466
Luana Patricia Caldeira Pintado	2660000187	22,00	18,00	40,00	89,00	0,00	129,00	21/03/1990	467
Jaqueline Soares Dias Correa	2660022314	22,00	18,00	40,00	89,00	0,00	129,00	02/11/1990	468
Juliana Marina Gonçalves De Brito Cardoso	2660027512	21,00	19,00	40,00	89,00	0,00	129,00	24/06/1996	469
Stefani Cristina Crispim Dos Santos	2660011982	21,00	18,00	39,00	89,00	1,00	129,00	03/12/1997	470
Lucélia Machado Inácio Delmondes	2660024986	20,00	23,00	43,00	84,00	2,00	129,00	22/04/1980	471
Selma Dos Santos Semeão	2660015208	19,00	19,00	38,00	89,00	2,00	129,00	09/11/1984	472
Leila Lúcia Martins De Moura Araujo	2660015259	25,00	23,00	48,00	78,00	2,50	128,50	19/06/1974	473
Regina Mendes Da Silva	2660016344	24,00	19,00	43,00	84,00	1,50	128,50	19/12/1974	474
Adriana Lima Leão De Moura	2660000661	23,00	20,00	43,00	84,00	1,50	128,50	30/09/1975	475
Jhonattan Gonçalves De Araújo	2660002720	23,00	19,00	42,00	84,00	2,50	128,50	16/06/1990	476
Cristiane Martins Nogueira	2660012434	22,00	22,00	44,00	83,00	1,50	128,50	08/03/1977	477
Ana Paula Pereira De Carvalho	2660014366	22,00	20,00	42,00	84,00	2,50	128,50	16/12/1978	478
Deborah Ribeiro Dos Santos Nunes Barros	2660003979	21,00	16,00	37,00	89,00	2,50	128,50	12/07/1974	479
Vanderlete Ferreira De Vasconcelos	2660009265	26,00	21,00	47,00	79,00	2,00	128,00	25/03/1969	480

Maísa Gabriela De Arruda Barreto	2660000055	26,00	18,00	44,00	84,00	0,00	128,00	26/06/1995	481
Evanilda Borges	2660020399	25,00	17,00	42,00	84,00	2,00	128,00	31/05/1981	482
Ediane Nascimento Mota Torres	2660002033	24,00	24,00	48,00	79,00	1,00	128,00	17/05/1990	483
Katia Caroba Dos Santos Da Silva	2660001592	24,00	19,00	43,00	84,00	1,00	128,00	06/11/1980	484
Edilene Sanches Amorim Da Silva	2660015415	24,00	19,00	43,00	83,00	2,00	128,00	05/07/1984	485
Fabrcia Pereira Stein Júbrica	2660006212	23,00	22,00	45,00	79,00	4,00	128,00	02/01/1984	486
Adriana Pereira Claudio Ramos	2660000299	23,00	21,00	44,00	83,00	1,00	128,00	08/02/1986	487
Hellen Mathilde Vicelli	2660008135	23,00	20,00	43,00	84,00	1,00	128,00	20/01/1982	488
Caroline Ferraz Ramos	2660021834	23,00	20,00	43,00	84,00	1,00	128,00	16/07/1991	489
Silvia Maira Pinto Martins	2660011799	23,00	19,00	42,00	84,00	2,00	128,00	21/04/1972	490
Ana Paula Silva Santos	2660023943	23,00	19,00	42,00	84,00	2,00	128,00	20/10/1981	491
Edione Maria Lazzari	2660000271	23,00	17,00	40,00	84,00	4,00	128,00	11/11/1967	492
Camila Pereira Simonetti	2660011127	22,00	22,00	44,00	84,00	0,00	128,00	23/05/1989	493
Daniela Cristina Dos Santos Barrios Silva	2660006625	22,00	21,00	43,00	84,00	1,00	128,00	16/09/1978	494
Maria Claudete Da Silva Santos	2660023545	22,00	21,00	43,00	83,00	2,00	128,00	26/12/1978	495
Gisele Felizardo De Souza	2660022400	22,00	20,00	42,00	84,00	2,00	128,00	08/07/1979	496
Estevan Nogueira Duailibi	2660021491	22,00	19,00	41,00	84,00	3,00	128,00	04/12/1991	497
Regina Claudia Barbosa Mansilha Correa	2660013297	22,00	15,00	37,00	89,00	2,00	128,00	27/07/1972	498
Caroline Borges De Souza Rosa	2660010891	21,00	22,00	43,00	83,00	2,00	128,00	23/04/1986	499
Karinne Rondon Souza Di Colla	2660001812	21,00	22,00	43,00	83,00	2,00	128,00	17/08/1989	500
Karoline Camargo Pleutin	2660016819	21,00	21,00	42,00	85,00	1,00	128,00	28/10/1997	501
Tiago Santos Arruda	2660013188	21,00	20,00	41,00	84,00	3,00	128,00	18/11/1991	502
Leticia Dos Santos Gouvea	2660020123	21,00	20,00	41,00	84,00	3,00	128,00	12/04/1994	503
Michelly Mendes Ponce	2660002623	21,00	16,00	37,00	89,00	2,00	128,00	01/12/1997	504
Simone Villela Borgens Corrêa	2660021523	20,00	18,00	38,00	89,00	1,00	128,00	09/03/1985	505
Karina Nazario Navarro Martins	2660010163	20,00	17,00	37,00	89,00	2,00	128,00	10/05/1995	506
Andressa Barbosa Bacargi	2660001573	18,00	23,00	41,00	84,00	3,00	128,00	25/08/1994	507
Thaisa Amanda Oliveira Martins	2660026998	16,00	16,00	32,00	95,00	1,00	128,00	26/05/1997	508
Marta Insfran Bernard	2660002627	25,00	22,00	47,00	78,00	2,50	127,50	01/07/1970	509
Fernanda Diniz Da Silva Rocha	2660013048	25,00	17,00	42,00	84,00	1,50	127,50	14/10/1991	510
Daniele Alves Tiburcio De Oliveira	2660010894	25,00	16,00	41,00	84,00	2,50	127,50	27/12/1977	511
Sandra Regina Pianta	2660008744	24,00	17,00	41,00	84,00	2,50	127,50	22/02/1975	512
Aline Beatriz Da Silva Romeiro	2660019484	23,00	20,00	43,00	84,00	0,50	127,50	01/04/1998	513
Fabiola Gomes E Silva	2660004083	22,00	20,00	42,00	84,00	1,50	127,50	03/09/1986	514
Sarah Vasconcellos Marques Almeida	2660009809	21,00	20,00	41,00	84,00	2,50	127,50	27/09/1977	515
Edineia Graciele Da Costa	2660010237	21,00	20,00	41,00	84,00	2,50	127,50	04/12/1980	516
Ingrid Anne Dos Santos Da Luz	2660002448	21,00	17,00	38,00	89,00	0,50	127,50	07/01/1996	517
Patrícia Auxiliadora Lima Boeira	2660006659	20,00	22,00	42,00	84,00	1,50	127,50	31/10/1982	518
Thais De Oliveira Matos	2660002796	20,00	16,00	36,00	89,00	2,50	127,50	25/09/1993	519
Ledymara Da Silva Barboza Viegas	2660019348	19,00	22,00	41,00	84,00	2,50	127,50	26/04/1984	520
Fábio Canale Acosta	2660001416	19,00	22,00	41,00	84,00	2,50	127,50	05/12/1989	521
Angelica Pessoa Gomes Correa Raposo	2660013112	19,00	16,00	35,00	90,00	2,50	127,50	27/05/1982	522
Maria Carolina Canavarros Dos Santos	2660011582	18,00	19,00	37,00	89,00	1,50	127,50	11/03/1994	523
Sueli Da Silva	2660010668	16,00	20,00	36,00	89,00	2,50	127,50	08/06/1988	524
Fiama Barbosa Caceres Sandim	2660004496	25,00	22,00	47,00	78,00	2,00	127,00	20/05/1992	525
Jéssica Lima Urbietta	2660006579	24,00	20,00	44,00	78,00	5,00	127,00	03/12/1995	526
Ivan Gabriel Marques Baptista	2660016853	24,00	17,00	41,00	84,00	2,00	127,00	22/09/1975	527
Thiago Dos Santos Souza	2660001992	24,00	16,00	40,00	84,00	3,00	127,00	24/10/1991	528
Nathally Camillo Guimarães E Silva	2660010520	23,00	24,00	47,00	78,00	2,00	127,00	24/11/1988	529
Adriana Aluchna Melgarejo De Andrade	2660002523	23,00	19,00	42,00	84,00	1,00	127,00	15/08/1972	530
Edna Dias De Moura Coelho	2660002886	23,00	19,00	42,00	84,00	1,00	127,00	17/01/1992	531
Simoni Maria Calado	2660022602	22,00	21,00	43,00	83,00	1,00	127,00	29/12/1981	532
Bianca Flores Mangeri	2660002505	22,00	21,00	43,00	84,00	0,00	127,00	24/11/1998	533
Andressi Gomes De Alencar Ramos	2660007211	22,00	20,00	42,00	83,00	2,00	127,00	22/10/1977	534
Laila Francisca De Souza Santiago	2660016833	22,00	20,00	42,00	84,00	1,00	127,00	08/08/1987	535
Maria Gabriela Fontes Castelli	2660001004	22,00	19,00	41,00	84,00	2,00	127,00	09/07/1983	536
Ana Luiza Leite Silveira	2660005564	22,00	18,00	40,00	84,00	3,00	127,00	06/01/1980	537
Zaqueu Ribeiro Braz	2660003402	21,00	20,00	41,00	84,00	2,00	127,00	08/06/1970	538
Karla Carolina Dos Santos Da Silva	2660004880	21,00	20,00	41,00	84,00	2,00	127,00	22/09/1985	539
Josy Kelly De Oliveira Mendes	2660008820	21,00	15,00	36,00	90,00	1,00	127,00	04/02/1994	540
Shirlei De Oliveira Xavier	2660013802	20,00	22,00	42,00	84,00	1,00	127,00	27/10/1991	541
Sandra Regina Oliveira Bispo	2660004008	20,00	18,00	38,00	89,00	0,00	127,00	09/01/1974	542
Márcia Alves Batista	2660018396	17,00	15,00	32,00	95,00	0,00	127,00	09/03/1978	543
Lucas Raffael De Souza De Brito	2660019094	16,00	18,00	34,00	90,00	3,00	127,00	11/04/1990	544
Lucimar Maria Nascimento Granjeiro	2660021976	22,00	18,00	40,00	84,00	2,55	126,55	06/11/1975	545
Fabrina Franzine	2660002161	26,00	20,00	46,00	78,00	2,50	126,50	07/07/1979	546
Maria Emília Dalto Motta	2660017209	23,00	25,00	48,00	77,00	1,50	126,50	12/06/1991	547
Denise Aparecida De Arruda Rodrigues	2660014241	23,00	18,00	41,00	84,00	1,50	126,50	17/06/1966	548
Juliana Joana Falcão Bottaro	2660007181	23,00	18,00	41,00	84,00	1,50	126,50	22/06/1987	549
Ana Rita Pereira Cezimbra	2660023359	22,00	20,00	42,00	84,00	0,50	126,50	16/06/1981	550

Alexandra Carlos Maciel	2660012705	22,00	19,00	41,00	83,00	2,50	126,50	02/03/1981	551
Marilene Ortiz Da Silva Lopes	2660010385	21,00	24,00	45,00	79,00	2,50	126,50	19/10/1975	552
Silvia Keli Aguiar Larson Pacheco	2660000885	21,00	21,00	42,00	83,00	1,50	126,50	23/05/1983	553
Glauucia Miranda Monteiro	2660017241	19,00	21,00	40,00	84,00	2,50	126,50	08/07/1981	554
Isabella Maria Vargas	2660011045	26,00	22,00	48,00	78,00	0,00	126,00	01/09/1983	555
Camila Dos Santos Oliveira	2660012962	26,00	20,00	46,00	78,00	2,00	126,00	22/04/2001	556
Gislene Jussara Tofanelli	2660016732	25,00	18,00	43,00	83,00	0,00	126,00	03/07/1995	557
Eliane Israel Barbosa Dos Santos	2660003043	25,00	16,00	41,00	83,00	2,00	126,00	22/08/1984	558
Raphaella Salgado Thomé	2660017960	25,00	15,00	40,00	84,00	2,00	126,00	05/10/1989	559
Joelma De Melo Nascimento	2660001540	24,00	22,00	46,00	78,00	2,00	126,00	16/12/1989	560
Nubia Maria Pereira Da Silva	2660018284	24,00	17,00	41,00	84,00	1,00	126,00	30/10/1977	561
Nara Suelen Afonso Da Silva	2660028897	24,00	16,00	40,00	84,00	2,00	126,00	30/08/1989	562
Andréia Costa Monteiro	2660004278	23,00	23,00	46,00	78,00	2,00	126,00	19/05/1976	563
Raquel Justino Dos Santos	2660005042	23,00	23,00	46,00	78,00	2,00	126,00	04/07/1991	564
Mariana Emboava Ortiz	2660022837	23,00	21,00	44,00	80,00	2,00	126,00	30/10/1985	565
Maira Carolina Araujo Matoso	2660028702	23,00	20,00	43,00	83,00	0,00	126,00	22/06/2000	566
Eliane Araujo De Oliveira Do Santos	2660014645	23,00	19,00	42,00	84,00	0,00	126,00	24/10/1968	567
Cláudia Fávero Dos Santos	2660024254	23,00	19,00	42,00	84,00	0,00	126,00	24/04/1977	568
Pablo Daniel Alves Da Silva	2660016559	23,00	19,00	42,00	84,00	0,00	126,00	13/03/1997	569
Eduarda Duarte Cacho	2660014517	23,00	19,00	42,00	83,00	1,00	126,00	14/10/1998	570
Sandra Gehlen De Oliveira	2660002891	23,00	18,00	41,00	84,00	1,00	126,00	25/09/1986	571
Nilcéia Aparecida De Paula Silva Gimenez	2660014930	23,00	17,00	40,00	84,00	2,00	126,00	05/02/1976	572
Meirince Nunes Dos Santos Rex	2660013566	22,00	19,00	41,00	84,00	1,00	126,00	09/06/1979	573
Andréa Da Silva Souza Brito	2660025593	22,00	19,00	41,00	84,00	1,00	126,00	03/02/1991	574
Renata Almeida Perez	2660025275	22,00	19,00	41,00	84,00	1,00	126,00	19/03/1992	575
Vanciele Galdino Batista	2660003796	22,00	19,00	41,00	84,00	1,00	126,00	29/08/1996	576
Lidiane Almeida Dos Santos Brasil	2660008257	22,00	18,00	40,00	84,00	2,00	126,00	12/04/1981	577
Priscila Alves Nunes	2660011241	22,00	18,00	40,00	84,00	2,00	126,00	23/08/1990	578
Danielle Dos Santos Barreto	2660015521	22,00	15,00	37,00	89,00	0,00	126,00	27/03/1992	579
Elizete Batista Da Silveira Da Silva	2660004300	21,00	20,00	41,00	84,00	1,00	126,00	25/07/1981	580
Jenifer Camila Da Silva Gonçalves	2660017186	21,00	20,00	41,00	84,00	1,00	126,00	19/07/1988	581
Staianny Chalega Ortiz Oliveira	2660014195	21,00	20,00	41,00	84,00	1,00	126,00	31/10/1994	582
Suellen Soares Machado Rocha	2660004479	21,00	19,00	40,00	84,00	2,00	126,00	30/03/1983	583
Francieli Karina Kutter Vieira	2660013388	21,00	19,00	40,00	84,00	2,00	126,00	24/02/1991	584
Tony Alvarenga Da Silva	2660000157	20,00	21,00	41,00	84,00	1,00	126,00	19/08/1989	585
Claudinéia Corrêia De Melo	2660007757	20,00	21,00	41,00	84,00	1,00	126,00	09/08/1990	586
Ana Claudia De Campos Ferreira	2660020071	20,00	15,00	35,00	89,00	2,00	126,00	19/01/1971	587
Hilda Ribeiro Braz Bezerra	2660012235	20,00	15,00	35,00	89,00	2,00	126,00	04/09/1972	588
Suzane Rosa Pereira	2660003921	19,00	21,00	40,00	84,00	2,00	126,00	27/08/1985	589
Simone Vilalta Reis Paz	2660025068	18,00	23,00	41,00	84,00	1,00	126,00	01/06/1987	590
Kelly Cristie Duarte Do Carmo	2660016639	17,00	23,00	40,00	84,00	2,00	126,00	07/10/1994	591
Suene Rocheli Diniz Monteiro	2660011000	16,00	19,00	35,00	89,00	2,00	126,00	16/04/1976	592
Sandra Mara Domingos De Lacerda	2660000970	24,00	16,00	40,00	84,00	1,50	125,50	08/03/1974	593
Lara Da Rosa Tassi	2660003435	23,00	18,00	41,00	84,00	0,50	125,50	14/08/1998	594
Marilete Heep Reinholz	2660014750	22,00	24,00	46,00	78,00	1,50	125,50	04/05/1977	595
Pollyanna De Melo Costa Souza	2660002548	22,00	19,00	41,00	83,00	1,50	125,50	14/03/1985	596
Adriana Cesino Da Silva Leal	2660027350	22,00	18,00	40,00	83,00	2,50	125,50	19/08/1971	597
Cristhiane Fernandes Zaffanelli	2660010880	21,00	19,00	40,00	83,00	2,50	125,50	14/08/1973	598
Sônia Solange Pereira Dos Santos Silva	2660020058	18,00	16,00	34,00	89,00	2,50	125,50	24/12/1967	599
Ivete Leite Billerbeck Carrapateira	2660004642	23,00	17,00	40,00	84,00	1,00	125,00	30/10/1960	600
Darla Marieli Brizolla Antunes	2660009095	26,00	20,00	46,00	79,00	0,00	125,00	21/08/1998	601
Ana Paula Katsui De Souza	2660011407	26,00	19,00	45,00	78,00	2,00	125,00	09/09/1982	602
Priscila Soares Rodrigues	2660004742	25,00	20,00	45,00	78,00	2,00	125,00	01/08/1983	603
Tháís Paes Custódio	2660010361	25,00	19,00	44,00	79,00	2,00	125,00	12/12/1989	604
Danielle Yoshie Harada De Figueiredo	2660018219	25,00	16,00	41,00	83,00	1,00	125,00	24/06/1976	605
Joice Vareiro Da Costa Brites	2660000921	24,00	25,00	49,00	72,00	4,00	125,00	06/03/1993	606
Daniela Felisberto Da Silva De Freitas	2660017213	24,00	20,00	44,00	78,00	3,00	125,00	12/05/1989	607
Adriana Espindola Brites	2660024052	24,00	19,00	43,00	73,00	9,00	125,00	11/05/1979	608
Anna Karolina Bento De Lima Monteiro	2660021857	24,00	17,00	41,00	83,00	1,00	125,00	03/06/1983	609
Marcia Helena Jara De Oliveira E Silva	2660015488	24,00	16,00	40,00	83,00	2,00	125,00	13/12/1968	610
Ana Maria De Souza Spolador	2660017451	24,00	16,00	40,00	84,00	1,00	125,00	12/04/1978	611
Marleide Sousa Valentim	2660016992	24,00	16,00	40,00	84,00	1,00	125,00	31/12/1988	612
Gislei Salgueiro De Souza Borges	2660012606	24,00	15,00	39,00	84,00	2,00	125,00	12/04/1985	613
Maria Gloria De Lima	2660008700	23,00	22,00	45,00	79,00	1,00	125,00	24/11/1974	614
Amanda Waismann Mendes	2660020276	23,00	21,00	44,00	79,00	2,00	125,00	21/02/1993	615
Gisele De Castro Queiroz Almeida	2660003278	23,00	19,00	42,00	83,00	0,00	125,00	18/05/1975	616
Tiago Nunes Borges	2660017221	23,00	18,00	41,00	78,00	6,00	125,00	02/05/1984	617
Maria Cecilia De Werk Neta	2660027058	23,00	17,00	40,00	84,00	1,00	125,00	20/04/1973	618
Rosana Maria Da Silva Maciel	2660000335	22,00	24,00	46,00	78,00	1,00	125,00	24/06/1990	619
Michel Florencio Nicoleti	2660016343	22,00	18,00	40,00	84,00	1,00	125,00	06/01/1992	620

Kathia Maressa Neres De Souza Ramalho	2660005182	21,00	18,00	39,00	84,00	2,00	125,00	18/10/1984	621
Clayton Silva De Oliveira	2660025288	21,00	17,00	38,00	84,00	3,00	125,00	17/04/1980	622
Ana Lúcia Furlan	2660017489	20,00	21,00	41,00	84,00	0,00	125,00	27/02/1981	623
Gisele Silva	2660001063	20,00	20,00	40,00	84,00	1,00	125,00	12/05/1975	624
Marta Aparecida Gomes De Lima	2660013691	20,00	20,00	40,00	84,00	1,00	125,00	30/04/1993	625
Cleonice Vicente Da Silva	2660015570	19,00	16,00	35,00	89,00	1,00	125,00	05/08/1976	626
Flávio Rafael Ventura Candia	2660013718	24,00	24,00	48,00	74,00	2,50	124,50	24/02/1998	627
Eliane Batista	2660023368	24,00	21,00	45,00	78,00	1,50	124,50	24/01/1977	628
Hariene De Oliveira Molina	2660011481	23,00	21,00	44,00	78,00	2,50	124,50	24/08/1990	629
Paula Fabiana Saldanha Tschinkel	2660008922	22,00	19,00	41,00	83,00	0,50	124,50	29/12/1982	630
Patricia Ues Da Silva Delarissa	2660017266	22,00	16,00	38,00	84,00	2,50	124,50	03/02/1977	631
Lucelia De Fatima Aguilera Do Nascimento	2660022085	20,00	22,00	42,00	78,00	4,50	124,50	15/06/1988	632
Elaine Medeiros Pereira	2660012126	20,00	19,00	39,00	84,00	1,50	124,50	17/01/1982	633
Leila Da Rocha Silva	2660023997	20,00	18,00	38,00	84,00	2,50	124,50	12/04/1986	634
Ronaldo Borges	2660028088	15,00	17,00	32,00	89,00	3,50	124,50	30/05/1967	635
Gabrielly De Almeida Ribeiro	2660014199	26,00	21,00	47,00	72,00	5,00	124,00	05/01/1988	636
Daniella Frizon Petry	2660000843	26,00	20,00	46,00	78,00	0,00	124,00	11/04/2002	637
Erismar Maria Alves	2660018418	25,00	20,00	45,00	78,00	1,00	124,00	12/09/1983	638
Luzineia Nantes Da Silva	2660021451	25,00	18,00	43,00	79,00	2,00	124,00	13/12/1984	639
Andrielly Alves Leal	2660013735	24,00	25,00	49,00	73,00	2,00	124,00	30/07/1999	640
Tamyres Borges De Novais	2660025902	24,00	21,00	45,00	79,00	0,00	124,00	28/02/2002	641
Laura Daiana Mantovani Freitas	2660010242	24,00	15,00	39,00	84,00	1,00	124,00	26/11/1981	642
Francisco Aroldo Da Silva França	2660003036	23,00	18,00	41,00	83,00	0,00	124,00	20/04/1971	643
Allana Cabral Soares De Oliveira	2660010104	23,00	17,00	40,00	83,00	1,00	124,00	10/03/1992	644
Juliana Benitez Golfetti	2660012033	23,00	17,00	40,00	79,00	5,00	124,00	15/08/1994	645
Paola Santos Martins	2660000811	23,00	17,00	40,00	84,00	0,00	124,00	23/03/2001	646
Julia Rodrigues E Silva Pavão Camargo	2660022526	22,00	18,00	40,00	83,00	1,00	124,00	14/10/1983	647
Ana Claudia Dias	2660008919	22,00	16,00	38,00	84,00	2,00	124,00	11/12/1970	648
Priscila Pereira Da Silva	2660013755	21,00	20,00	41,00	83,00	0,00	124,00	14/05/1990	649
Fabiana Mendes De Andrade Gomes	2660000939	21,00	17,00	38,00	84,00	2,00	124,00	26/02/1981	650
Janaina Rondon De Mello	2660023066	19,00	19,00	38,00	84,00	2,00	124,00	16/07/1984	651
Maristela De Souza Borges	2660023402	19,00	15,00	34,00	89,00	1,00	124,00	29/07/1990	652
Raquel Mistre Da Rosa Bezerra	2660005187	17,00	20,00	37,00	84,00	3,00	124,00	11/07/1995	653
Keyse Ferreira De Souza	2660012586	17,00	16,00	33,00	89,00	2,00	124,00	06/12/1979	654
Ana Paula Da Silva Tavares	2660021904	16,00	17,00	33,00	89,00	2,00	124,00	21/10/1985	655
Andreya Regina Costa Da Silva	2660007948	27,00	17,00	44,00	78,00	1,50	123,50	18/01/1983	656
Taryanne Araujo Machado	2660026486	25,00	20,00	45,00	77,00	1,50	123,50	21/09/1991	657
Simone De Souza Moura	2660001996	22,00	23,00	45,00	73,00	5,50	123,50	09/09/1982	658
Guilherma Lopes De Almeida Ribeiro	2660009522	22,00	23,00	45,00	78,00	0,50	123,50	07/02/1988	659
Karielly Gama Bitencourt	2660019735	22,00	21,00	43,00	78,00	2,50	123,50	02/01/1992	660
Francisca Leite Santiago Neta	2660014308	22,00	16,00	38,00	83,00	2,50	123,50	05/10/1970	661
Greicielle Centurion Ojeda	2660009556	21,00	22,00	43,00	79,00	1,50	123,50	26/12/1989	662
Mariana Duarte De Souza	2660020048	21,00	20,00	41,00	78,00	4,50	123,50	27/11/1997	663
Rozileide Dias De Oliveira	2660020908	16,00	16,00	32,00	89,00	2,50	123,50	05/07/1978	664
Lucimara Cabreira Benitez	2660027289	27,00	22,00	49,00	74,00	0,00	123,00	14/03/1981	665
Camilla Martins Moraes	2660018188	26,00	23,00	49,00	73,00	1,00	123,00	23/03/1985	666
Alyne Lelis Macedo	2660013750	26,00	18,00	44,00	78,00	1,00	123,00	18/06/1991	667
Izabel Cristina Molin Heberle	2660006044	26,00	17,00	43,00	78,00	2,00	123,00	25/02/1978	668
Adrielly Neres Dos Santos	2660016511	25,00	19,00	44,00	78,00	1,00	123,00	01/01/1995	669
Maria Do Carmo Monteiro Dos Santos	2660015568	24,00	20,00	44,00	78,00	1,00	123,00	29/10/1969	670
Luciana Martins Corrêa	2660024397	24,00	20,00	44,00	79,00	0,00	123,00	25/08/1984	671
Elaine Costa Da Silva Martos	2660014437	24,00	20,00	44,00	78,00	1,00	123,00	19/11/1984	672
Danillo Elias Silva Valdes	2660000896	24,00	20,00	44,00	79,00	0,00	123,00	07/03/1998	673
Jussara Rodrigues Silvano	2660025392	24,00	15,00	39,00	84,00	0,00	123,00	17/07/1972	674
Regiane Custódio Da Silva Martinez	2660025269	23,00	22,00	45,00	78,00	0,00	123,00	10/02/1996	675
Eloise Araújo De Sousa	2660012724	23,00	20,00	43,00	78,00	2,00	123,00	15/05/1981	676
Fernanda Beatriz De Lima Arévalo	2660005859	23,00	20,00	43,00	78,00	2,00	123,00	28/02/1992	677
Flavia Da Silva Espindola Coelho	2660021925	23,00	19,00	42,00	78,00	3,00	123,00	19/01/1981	678
Silani Guimarães Ferreira Sandim	2660006733	23,00	16,00	39,00	84,00	0,00	123,00	16/02/1989	679
Marcilene Almeida Teixeira De Souza	2660016204	22,00	20,00	42,00	79,00	2,00	123,00	20/05/1981	680
Vanessa Cristina Mota Da Silva	2660012884	21,00	23,00	44,00	78,00	1,00	123,00	20/10/1988	681
Ester Da Silva Rios	2660023320	21,00	18,00	39,00	84,00	0,00	123,00	08/08/2001	682
Ariane Jhennifer Da Silva Figueiredo	2660019445	21,00	17,00	38,00	84,00	1,00	123,00	26/09/1994	683
Izabel Cristina Santana (Sub Juídice)	2660005120	20,00	22,00	42,00	79,00	2,00	123,00	20/07/1984	684
Elizonir Ferreira Arcanjo Milan	2660004485	20,00	19,00	39,00	83,00	1,00	123,00	29/12/1974	685
Rosilene Nazares De Souza	2660007796	20,00	17,00	37,00	84,00	2,00	123,00	05/11/1984	686
Márcia Viviane De Arruda Silva	2660001270	19,00	23,00	42,00	79,00	2,00	123,00	29/04/1986	687
Priscila Lobo Da Silva	2660023513	18,00	15,00	33,00	89,00	1,00	123,00	14/05/1986	688
Edleuza Ledesma De Goes Benites	2660009770	15,00	16,00	31,00	89,00	3,00	123,00	01/06/1986	689
Maria Do Rosario Ramos De Almeida	2660018636	22,00	21,00	43,00	78,00	1,50	122,50	07/10/1958	690

Karina Da Silva Almeida	2660022594	25,00	19,00	44,00	73,00	5,50	122,50	19/03/1995	691
Fernanda Samanta Rodrigues Magalhães	2660023831	24,00	19,00	43,00	78,00	1,50	122,50	28/10/1989	692
Angélica Dutra Pereira	2660019532	22,00	20,00	42,00	78,00	2,50	122,50	16/07/1978	693
Eliane Aparecida Facincani Alves	2660010115	22,00	19,00	41,00	79,00	2,50	122,50	02/08/1973	694
Adriana Pereira Da Costa	2660009952	21,00	21,00	42,00	78,00	2,50	122,50	16/12/1986	695
Gilson Santiago Das Chagas	2660015908	20,00	22,00	42,00	78,00	2,50	122,50	20/02/1984	696
Leidimara Sales Da Silva	2660019265	20,00	22,00	42,00	78,00	2,50	122,50	02/08/1989	697
Andreia De Lima Souza	2660008378	20,00	17,00	37,00	83,00	2,50	122,50	27/05/1980	698
Silvia Regina Sgarbi	2660023728	24,00	17,00	41,00	78,00	3,00	122,00	25/05/1972	699
Efigélia Cristina Dzioba	2660016977	24,00	17,00	41,00	79,00	2,00	122,00	25/06/1990	700
Priscilla Basmage Lemos Drulis	2660000924	23,00	21,00	44,00	73,00	5,00	122,00	04/05/1983	701
Gisele Corrêa Duarte	2660017565	23,00	20,00	43,00	78,00	1,00	122,00	10/08/1970	702
Millene Sigarini Ferreira Vega	2660011895	23,00	20,00	43,00	78,00	1,00	122,00	02/05/1986	703
Napoliana Dias Dos Anjos Rocha	2660015966	23,00	19,00	42,00	78,00	2,00	122,00	20/07/1985	704
Poliana Evely Mori	2660018380	22,00	21,00	43,00	78,00	1,00	122,00	10/08/1985	705
Patrícia Rodrigues Veiga Peixoto	2660002242	22,00	20,00	42,00	78,00	2,00	122,00	13/11/1975	706
Hildebrando Wilkar Betetti Machado	2660000647	22,00	17,00	39,00	83,00	0,00	122,00	16/10/1992	707
Karina Oliveira De Andrade Cardoso	2660001311	21,00	21,00	42,00	78,00	2,00	122,00	15/08/1992	708
Adilson Nunes Da Silva	2660009527	21,00	17,00	38,00	84,00	0,00	122,00	25/09/1976	709
Nilceia De Albuquerque Moura	2660014574	20,00	18,00	38,00	83,00	1,00	122,00	15/07/1983	710
Ana Alice Batista Da Silva	2660000338	20,00	17,00	37,00	84,00	1,00	122,00	12/09/1982	711
Judith Ferreira Da Silva	2660001831	19,00	23,00	42,00	75,00	5,00	122,00	18/11/1980	712
Renata Silvestre De Souza Vilela	2660010250	19,00	23,00	42,00	78,00	2,00	122,00	20/05/1985	713
Elizabeth Santos Silva	2660002398	19,00	17,00	36,00	84,00	2,00	122,00	19/04/1970	714
Tarilawne Da Silva Brito	2660021691	18,00	19,00	37,00	84,00	1,00	122,00	16/01/1991	715
Evelyn De Souza Santiago Candido Da Silva	2660000529	26,00	19,00	45,00	73,00	3,50	121,50	13/11/1989	716
Rogéria Vieira Rocha Pinto	2660008610	26,00	15,00	41,00	78,00	2,50	121,50	03/08/1980	717
Kerolayne Gonçalves	2660000088	24,00	23,00	47,00	72,00	2,50	121,50	27/11/1991	718
Josiane Nascimento Da Silva	2660006751	24,00	16,00	40,00	79,00	2,50	121,50	23/07/1982	719
Claudia Da Silva Viegas	2660007940	23,00	18,00	41,00	78,00	2,50	121,50	21/04/1984	720
Bruna Zotelli Mourão	2660011060	22,00	20,00	42,00	78,00	1,50	121,50	09/08/1989	721
Luzimare De Souza Pinho Cabral	2660001527	20,00	20,00	40,00	79,00	2,50	121,50	21/02/1978	722
Wagner Oliveira Carrilho	2660018791	20,00	20,00	40,00	79,00	2,50	121,50	27/05/1979	723
Érica Olegario Dos Santos	2660023259	20,00	16,00	36,00	84,00	1,50	121,50	05/10/1989	724
Evelyn Mayara Santana Da Silva	2660024679	19,00	18,00	37,00	84,00	0,50	121,50	18/06/1987	725
Lucilene Da Silva Correa Santos	2660012478	19,00	17,00	36,00	84,00	1,50	121,50	08/01/1985	726
Denise Teixeira Camarano	2660000796	16,00	25,00	41,00	79,00	1,50	121,50	09/11/1986	727
Regiane Dos Santos Paixao Sousa	2660014280	26,00	21,00	47,00	72,00	2,00	121,00	26/11/1984	728
Ivonete Alves De Araújo	2660005174	25,00	23,00	48,00	72,00	1,00	121,00	12/01/1993	729
Evanildes De Souza Fernandes	2660015757	25,00	21,00	46,00	73,00	2,00	121,00	13/03/1975	730
Valéria Dias Morel	2660007541	25,00	21,00	46,00	73,00	2,00	121,00	31/01/1977	731
Carolina Da Silva Ferro	2660011566	24,00	24,00	48,00	73,00	0,00	121,00	30/03/1986	732
Karoline Da Silva Rodrigues	2660005934	24,00	24,00	48,00	72,00	1,00	121,00	14/12/1997	733
Angela Maria De Padua Mello	2660018675	24,00	22,00	46,00	73,00	2,00	121,00	14/07/1972	734
Fabiana Dos Santos Abrantes	2660013385	24,00	18,00	42,00	78,00	1,00	121,00	10/10/1980	735
Rosilei Azambuja	2660018614	23,00	19,00	42,00	78,00	1,00	121,00	29/01/1979	736
Beatriz Moires Marques	2660010322	23,00	19,00	42,00	78,00	1,00	121,00	12/12/1984	737
Marielli Regenold	2660008218	23,00	19,00	42,00	78,00	1,00	121,00	07/01/1989	738
Hully Lara Garcia De Souza Antunes	2660020924	23,00	19,00	42,00	78,00	1,00	121,00	14/10/1995	739
Nayara Escardin Alves	2660012872	23,00	18,00	41,00	79,00	1,00	121,00	18/08/1988	740
Jeyce Rocha Pinto	2660004512	23,00	17,00	40,00	78,00	3,00	121,00	02/06/1989	741
Natasha Pereira Gonçalves Silva	2660019510	22,00	21,00	43,00	78,00	0,00	121,00	31/10/1992	742
Thalita Soares Silva Belmontt	2660003423	22,00	20,00	42,00	78,00	1,00	121,00	21/03/1990	743
Judcelly Santos Da Silva	2660004650	22,00	19,00	41,00	78,00	2,00	121,00	19/02/1998	744
Thyéli De Almeida Ribeiro	2660009933	22,00	19,00	41,00	79,00	1,00	121,00	05/09/1998	745
Delkis Marilis Dos Santos Meireles Couto	2660003421	22,00	18,00	40,00	78,00	3,00	121,00	28/01/1983	746
Valquiria Morales Alves	2660025034	21,00	21,00	42,00	78,00	1,00	121,00	07/03/1986	747
Heloísa De Souza Ribeiro	2660004344	21,00	21,00	42,00	78,00	1,00	121,00	10/09/1998	748
Ana Paula Pedro Souza	2660026401	21,00	20,00	41,00	78,00	2,00	121,00	05/03/1982	749
João Irineu Guimarães De Souza	2660024303	19,00	21,00	40,00	78,00	3,00	121,00	08/10/1975	750
Cibele Eunice Da Cruz	2660001525	19,00	18,00	37,00	84,00	0,00	121,00	28/09/1985	751
Andreia Assis Dos Santos	2660012889	18,00	23,00	41,00	78,00	2,00	121,00	21/01/1984	752
Adriana Oliveira Lopes Silva	2660023080	16,00	15,00	31,00	89,00	1,00	121,00	31/01/1979	753
Carina De Souza Andrade Teixeira	2660017822	25,00	22,00	47,00	72,00	1,50	120,50	04/08/1988	754
Daniela Salazar Rivarola	2660014693	25,00	21,00	46,00	73,00	1,50	120,50	20/05/1987	755
Rosiane Vitorino De Oliveira	2660002785	23,00	22,00	45,00	74,00	1,50	120,50	08/04/1988	756
Talitha Lazarine Ramos De Andrade	2660000439	19,00	16,00	35,00	84,00	1,50	120,50	28/01/1990	757
Madelene De Souza Herculano	2660021786	16,00	18,00	34,00	84,00	2,50	120,50	26/10/1990	758
Izabel Carolina Souza Corrêa	2660014589	28,00	18,00	46,00	72,00	2,00	120,00	05/04/1982	759
Claudia De Cillo Mazucato Neri	2660015341	27,00	22,00	49,00	66,00	5,00	120,00	02/10/1979	760

Jaqueline De Barros Matos Montenegro	2660025421	26,00	16,00	42,00	78,00	0,00	120,00	14/05/1984	761
Débora Sabala Alves	2660013660	26,00	15,00	41,00	78,00	1,00	120,00	26/08/1997	762
Pamylla Mayara Pereira Da Silva	2660011280	25,00	17,00	42,00	78,00	0,00	120,00	06/08/1987	763
Vera Ribeiro De Oliveira	2660013626	25,00	16,00	41,00	78,00	1,00	120,00	10/06/1981	764
Nilton Gonçalves Da Silva	2660008604	25,00	15,00	40,00	78,00	2,00	120,00	24/11/1969	765
Sônia Raquel Santos Do Pinho	2660012771	25,00	15,00	40,00	78,00	2,00	120,00	25/06/1972	766
Leticia Casagrande Oliveira	2660018694	24,00	20,00	44,00	67,00	9,00	120,00	21/12/1992	767
Manoella Santana Correia Araújo	2660025894	24,00	17,00	41,00	78,00	1,00	120,00	06/01/1996	768
Jeniffer Karolline De Oliveira Rodrigues	2660007865	23,00	23,00	46,00	73,00	1,00	120,00	28/02/1990	769
Karla Gabriela Antunes Dos Santos	2660000653	23,00	23,00	46,00	73,00	1,00	120,00	14/08/1990	770
Arlene Corrêa Jara De Oliveira	2660024478	23,00	18,00	41,00	79,00	0,00	120,00	22/03/1982	771
Ana Lucia Da Silva Soares Cunha	2660011652	23,00	18,00	41,00	78,00	1,00	120,00	21/03/1987	772
Tatiane Lobo Pereira Araújo	2660005210	22,00	24,00	46,00	68,00	6,00	120,00	09/06/1989	773
Evelyn Luisa De Freitas Gonçalves Vidal	2660024474	22,00	20,00	42,00	77,00	1,00	120,00	22/10/1993	774
Gizane Mendes Vernochi	2660022297	22,00	18,00	40,00	79,00	1,00	120,00	10/01/1988	775
Deriele Moura Da Silva	2660001892	22,00	18,00	40,00	78,00	2,00	120,00	29/12/1990	776
Silzani Miague	2660005880	21,00	19,00	40,00	78,00	2,00	120,00	14/03/1981	777
Andréa Patrícia Vera Dorval Leguizamón	2660011457	21,00	15,00	36,00	83,00	1,00	120,00	27/03/1980	778
Eliete Fernandes De Araujo	2660000423	20,00	22,00	42,00	77,00	1,00	120,00	07/08/1987	779
Rebeca Ferreira De Souza Borges	2660009296	20,00	21,00	41,00	78,00	1,00	120,00	08/05/1998	780
Eva Wilma Costa Bento	2660011604	20,00	19,00	39,00	79,00	2,00	120,00	20/12/1984	781
Roseli Carvalho Vieira Ribeiro	2660019067	19,00	21,00	40,00	78,00	2,00	120,00	20/09/1982	782
Lorelai De Souza	2660014333	18,00	22,00	40,00	78,00	2,00	120,00	26/08/1994	783
Élida De Souza Meirelis	2660017216	18,00	17,00	35,00	84,00	1,00	120,00	06/08/1984	784
Débora Ferreira De Souza Neres (Débora Ferreira De Souza Neres)	2660010527	18,00	17,00	35,00	84,00	1,00	120,00	19/05/1996	785
Joana Darc Santiago De Noronha	2660012495	17,00	23,00	40,00	78,00	2,00	120,00	24/06/1988	786
Maria Taís Alves Da Costa	2660018173	17,00	17,00	34,00	84,00	2,00	120,00	12/03/1986	787
Mariana Santana Dos Santos	2660019835	17,00	16,00	33,00	84,00	3,00	120,00	18/07/1993	788
Geovana De Oliveira	2660007173	15,00	16,00	31,00	89,00	0,00	120,00	01/12/2001	789
Tatiana Diehl Colombelli	2660001510	24,00	21,00	45,00	72,00	2,50	119,50	08/09/1981	790
Shirley Rodrigues Costa	2660001082	24,00	20,00	44,00	73,00	2,50	119,50	03/03/1980	791
Fernanda Magalhães Didone Veronesi	2660006291	24,00	16,00	40,00	78,00	1,50	119,50	12/11/1982	792
Simone Ribeiro De Souza	2660000733	24,00	15,00	39,00	78,00	2,50	119,50	10/02/1987	793
Monica Sirlene Coene Blanco	2660000285	23,00	21,00	44,00	73,00	2,50	119,50	09/11/1982	794
Guilherme Henrique Da Silva Inácio	2660008458	23,00	19,00	42,00	73,00	4,50	119,50	31/12/1992	795
Cidilani De Souza Lima	2660008194	21,00	18,00	39,00	78,00	2,50	119,50	08/11/1976	796
Norma Romana Gomes	2660012433	19,00	21,00	40,00	78,00	1,50	119,50	28/03/1973	797
Vinícius De Souza	2660011102	19,00	20,00	39,00	78,00	2,50	119,50	10/03/1998	798
Elis Kedma Teodoro Da Silva Martins	2660021902	26,00	20,00	46,00	72,00	1,00	119,00	05/04/1994	799
Dayane Alves Barbosa	2660019681	26,00	15,00	41,00	77,00	1,00	119,00	07/03/1991	800
Danielli Delaine Silva Mendes	2660021183	25,00	20,00	45,00	74,00	0,00	119,00	09/08/1998	801
Gisele Lunas Rodrigues	2660014811	25,00	19,00	44,00	73,00	2,00	119,00	07/12/1982	802
Ana Paula Da Rocha Pissurno	2660003101	25,00	19,00	44,00	72,00	3,00	119,00	14/08/1986	803
Vanessa Sanches Shimabukuro (Sub JUDGE)	2660009950	25,00	18,00	43,00	73,00	3,00	119,00	13/08/1985	804
Katia Regina Pereira Aniceto	2660006430	24,00	19,00	43,00	72,00	4,00	119,00	04/12/1979	805
Claudia Regina Da Rosa Ramos	2660007817	24,00	16,00	40,00	78,00	1,00	119,00	06/05/1985	806
Juliana Miguelão Da Silva Lima	2660004253	23,00	23,00	46,00	72,00	1,00	119,00	18/09/1984	807
Thalita Araujo Melo	2660026170	23,00	22,00	45,00	73,00	1,00	119,00	24/09/1987	808
Bruna Maria Dos Santos Gonçalves	2660006541	23,00	18,00	41,00	78,00	0,00	119,00	09/09/2000	809
Tereza Cristina Souza Azevedo	2660003510	23,00	17,00	40,00	78,00	1,00	119,00	06/03/1968	810
Emerson Dos Santos Raimundo	2660003432	23,00	17,00	40,00	73,00	6,00	119,00	04/06/1986	811
Cleidiani Dos Santos Bezerra	2660028038	22,00	19,00	41,00	78,00	0,00	119,00	03/02/1984	812
Ana Carolina Ferreira De Miranda	2660023053	22,00	19,00	41,00	78,00	0,00	119,00	23/02/1990	813
Fernanda Roberto De Araujo	2660015982	22,00	18,00	40,00	78,00	1,00	119,00	08/07/1993	814
Kennya Renata De Macedo Vasconcelos	2660009728	22,00	18,00	40,00	78,00	1,00	119,00	19/05/1994	815
Evelyn Michelle Ferreira Da Silva	2660006490	22,00	18,00	40,00	78,00	1,00	119,00	19/01/1997	816
Aparecida Oliveira Rufino	2660015378	21,00	23,00	44,00	73,00	2,00	119,00	25/10/1977	817
Priscilla Ramos Prates	2660005397	21,00	22,00	43,00	73,00	3,00	119,00	29/07/1989	818
Janaina Menezes Martinez Murgi	2660011274	21,00	20,00	41,00	78,00	0,00	119,00	28/01/1985	819
Aline Duarte Edilson	2660027021	21,00	20,00	41,00	74,00	4,00	119,00	24/11/1986	820
Gislene Furtado Bezerra	2660015234	21,00	19,00	40,00	78,00	1,00	119,00	01/06/1983	821
Karla Daniele Freitas Martins	2660027531	21,00	19,00	40,00	78,00	1,00	119,00	24/03/1992	822
Gleiciane Coimbra Barreiros	2660015625	21,00	15,00	36,00	83,00	0,00	119,00	07/05/1982	823
Areta Sâmara Silva Martins	2660019956	19,00	15,00	34,00	84,00	1,00	119,00	30/10/1981	824
Bruna Duarte Barros	2660004911	17,00	18,00	35,00	84,00	0,00	119,00	29/02/1988	825
Raiane Silva Da Paz	2660020333	17,00	17,00	34,00	84,00	1,00	119,00	12/01/1998	826
Laura Aparecida Ferreira Serra	2660001750	16,00	19,00	35,00	84,00	0,00	119,00	15/11/1985	827
Elaine Rodrigues	2660018321	25,00	18,00	43,00	73,00	2,50	118,50	21/04/1977	828
Ana Caroline Da Silva Sales	2660007809	24,00	19,00	43,00	73,00	2,50	118,50	18/10/1992	829
Izaura Barbosa Dos Santos	2660005089	24,00	18,00	42,00	74,00	2,50	118,50	23/02/1985	830

Adriana Raquel Gomes Coletti	2660021897	23,00	26,00	49,00	68,00	1,50	118,50	13/02/1979	831
Odinea De Oliveira Arruda	2660019024	23,00	21,00	44,00	73,00	1,50	118,50	27/06/1974	832
Vitor Hugo Cavalheiro Simoni	2660005224	23,00	20,00	43,00	73,00	2,50	118,50	16/11/1979	833
Juliana Do Monte Pires	2660001401	22,00	22,00	44,00	73,00	1,50	118,50	03/11/1978	834
Joslaine Oliveira Leon Lima	2660019683	21,00	22,00	43,00	73,00	2,50	118,50	03/06/1981	835
Elaine Carvalho Silva	2660012924	21,00	22,00	43,00	73,00	2,50	118,50	24/08/1986	836
Alice De Oliveira Souza	2660012807	21,00	19,00	40,00	77,00	1,50	118,50	23/03/1981	837
Vania de Arruda Rosário	2660006945	21,00	18,00	39,00	78,00	1,50	118,50	01/08/1988	838
Rafaela De Sena Lana Damasceno	2660006046	20,00	23,00	43,00	73,00	2,50	118,50	01/10/1985	839
Elda Maria Pirotti Terra Neta	2660002191	20,00	20,00	40,00	78,00	0,50	118,50	06/02/1974	840
Gleisson Santos De Oliveira	2660016358	18,00	16,00	34,00	83,00	1,50	118,50	31/10/1998	841
Wilson Macedo Dos Santos	2660009166	21,00	21,00	42,00	73,00	3,00	118,00	27/12/1961	842
Ivacir Machado De Matos	2660014432	25,00	19,00	44,00	73,00	1,00	118,00	13/11/1976	843
Suellen Da Costa Simões	2660019224	25,00	19,00	44,00	73,00	1,00	118,00	06/06/1988	844
Raquel Almeida De Oliveira	2660007571	24,00	20,00	44,00	72,00	2,00	118,00	13/04/1980	845
Edileidi Barbosa Da Silva	2660027557	24,00	16,00	40,00	78,00	0,00	118,00	19/05/1991	846
Raquel Da Silva	2660009313	23,00	21,00	44,00	73,00	1,00	118,00	18/08/1981	847
Josiane Carla Da Silva Brito Veron	2660002861	23,00	21,00	44,00	73,00	1,00	118,00	26/08/1986	848
Gisele Barquilha Masson	2660008714	23,00	21,00	44,00	73,00	1,00	118,00	31/03/1995	849
Francielly Fernandes Ribeiro	2660012054	23,00	21,00	44,00	73,00	1,00	118,00	06/08/1996	850
Thais Canhete Galeano Da Silva Barreto Nepomuceno	2660011952	23,00	21,00	44,00	72,00	2,00	118,00	19/07/1997	851
Flávia Paulina Rodrigues De Mazzi	2660017193	23,00	20,00	43,00	72,00	3,00	118,00	23/11/1983	852
Maria Jaqueline Eduardo Da Silva Ferreira	2660016475	23,00	20,00	43,00	73,00	2,00	118,00	12/07/1986	853
Thainá Luiza Messias Maciel	2660021936	22,00	21,00	43,00	73,00	2,00	118,00	05/05/1989	854
Fernanda Matias Oliveira	2660000597	21,00	19,00	40,00	78,00	0,00	118,00	08/07/2002	855
Juliana Bispo Da Silva	2660002707	21,00	17,00	38,00	78,00	2,00	118,00	13/12/1990	856
Aldinéia Machado De Oliveira	2660000099	20,00	20,00	40,00	73,00	5,00	118,00	08/04/1978	857
Lúcia Maria Da Silva Lima	2660015025	20,00	18,00	38,00	78,00	2,00	118,00	15/05/1971	858
Eder Castilho De Souza	2660028707	20,00	18,00	38,00	79,00	1,00	118,00	17/02/1979	859
Vanderleia Pereira Barreto	2660001520	19,00	15,00	34,00	84,00	0,00	118,00	12/07/1991	860
Fernando Henrique Dos Santos Oliveira	2660021884	19,00	15,00	34,00	84,00	0,00	118,00	03/12/1993	861
Francielly De Rezende Dos Santos	2660000110	18,00	15,00	33,00	84,00	1,00	118,00	11/05/1991	862
Valquiria Ozório Lima	2660012506	17,00	16,00	33,00	84,00	1,00	118,00	16/02/1991	863
Camila Da Silva Camargo	2660007238	27,00	21,00	48,00	67,00	2,50	117,50	22/09/1988	864
Vanessa Rodrigues Dos Santos	2660012363	26,00	22,00	48,00	67,00	2,50	117,50	27/10/1983	865
Regina Ajala Parra Matos	2660012695	24,00	19,00	43,00	72,00	2,50	117,50	26/03/1987	866
Angela Olaria Dauzacher	2660023376	23,00	20,00	43,00	72,00	2,50	117,50	07/02/1985	867
Jocilene Cacho Sanches	2660004113	23,00	20,00	43,00	72,00	2,50	117,50	27/09/1990	868
Giovanni França Oliveira	2660010373	23,00	15,00	38,00	74,00	5,50	117,50	30/08/1985	869
Bryenne Dias Vieira	2660001398	22,00	21,00	43,00	72,00	2,50	117,50	24/12/1995	870
Moisés Francisco De Paula	2660006215	22,00	15,00	37,00	78,00	2,50	117,50	29/05/1987	871
Rosineide França De Araujo	2660008876	21,00	17,00	38,00	78,00	1,50	117,50	10/10/1980	872
Elizangela Bento Fernandes	2660011840	21,00	16,00	37,00	78,00	2,50	117,50	02/07/1981	873
Mariana Campos Lima	2660010275	27,00	17,00	44,00	73,00	0,00	117,00	06/03/1995	874
Lucinei Da Cunha Nantes E Silva (Sub Judice)	2660007578	25,00	22,00	47,00	68,00	2,00	117,00	16/02/1976	875
Rosilene Ferreira Santana De Almeida	2660004481	25,00	20,00	45,00	72,00	0,00	117,00	02/06/1980	876
Jeanne Gaete	2660024286	24,00	19,00	43,00	73,00	1,00	117,00	20/02/1983	877
Jessiele De Oliveira Lemes	2660010959	24,00	19,00	43,00	72,00	2,00	117,00	03/01/1985	878
Helisangela Magalhães Nonato Godoy	2660028650	24,00	18,00	42,00	73,00	2,00	117,00	07/05/1982	879
Margarete Pasquoto Dos Santos	2660004084	24,00	18,00	42,00	75,00	0,00	117,00	19/06/1983	880
Maria Do Carmo Pinto Fajreldin Paim	2660020984	23,00	22,00	45,00	67,00	5,00	117,00	14/03/1980	881
Anne Karoline Pereira Ferreira	2660018725	23,00	19,00	42,00	74,00	1,00	117,00	16/01/1997	882
Adriana Carvalho Cardoso	2660008254	22,00	22,00	44,00	73,00	0,00	117,00	12/11/1985	883
Vitoria Ghenov Da Silva Bergamascke De Amorim	2660006196	22,00	22,00	44,00	73,00	0,00	117,00	17/01/1999	884
Raissa Mayara De Freitas Goncalves	2660023778	22,00	20,00	42,00	73,00	2,00	117,00	26/07/1990	885
Clarice Deyse Gimenes Da Silva	2660022940	21,00	20,00	41,00	73,00	3,00	117,00	30/10/1979	886
Leticia Cardoso Bejarano	2660019745	21,00	18,00	39,00	77,00	1,00	117,00	19/11/1993	887
Jéssika Chaves Santos Ojeda	2660002842	19,00	22,00	41,00	73,00	3,00	117,00	12/06/1991	888
Eliza Barrios Dos Santos	2660014117	19,00	20,00	39,00	77,00	1,00	117,00	23/01/1982	889
Viviane Aparecida Da Silva Lourenço Santana	2660006376	16,00	15,00	31,00	84,00	2,00	117,00	25/05/1982	890
Elidiane Dias Molinar	2660024257	27,00	20,00	47,00	67,00	2,50	116,50	11/05/1980	891
Rayana Corrêa Cavalcante Barbosa	2660013629	26,00	18,00	44,00	72,00	0,50	116,50	02/07/1994	892
Marlene Auxiliadora Alves De Menezes Neto	2660012205	24,00	23,00	47,00	67,00	2,50	116,50	06/09/1973	893
Francielli De Arruda Carvalho	2660000127	24,00	17,00	41,00	73,00	2,50	116,50	16/04/1982	894
Bruno Silva Nascimento	2660010503	24,00	15,00	39,00	72,00	5,50	116,50	18/12/1985	895
Cássia Aparecida Toledo Rodrigues Lima	2660025717	23,00	22,00	45,00	67,00	4,50	116,50	26/05/1975	896
Rosileide Lima Da Silva	2660017479	23,00	21,00	44,00	67,00	5,50	116,50	11/06/1984	897
Viviane De Oliveira Dos Santos Palma	2660021428	23,00	19,00	42,00	72,00	2,50	116,50	26/01/1984	898
Karina Lopes Dos Santos Almeida	2660027569	23,00	19,00	42,00	72,00	2,50	116,50	01/02/1994	899
Conceição Correa Inacio	2660017029	23,00	18,00	41,00	73,00	2,50	116,50	07/06/1988	900

Kenny Rogers Correa Arruda Oliveira Bittencourt	2660005158	22,00	20,00	42,00	73,00	1,50	116,50	11/05/1985	901
Gabriela Toledo De Anastacio	2660002340	20,00	21,00	41,00	73,00	2,50	116,50	24/11/1988	902
Carla Adriana Costa Dos Santos	2660026236	26,00	18,00	44,00	72,00	0,00	116,00	09/01/1983	903
Mikely Ramires De Jesus	2660001382	25,00	17,00	42,00	73,00	1,00	116,00	19/04/1983	904
Eva Vilma Souza Barbosa	2660020508	24,00	20,00	44,00	72,00	0,00	116,00	03/06/1985	905
Élida Rodrigues Ferraz	2660011017	23,00	20,00	43,00	73,00	0,00	116,00	30/05/1981	906
Thalita De Oliveira Rodrigues	2660007698	23,00	20,00	43,00	72,00	1,00	116,00	11/02/1998	907
Edicleia Da Silva Conceição	2660022825	23,00	19,00	42,00	73,00	1,00	116,00	21/09/1977	908
Ana Cristina Da Cruz Da Mota	2660005701	23,00	18,00	41,00	73,00	2,00	116,00	16/03/1977	909
Vera Lucia Budib Ferreira	2660010822	23,00	17,00	40,00	73,00	3,00	116,00	09/09/1976	910
Anna Paula Ferreira De Carvalho Pedrozo De Oliveira	2660002973	23,00	17,00	40,00	73,00	3,00	116,00	29/07/1978	911
Alexandra Augusta Gitti De Angelis	2660018551	22,00	21,00	43,00	72,00	1,00	116,00	01/07/1981	912
Flavia Pereira De Oliveira Baptista	2660006327	22,00	20,00	42,00	73,00	1,00	116,00	04/12/1990	913
Adriana Gonçalves De Souza	2660020475	21,00	20,00	41,00	73,00	2,00	116,00	14/08/1981	914
Mariane Rodrigues Amaral	2660013584	21,00	20,00	41,00	72,00	3,00	116,00	19/01/1991	915
Josiane Agueiro Feitosa Moreira	2660008836	21,00	16,00	37,00	77,00	2,00	116,00	16/12/1986	916
Aparecida Batista Rosa Oliveira	2660013597	19,00	16,00	35,00	78,00	3,00	116,00	13/05/1979	917
Marciliane Marques Alves	2660014999	15,00	17,00	32,00	83,00	1,00	116,00	17/11/1978	918
Alissa Soares Bonifácio Meira	2660021053	15,00	17,00	32,00	84,00	0,00	116,00	11/12/1995	919
Laura Leiko Hirakawa	2660010212	26,00	21,00	47,00	67,00	1,50	115,50	16/08/1977	920
Thaynara Grance Da Costa Ferreira	2660028141	25,00	21,00	46,00	68,00	1,50	115,50	27/07/1996	921
Angélica De Souza Vargas	2660019941	23,00	23,00	46,00	67,00	2,50	115,50	02/03/1989	922
Eliete Josefa Ramos Paim	2660012674	23,00	17,00	40,00	73,00	2,50	115,50	13/08/1980	923
Marcelo Nimer Leite	2660022801	22,00	19,00	41,00	73,00	1,50	115,50	10/02/1972	924
Sandra Correa Da Silva	2660003400	22,00	19,00	41,00	73,00	1,50	115,50	21/01/1980	925
Marilda De Jesus Rosa	2660011471	22,00	18,00	40,00	73,00	2,50	115,50	03/06/1968	926
Rosineide De Souza Gama Darui	2660019478	22,00	18,00	40,00	73,00	2,50	115,50	21/03/1975	927
Elber Pinto De Paulo	2660002439	22,00	18,00	40,00	73,00	2,50	115,50	21/02/1992	928
Pedro Anísio Ferreira Novais	2660015681	22,00	17,00	39,00	72,00	4,50	115,50	11/11/1988	929
Diely Caetano Da Costa	2660018519	21,00	19,00	40,00	73,00	2,50	115,50	20/12/1989	930
Priscilla Neto Rodrigues Da Silva	2660027840	21,00	15,00	36,00	78,00	1,50	115,50	08/04/1993	931
Claudinete Aureliano Gonçalves	2660008708	20,00	20,00	40,00	73,00	2,50	115,50	04/06/1973	932
Elaine França Vianna	2660016787	20,00	20,00	40,00	74,00	1,50	115,50	18/07/1977	933
Juliana Alves Ribeiro Vieira	2660017718	20,00	20,00	40,00	74,00	1,50	115,50	22/02/1989	934
Janaína De Oliveira Santos Figueiredo	2660005257	25,00	22,00	47,00	67,00	1,00	115,00	09/07/1985	935
Marciene Machado Do Carmo	2660012929	25,00	16,00	41,00	72,00	2,00	115,00	13/11/1990	936
Nayane Mertens	2660027192	24,00	18,00	42,00	72,00	1,00	115,00	06/08/1989	937
Cristiane Mendonça De Souza	2660005497	23,00	19,00	42,00	72,00	1,00	115,00	21/06/1985	938
Aracy De Souza Castro	2660020971	23,00	18,00	41,00	73,00	1,00	115,00	21/12/1979	939
Debora Cristina Da Silva	2660005169	23,00	18,00	41,00	73,00	1,00	115,00	31/12/1988	940
Queila Nelí Batista Murgi	2660011114	23,00	17,00	40,00	73,00	2,00	115,00	24/11/1972	941
Nueli De Aguiar Cordeiro	2660027054	23,00	17,00	40,00	73,00	2,00	115,00	01/06/1981	942
Roseli Alves Braga	2660020241	22,00	20,00	42,00	72,00	1,00	115,00	23/04/1970	943
Rosemeire Ferreira Da Silva Cotrim	2660001387	22,00	18,00	40,00	73,00	2,00	115,00	06/11/1970	944
José Ricardo Sampaio Souza	2660009389	22,00	18,00	40,00	72,00	3,00	115,00	31/05/1993	945
Leticia Da Rocha De Araújo	2660017023	21,00	15,00	36,00	74,00	5,00	115,00	26/08/1989	946
Tatiana Sperotto Aneas Cardoso	2660008139	20,00	22,00	42,00	72,00	1,00	115,00	15/11/1976	947
Rosana Paião Dos Santos Pereira	2660005593	20,00	22,00	42,00	72,00	1,00	115,00	10/07/1980	948
Sandra Souza Cavalcante Alves	2660018329	20,00	21,00	41,00	72,00	2,00	115,00	15/10/1980	949
Juliana De Oliveira De Lima Delmondes	2660025886	20,00	20,00	40,00	73,00	2,00	115,00	15/08/1989	950
Monica De Lima Dos Santos	2660016661	20,00	16,00	36,00	78,00	1,00	115,00	18/09/1994	951
Marcia Françoso Ferreira	2660023137	20,00	15,00	35,00	78,00	2,00	115,00	23/03/1965	952
Morgana De Souza Simoes	2660020862	20,00	15,00	35,00	78,00	2,00	115,00	18/08/1982	953
Cristiane Oliveira De Souza	2660016860	19,00	21,00	40,00	73,00	2,00	115,00	03/09/1987	954
Cleonice Ferreira De Lima	2660001587	16,00	16,00	32,00	83,00	0,00	115,00	17/07/1974	955
Aline Rufino Mariano	2660021322	24,00	21,00	45,00	67,00	2,50	114,50	27/02/1990	956
Thais Lopes Da Silva De Almeida	2660004017	24,00	16,00	40,00	73,00	1,50	114,50	02/12/1986	957
Evelyn Dayane Balta Soares	2660017824	22,00	18,00	40,00	73,00	1,50	114,50	05/01/1991	958
Ivania Ferreira Vaz	2660026383	22,00	17,00	39,00	73,00	2,50	114,50	08/08/1975	959
Marina De Souza Rocha	2660010550	21,00	19,00	40,00	72,00	2,50	114,50	24/02/1979	960
Glauber Da Rocha Silva	2660008028	21,00	19,00	40,00	73,00	1,50	114,50	08/09/1981	961
Larissa De Sousa Silveira Ribeiro	2660021705	20,00	20,00	40,00	73,00	1,50	114,50	24/05/1984	962
Gressiely Batista Soares De Souza	2660020056	19,00	16,00	35,00	78,00	1,50	114,50	18/10/1983	963
Ligia Betania Dos Reis Feitosa	2660004108	18,00	16,00	34,00	78,00	2,50	114,50	28/02/1981	964
Camila Comerlato Santos	2660002769	26,00	16,00	42,00	67,00	5,00	114,00	20/10/1990	965
Fernanda Da Costa De Souza	2660006698	25,00	21,00	46,00	68,00	0,00	114,00	29/09/1996	966
Valéria Aguiar Junqueira Ruiz	2660023736	25,00	17,00	42,00	72,00	0,00	114,00	18/12/2000	967
Daniela Ribeiro E Silva	2660017086	25,00	16,00	41,00	72,00	1,00	114,00	05/08/1975	968
Janaina Soares Cecilio Dos Santos	2660002876	24,00	20,00	44,00	68,00	2,00	114,00	22/10/1994	969
Marcilene Medina	2660017292	24,00	17,00	41,00	73,00	0,00	114,00	06/02/1981	970

Marcia Amorim Suriano Silva	2660005898	24,00	16,00	40,00	73,00	1,00	114,00	19/03/1986	971
Maria Dolores Oliveira Da Silva	2660017059	23,00	17,00	40,00	73,00	1,00	114,00	20/06/1978	972
Cristiane Da Silva Claudino	2660013657	23,00	17,00	40,00	73,00	1,00	114,00	30/06/1981	973
Kelly Nara Grego Correa	2660024597	23,00	17,00	40,00	73,00	1,00	114,00	03/02/1982	974
Adriana Brito De Souza	2660020327	22,00	23,00	45,00	67,00	2,00	114,00	11/10/1980	975
Mariani Gomes Ferreira	2660021424	22,00	19,00	41,00	72,00	1,00	114,00	12/04/1990	976
Bruna De Oliveira Cardoso	2660010857	22,00	19,00	41,00	73,00	0,00	114,00	20/07/1995	977
Vânia Regina Zanre Da Silva Xavier	2660006888	22,00	18,00	40,00	73,00	1,00	114,00	10/11/1969	978
Nathalie Rossini	2660013935	22,00	18,00	40,00	72,00	2,00	114,00	21/07/1990	979
Keila De Arruda Barbosa (Sub Judice)	2660003409	22,00	17,00	39,00	74,00	1,00	114,00	13/09/1979	980
Fernanda Roberta Da Silva Zuque Cardoso	2660008138	21,00	23,00	44,00	67,00	3,00	114,00	28/04/1978	981
Daniela Araujo De Souza	2660009711	21,00	19,00	40,00	73,00	1,00	114,00	13/05/1981	982
Dulcineia Alves Teixeira Ferrari	2660004840	21,00	16,00	37,00	72,00	5,00	114,00	10/12/1977	983
Oélita Aparecida De Almeida Custodio	2660004313	20,00	20,00	40,00	72,00	2,00	114,00	28/10/1987	984
Tainara Vilar Vilela	2660012096	20,00	20,00	40,00	73,00	1,00	114,00	22/07/1988	985
Danielle Sá Da Costa	2660000961	20,00	20,00	40,00	74,00	0,00	114,00	05/07/1993	986
Silvana Giovanoni Ribeiro Boller	2660021235	19,00	21,00	40,00	73,00	1,00	114,00	20/08/1978	987
Maria Eugênia Bordignon Nachif	2660016620	19,00	21,00	40,00	72,00	2,00	114,00	15/05/1996	988
Sandra Marcia Dias De Moura Fávoro	2660009167	19,00	15,00	34,00	79,00	1,00	114,00	28/06/1971	989
Aparecida Maria Soares	2660025605	19,00	15,00	34,00	78,00	2,00	114,00	16/06/1976	990
Thaysa Barbosa Ramos	2660003555	25,00	21,00	46,00	66,00	1,50	113,50	13/04/1985	991
Claudia Cristina Moraes Sório	2660012627	23,00	21,00	44,00	67,00	2,50	113,50	01/05/1974	992
Nathany Assis De Menezes Silva Vital	2660019306	22,00	23,00	45,00	66,00	2,50	113,50	13/09/1991	993
Ana Almeida Dos Reis	2660002240	22,00	22,00	44,00	67,00	2,50	113,50	10/11/1972	994
Amanda Uchoa Florêncio	2660008521	20,00	24,00	44,00	68,00	1,50	113,50	28/02/1997	995
Valquiria Miranda Santana	2660000254	16,00	17,00	33,00	78,00	2,50	113,50	26/12/1977	996
Liliane Carla Klamt	2660012764	26,00	23,00	49,00	62,00	2,00	113,00	20/09/1988	997
Evelyse Carvalho Corrêa Pereira Arfox	2660001377	26,00	19,00	45,00	67,00	1,00	113,00	20/02/1988	998
Juscilene Pereira De Souza	2660010838	26,00	18,00	44,00	67,00	2,00	113,00	25/08/1987	999
Suelen Godoy Estevam	2660002518	25,00	20,00	45,00	67,00	1,00	113,00	12/06/1985	1.000
Mirian Ogeda Bourdokan	2660010290	24,00	21,00	45,00	66,00	2,00	113,00	08/05/1967	1.001
Nilcelia Daniel Sena	2660021298	24,00	20,00	44,00	67,00	2,00	113,00	09/07/1982	1.002
Tatiane Duarte Conte	2660005300	24,00	20,00	44,00	67,00	2,00	113,00	07/01/1988	1.003
Loren Athenas Vilalva Duran	2660014929	24,00	20,00	44,00	68,00	1,00	113,00	04/04/1998	1.004
Alcione Gonçalves Vieira Dos Santos	2660013759	24,00	16,00	40,00	72,00	1,00	113,00	15/07/1982	1.005
Andréia Ferreira De Almeida Soares	2660001834	23,00	21,00	44,00	68,00	1,00	113,00	23/08/1976	1.006
Lyvian Colman Pereira De Abreu Figueiredo (Sub Judice)	2660003329	23,00	21,00	44,00	67,00	2,00	113,00	02/10/1986	1.007
Maria Rosa Sobreira De Almeida	2660017306	23,00	16,00	39,00	73,00	1,00	113,00	14/06/1975	1.008
Emercia Maria Gonçalves Ribeiro Dos Santos	2660020806	22,00	18,00	40,00	73,00	0,00	113,00	02/07/1975	1.009
Cleya Dos Santos Guimaraes	2660017622	22,00	18,00	40,00	72,00	1,00	113,00	24/07/1983	1.010
Wilian Lucas Martinhão	2660004937	22,00	18,00	40,00	67,00	6,00	113,00	09/08/1983	1.011
Fernanda Gouveia Do Carmo Pereira	2660024399	22,00	18,00	40,00	72,00	1,00	113,00	08/02/1985	1.012
Marina Nogueira Gomes Neta	2660019363	22,00	18,00	40,00	73,00	0,00	113,00	05/08/1992	1.013
Renata Moreira	2660023473	22,00	17,00	39,00	73,00	1,00	113,00	30/03/1986	1.014
Ana Carolina Pinheiro Blanco	2660012633	20,00	20,00	40,00	72,00	1,00	113,00	24/11/1984	1.015
Luana Laline Rodrigues Delfino	2660002817	20,00	15,00	35,00	78,00	0,00	113,00	06/03/1993	1.016
Iara Gomes Dos Santos Albuquerque	2660026553	19,00	22,00	41,00	72,00	0,00	113,00	01/06/1983	1.017
Nadiellen Rodrigues Brito Barbosa	2660026562	19,00	15,00	34,00	78,00	1,00	113,00	12/11/1985	1.018
Pedro Yohan Mariano Rodrigues	2660026577	18,00	16,00	34,00	79,00	0,00	113,00	04/06/1996	1.019
Francieli Aparecida Xavier Dorna	2660021519	17,00	16,00	33,00	78,00	2,00	113,00	03/03/1983	1.020
Sofia Arce Nunes Brites	2660023644	24,00	20,00	44,00	67,00	1,50	112,50	18/09/1986	1.021
Lisandra Almeida Peralta	2660004129	24,00	20,00	44,00	67,00	1,50	112,50	24/11/1993	1.022
Jucimara Catonio Marques De Souza	2660005172	24,00	19,00	43,00	67,00	2,50	112,50	27/05/1965	1.023
Tathiana Kelly De Arruda	2660009789	23,00	20,00	43,00	68,00	1,50	112,50	06/10/1983	1.024
Antonia Marques De Azevedo	2660011348	23,00	19,00	42,00	68,00	2,50	112,50	23/09/1981	1.025
Emerson Bruno Strack	2660002361	22,00	18,00	40,00	72,00	0,50	112,50	02/05/1998	1.026
Daniela Da Silva Moreira	2660003062	19,00	19,00	38,00	73,00	1,50	112,50	22/11/1982	1.027
Luciana Rodrigues Vilhalba Ribeiro	2660023193	16,00	16,00	32,00	78,00	2,50	112,50	19/07/1975	1.028
Carla Cristina Zurutuza	2660015791	27,00	17,00	44,00	62,00	6,00	112,00	02/03/1983	1.029
Gelslei Parada Braga	2660026260	27,00	16,00	43,00	68,00	1,00	112,00	01/11/1987	1.030
Emanueli Magalhães	2660014934	26,00	18,00	44,00	67,00	1,00	112,00	23/06/1989	1.031
Mara Rachel De Matos Morilho	2660004653	25,00	24,00	49,00	61,00	2,00	112,00	16/08/1971	1.032
Taynara Pereira Da Silva	2660000009	25,00	17,00	42,00	68,00	2,00	112,00	28/12/1986	1.033
Jennifer Patrícia Aparecida Batista Ferreira	2660000216	24,00	20,00	44,00	66,00	2,00	112,00	12/10/1987	1.034
Sara Fernandes Ramos	2660008386	24,00	19,00	43,00	67,00	2,00	112,00	17/08/1981	1.035
Jolcilayne Cristina Sampaio Da Silva	2660014737	23,00	20,00	43,00	67,00	2,00	112,00	27/07/1982	1.036
Luciane Frazão De Arruda	2660019395	23,00	20,00	43,00	68,00	1,00	112,00	30/04/1984	1.037
Angelina Silva Patrocínio Silveira	2660024587	23,00	15,00	38,00	73,00	1,00	112,00	11/10/1970	1.038
Lainie Meireles De Souza	2660002495	22,00	20,00	42,00	68,00	2,00	112,00	14/03/1992	1.039
Emanuel De Andrade Almeida	2660018542	21,00	21,00	42,00	67,00	3,00	112,00	31/10/1989	1.040

Thiago Da Silva Souza	2660000257	21,00	18,00	39,00	72,00	1,00	112,00	11/08/1993	1.041
Larisse Gomes Salazar	2660021108	18,00	18,00	36,00	74,00	2,00	112,00	07/12/1989	1.042
Francisca Maria De Sousa Dos Santos	2660014610	18,00	15,00	33,00	78,00	1,00	112,00	22/02/1974	1.043
Kamilla Da Silva Marques	2660017330	18,00	15,00	33,00	78,00	1,00	112,00	18/08/1989	1.044
Bianca Espíndola Paná	2660026333	15,00	18,00	33,00	78,00	1,00	112,00	22/01/1999	1.045
Silvana Gil Rodrigues Araujo	2660019423	15,00	17,00	32,00	78,00	2,00	112,00	16/08/1975	1.046
Luana Cristine Aguirre Fraga	2660015672	26,00	16,00	42,00	68,00	1,50	111,50	07/08/1996	1.047
Vanessa Bezerra Da Cunha	2660012615	24,00	24,00	48,00	61,00	2,50	111,50	23/03/1986	1.048
Alyne Menezes Ajala	2660004733	23,00	19,00	42,00	68,00	1,50	111,50	10/02/1982	1.049
Laura Vicente Da Silva	2660007039	23,00	18,00	41,00	68,00	2,50	111,50	04/04/1985	1.050
Verginia Lopes De Souza	2660013536	22,00	20,00	42,00	68,00	1,50	111,50	27/10/1972	1.051
Fabiana Vera De Araujo Leite	2660008166	22,00	20,00	42,00	67,00	2,50	111,50	18/08/1977	1.052
Stela De Almeida Soares	2660025220	21,00	24,00	45,00	57,00	9,50	111,50	05/02/1985	1.053
Marielli Aguiar Pinto	2660018937	21,00	21,00	42,00	67,00	2,50	111,50	01/03/1994	1.054
Gislaine De Araujo Palácio	2660014810	20,00	16,00	36,00	73,00	2,50	111,50	27/04/1983	1.055
Luis Paulo Amaral Fernandes	2660021387	19,00	18,00	37,00	72,00	2,50	111,50	06/02/1991	1.056
Andréa Cristina Santos De Melo	2660019839	19,00	17,00	36,00	73,00	2,50	111,50	08/06/1977	1.057
Aylla Bia Ramires Farias	2660007557	19,00	16,00	35,00	74,00	2,50	111,50	20/08/1988	1.058
Aldenira Elias Mestre	2660002677	25,00	18,00	43,00	67,00	1,00	111,00	20/07/1961	1.059
Mariana Hegedus	2660006677	26,00	22,00	48,00	63,00	0,00	111,00	20/06/1997	1.060
Priscila Peralta Da Silva	2660020751	26,00	21,00	47,00	63,00	1,00	111,00	09/07/1990	1.061
Daiane Macedo Da Silva	2660003212	25,00	18,00	43,00	67,00	1,00	111,00	12/08/1990	1.062
Roberta Cáceres Da Silva Fiorenza	2660016849	24,00	19,00	43,00	68,00	0,00	111,00	04/06/1990	1.063
Fúlvio Souza De Souza	2660000986	24,00	17,00	41,00	67,00	3,00	111,00	08/07/1993	1.064
Kétilene Cristina Da Silva Nantes	2660011182	23,00	20,00	43,00	66,00	2,00	111,00	15/07/1989	1.065
Tatiane Aparecida Maranhão Franco	2660005273	23,00	17,00	40,00	66,00	5,00	111,00	28/11/1974	1.066
Tatiana Nogueira Vieira	2660005208	22,00	21,00	43,00	68,00	0,00	111,00	07/01/1981	1.067
Denise Freitas De Oliveira	2660002060	22,00	19,00	41,00	68,00	2,00	111,00	20/06/1983	1.068
Silmara Saldanha Braga Godoy	2660019715	22,00	19,00	41,00	69,00	1,00	111,00	08/02/1985	1.069
Daniele Taisla Dos Santos Freitas	2660004281	22,00	19,00	41,00	68,00	2,00	111,00	19/12/1990	1.070
Alessandra Notarangeli Cumagai	2660006381	21,00	23,00	44,00	66,00	1,00	111,00	22/06/1979	1.071
Élida Rafaela De Arruda Martinez	2660008016	21,00	20,00	41,00	67,00	3,00	111,00	29/04/1983	1.072
Mirella Gomes De Almeida	2660021562	20,00	18,00	38,00	72,00	1,00	111,00	23/02/1982	1.073
Doriani Alves Sabino	2660004386	20,00	16,00	36,00	73,00	2,00	111,00	01/07/1981	1.074
Mikaella Cristielli Da Cunha Queiróz Valdez	2660005034	19,00	19,00	38,00	73,00	0,00	111,00	14/03/2000	1.075
Lilian Batista Silva Muranaka	2660000562	19,00	17,00	36,00	73,00	2,00	111,00	05/05/1988	1.076
Patricia Maria De Santana	2660011690	18,00	19,00	37,00	73,00	1,00	111,00	03/12/1986	1.077
Juliana Gomes Dos Santos	2660006546	17,00	16,00	33,00	78,00	0,00	111,00	21/02/1993	1.078
Rosenilda Ferreira Dos Santos	2660020547	16,00	16,00	32,00	78,00	1,00	111,00	14/07/1978	1.079
Indiamara Santos Almeida	2660027402	16,00	15,00	31,00	78,00	2,00	111,00	08/02/1981	1.080
Elaine Cristina De Farias	2660022859	24,00	18,00	42,00	66,00	2,50	110,50	06/05/1977	1.081
Edilene Da Silva De Sousa E Sá Mendes	2660010449	24,00	17,00	41,00	67,00	2,50	110,50	09/05/1978	1.082
Izaura Valdes Martinez	2660012645	23,00	17,00	40,00	68,00	2,50	110,50	12/01/1991	1.083
Jussara Rosane Ferreira Dias Theodoro	2660019261	20,00	22,00	42,00	67,00	1,50	110,50	17/10/1989	1.084
Sandra Marcela Pereira	2660019704	19,00	22,00	41,00	67,00	2,50	110,50	24/11/1983	1.085
Washington Alves Pagane	2660023559	16,00	16,00	32,00	73,00	5,50	110,50	04/07/1990	1.086
Alexandrina Valeria De Lima Nunes	2660002794	25,00	19,00	44,00	66,00	0,00	110,00	25/03/1991	1.087
Gislaine Franca Da Silva	2660014253	25,00	18,00	43,00	67,00	0,00	110,00	18/12/1985	1.088
Beatriz Mandetta	2660016212	25,00	18,00	43,00	67,00	0,00	110,00	21/05/1992	1.089
Aline Rodrigues Rocha	2660003069	24,00	18,00	42,00	67,00	1,00	110,00	13/04/1990	1.090
Gisele Jara De Barros Crepaldi	2660026454	24,00	17,00	41,00	67,00	2,00	110,00	28/08/1980	1.091
Carla De Oliveira Largura	2660011924	24,00	16,00	40,00	68,00	2,00	110,00	14/03/1981	1.092
Patrícia Corrêa Ferreira Garcia	2660012039	24,00	16,00	40,00	68,00	2,00	110,00	28/08/1986	1.093
Renata De Oliveira Francoso Ferreira	2660000919	23,00	22,00	45,00	61,00	4,00	110,00	21/01/1984	1.094
Alexandra Vater Da Silva	2660013790	23,00	20,00	43,00	67,00	0,00	110,00	28/06/1989	1.095
Alessandra Da Silva Neves Figueiredo	2660016399	23,00	19,00	42,00	66,00	2,00	110,00	15/03/1982	1.096
Jocelia Aparecida Vieira Da Rosa	2660012375	23,00	19,00	42,00	68,00	0,00	110,00	15/04/1992	1.097
Nayara Juliane De Oliveira Borges	2660022614	23,00	19,00	42,00	68,00	0,00	110,00	24/12/1994	1.098
Raíssa De Aguiar Geller Melo	2660005770	23,00	18,00	41,00	67,00	2,00	110,00	06/03/1992	1.099
Karen De Oliveira Rodrigues	2660008112	22,00	20,00	42,00	68,00	0,00	110,00	30/08/1988	1.100
Camila Lopes Silva	2660018062	22,00	20,00	42,00	68,00	0,00	110,00	15/07/1995	1.101
Andreia Rodrigues Peixoto Do Nascimento	2660011494	22,00	19,00	41,00	68,00	1,00	110,00	21/10/1979	1.102
Leonardo Afonso Brites Larsen	2660012082	22,00	19,00	41,00	67,00	2,00	110,00	02/04/1980	1.103
Ivonete Ferreira Da Silva	2660017259	22,00	18,00	40,00	67,00	3,00	110,00	21/11/1972	1.104
Danielle Nolasco Carreira Ferreira	2660007137	21,00	21,00	42,00	67,00	1,00	110,00	12/11/1987	1.105
Alaise Gomes Gaúna Cardoso	2660019403	21,00	20,00	41,00	67,00	2,00	110,00	18/06/1987	1.106
Thayenne Luiz De Souza Alonso	2660005640	21,00	20,00	41,00	67,00	2,00	110,00	12/03/1990	1.107
Junior Cesar Nascimento Andrade	2660014567	20,00	20,00	40,00	67,00	3,00	110,00	01/07/1981	1.108
Angelita Queiroz Lima	2660011608	20,00	16,00	36,00	72,00	2,00	110,00	11/09/1970	1.109
Andrielly Gonzaga De Assis Alves	2660027083	20,00	16,00	36,00	73,00	1,00	110,00	10/04/1987	1.110

Natasha Pinotti Dos Santos Souza	2660019923	19,00	23,00	42,00	68,00	0,00	110,00	11/11/1998	1.111
Franciele Priscila Oliveira De Almeida	2660011441	19,00	19,00	38,00	69,00	3,00	110,00	03/11/1996	1.112
Eliete Pereira Santos	2660017294	19,00	16,00	35,00	73,00	2,00	110,00	01/08/1978	1.113
Francielle De Almeida Libório	2660012311	18,00	18,00	36,00	72,00	2,00	110,00	16/01/1994	1.114
Débora Gomes Lopes	2660004616	17,00	20,00	37,00	72,00	1,00	110,00	01/02/1977	1.115
Maria Lucia Da Silva	2660021292	15,00	15,00	30,00	78,00	2,00	110,00	01/06/1972	1.116
Andressa Da Silva Pereira Brum	2660001069	26,00	20,00	46,00	62,00	1,50	109,50	25/08/1994	1.117
Thais Lopes Correia	2660012673	25,00	17,00	42,00	67,00	0,50	109,50	30/10/1990	1.118
Elesandra Rosa De Souza Cesário	2660005498	24,00	16,00	40,00	67,00	2,50	109,50	28/08/1980	1.119
Marta Santos De Lima Souza	2660004509	24,00	15,00	39,00	68,00	2,50	109,50	12/09/1972	1.120
Karina Rombola De Freitas Alves	2660021013	23,00	18,00	41,00	67,00	1,50	109,50	01/04/1978	1.121
Rita De Oliveira	2660008773	23,00	17,00	40,00	67,00	2,50	109,50	27/12/1974	1.122
Neuzilene Teles Da Silva Guindo	2660006127	23,00	17,00	40,00	67,00	2,50	109,50	05/12/1981	1.123
Bruna Lisane De Barros Lima	2660013918	22,00	20,00	42,00	66,00	1,50	109,50	18/12/1984	1.124
Marcia Maria Aragão Lima Cesar	2660002827	22,00	18,00	40,00	68,00	1,50	109,50	26/07/1969	1.125
Aynara Mariana Emilia Rodrigues Da Silva	2660002959	21,00	20,00	41,00	67,00	1,50	109,50	31/03/1988	1.126
Indianara Raisse Chaves	2660007217	21,00	20,00	41,00	66,00	2,50	109,50	10/11/1988	1.127
Lucineia Mendes Aguilera Weiss Pereira	2660020295	21,00	19,00	40,00	67,00	2,50	109,50	09/10/1969	1.128
Cássia Maria Dos Santos	2660002667	20,00	19,00	39,00	68,00	2,50	109,50	27/05/1978	1.129
Leilane Costa Caetano (Sub Judge)	2660008188	19,00	21,00	40,00	68,00	1,50	109,50	26/09/1984	1.130
Denise Da Silva Domingues	2660025246	19,00	16,00	35,00	72,00	2,50	109,50	16/08/1991	1.131
Luiz Victor Da Silva Real	2660026095	26,00	19,00	45,00	61,00	3,00	109,00	29/08/1996	1.132
Cleide Andreza Afonso De Paiva	2660008622	24,00	21,00	45,00	62,00	2,00	109,00	02/12/1978	1.133
Yasmin Serra Lino	2660015059	24,00	21,00	45,00	61,00	3,00	109,00	28/10/1996	1.134
Anahy De Jesus Do Nascimento	2660020678	24,00	19,00	43,00	66,00	0,00	109,00	27/10/1998	1.135
Alayde Nantes Ferreira	2660018013	24,00	17,00	41,00	67,00	1,00	109,00	10/02/1983	1.136
Rubia Jucie De Oliveira Vilela	2660000195	23,00	19,00	42,00	66,00	1,00	109,00	30/11/1975	1.137
Aline Cristina Carvalho Soares	2660025696	23,00	19,00	42,00	66,00	1,00	109,00	04/09/1985	1.138
Magno Benedito Almeida Dos Santos	2660024932	23,00	19,00	42,00	67,00	0,00	109,00	31/01/1986	1.139
Vaniida Batista Dos Santos Lopes	2660023660	23,00	18,00	41,00	68,00	0,00	109,00	19/06/1977	1.140
Tatiana Da Silva Ramos Batista	2660015390	22,00	21,00	43,00	61,00	5,00	109,00	14/08/1987	1.141
Alyne De Oliveira Parron Marodin	2660014297	22,00	20,00	42,00	67,00	0,00	109,00	23/04/1979	1.142
Karla Suesi Santos Do Prado	2660019794	22,00	19,00	41,00	66,00	2,00	109,00	30/03/1988	1.143
Mara Lucia Toledo Benitez	2660026674	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	13/01/1967	1.144
Carmen Lucia Miranda Barbosa	2660005324	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	05/12/1972	1.145
Adriana Claudia Bezerra Soares Passos	2660003385	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	16/03/1977	1.146
Janaina Machado	2660007391	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	18/09/1988	1.147
Crescilane Pinto De Arruda	2660024909	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	01/12/1990	1.148
Joana Carolina Eising Almeida	2660014369	22,00	18,00	40,00	67,00	2,00	109,00	02/12/1997	1.149
Irineia Umbelina De Souza Pereira	2660011873	21,00	22,00	43,00	66,00	0,00	109,00	14/10/1977	1.150
Regina Ribeiro De Paulo Osório	2660008852	21,00	21,00	42,00	67,00	0,00	109,00	21/10/1966	1.151
Keli Cristine De Gois Lopes	2660003497	21,00	20,00	41,00	68,00	0,00	109,00	02/01/1978	1.152
Suellen Justiniano Fernandes	2660015458	21,00	20,00	41,00	66,00	2,00	109,00	20/02/1983	1.153
Mérlin Costa Tenório	2660001171	21,00	19,00	40,00	68,00	1,00	109,00	13/08/2001	1.154
Michelle Colibaba De Lima	2660014892	20,00	23,00	43,00	66,00	0,00	109,00	16/01/1989	1.155
Thais Cardozo De Souza	2660016083	20,00	21,00	41,00	63,00	5,00	109,00	29/10/1984	1.156
Fernanda Vieira Ferreira Dos Santos	2660009019	20,00	20,00	40,00	67,00	2,00	109,00	04/01/1986	1.157
Déborah Da Silva Mendes	2660013882	20,00	18,00	38,00	68,00	3,00	109,00	01/09/1993	1.158
Carliane De Jesus Silva Carrelo	2660010224	20,00	17,00	37,00	72,00	0,00	109,00	30/11/1988	1.159
Giselle Mori Da Silva	2660015673	20,00	15,00	35,00	73,00	1,00	109,00	08/04/1986	1.160
Bruna Marin Fulop	2660018424	19,00	22,00	41,00	67,00	1,00	109,00	06/12/1989	1.161
Maria Clara Pereira Moraes	2660015236	19,00	22,00	41,00	68,00	0,00	109,00	23/06/1999	1.162
Flávia Dias De Oliveira Soto	2660021228	19,00	17,00	36,00	72,00	1,00	109,00	22/08/1981	1.163
Viviane Parente Dos Santos Ferreira	2660011175	26,00	18,00	44,00	62,00	2,50	108,50	07/01/1992	1.164
Daniele Akemi Oshiro Zanoni	2660006714	23,00	19,00	42,00	61,00	5,50	108,50	06/03/1988	1.165
Milene Alcântara De Oliveira	2660026381	23,00	17,00	40,00	67,00	1,50	108,50	10/12/1994	1.166
Evelin Socorro Tomicha Fonseca Godoeng	2660003030	21,00	19,00	40,00	66,00	2,50	108,50	18/12/1980	1.167
Hayara Ferreira De Jesus Barros	2660011346	20,00	21,00	41,00	67,00	0,50	108,50	12/04/1994	1.168
Angela Regina Silva De Oliveira	2660021460	20,00	20,00	40,00	67,00	1,50	108,50	11/01/1988	1.169
Aparecida Penha Lima De Santana (Penha)	2660010071	18,00	16,00	34,00	73,00	1,50	108,50	25/07/1971	1.170
Jonathan Vieira Da Silva	2660006750	25,00	18,00	43,00	62,00	3,00	108,00	11/08/1988	1.171
Marilene Maurícia Da Silva Lima	2660006411	23,00	22,00	45,00	61,00	2,00	108,00	10/12/1974	1.172
Elena Angela Cruciol Soares	2660014284	23,00	18,00	41,00	67,00	0,00	108,00	14/11/1968	1.173
Laura Da Silva Freitas	2660013793	23,00	18,00	41,00	67,00	0,00	108,00	06/01/1998	1.174
Liandra Maciel Amorim	2660002406	23,00	18,00	41,00	67,00	0,00	108,00	08/02/2001	1.175
Brenda Escolante De Paula Roque	2660021147	23,00	17,00	40,00	68,00	0,00	108,00	15/05/1992	1.176
Carolaine Santos Novais	2660004802	23,00	17,00	40,00	68,00	0,00	108,00	08/03/1997	1.177
Maria Augusta Martins Pereira Retamoso	2660014023	23,00	15,00	38,00	68,00	2,00	108,00	10/10/1970	1.178
Cleia Auxiliadora Siqueira De Assis Yto	2660013797	22,00	17,00	39,00	67,00	2,00	108,00	23/07/1976	1.179
Danielle Silva Nogueira De Lima	2660017412	21,00	24,00	45,00	62,00	1,00	108,00	05/10/1993	1.180

Marina Chula Parada Neta	2660004852	21,00	20,00	41,00	66,00	1,00	108,00	20/03/1995	1.181
Vilma Soares Da Silva Santos	2660013723	21,00	19,00	40,00	66,00	2,00	108,00	18/03/1969	1.182
Vanessa Cavalheiro Hopka	2660015905	20,00	20,00	40,00	67,00	1,00	108,00	05/05/1991	1.183
Thais Canuto De Almeida Gonçalves	2660028545	19,00	17,00	36,00	72,00	0,00	108,00	24/11/1994	1.184
Marcia Maria Da Silva	2660015449	18,00	16,00	34,00	73,00	1,00	108,00	01/02/1985	1.185
Ana Paula Da Silva Santos	2660028359	17,00	16,00	33,00	73,00	2,00	108,00	07/10/1997	1.186
Nilzilene Paiz Flores Oliveira	2660010351	16,00	18,00	34,00	73,00	1,00	108,00	10/07/1987	1.187
Cilmara Da Silva Nunes Freire	2660011669	24,00	19,00	43,00	62,00	2,50	107,50	06/07/1972	1.188
Tatiana Marques Dias Modesto	2660004459	24,00	18,00	42,00	63,00	2,50	107,50	09/12/1984	1.189
Janaína De Paula Barreto	2660013341	23,00	15,00	38,00	67,00	2,50	107,50	09/02/1986	1.190
Claudineia Martins Da Silva	2660014157	22,00	16,00	38,00	67,00	2,50	107,50	05/02/1981	1.191
Adriana Dos Santos Alves Ribeiro	2660026453	19,00	20,00	39,00	66,00	2,50	107,50	03/02/1982	1.192
Arielly Lins Vieira	2660005063	19,00	20,00	39,00	66,00	2,50	107,50	13/09/1988	1.193
Ana Paula Silva Ferreira	2660018447	18,00	20,00	38,00	67,00	2,50	107,50	09/09/1987	1.194
Ana Lice Das Neves Viana De Carvalho	2660016875	18,00	16,00	34,00	72,00	1,50	107,50	13/05/1983	1.195
Laura Kethlyn Souza Duarte	2660015161	25,00	20,00	45,00	62,00	0,00	107,00	07/07/1994	1.196
Adriely De Paula Abreu	2660005247	24,00	22,00	46,00	61,00	0,00	107,00	11/12/2003	1.197
Rosilene Goncalves Monteiro	2660012575	24,00	19,00	43,00	63,00	1,00	107,00	15/04/1976	1.198
Brikman Suelen Ilario Ferreira	2660024625	24,00	16,00	40,00	67,00	0,00	107,00	05/04/1987	1.199
Rosangela Batista Da Rocha De Lima	2660007915	23,00	22,00	45,00	61,00	1,00	107,00	19/06/1976	1.200
Jussimara Matoso Paniago	2660017385	23,00	19,00	42,00	62,00	3,00	107,00	23/12/1979	1.201
Deusa Maria Mello De Oliveira Pedroso	2660015878	23,00	18,00	41,00	66,00	0,00	107,00	06/10/1978	1.202
Joaquim De Souza Neves	2660015403	23,00	17,00	40,00	67,00	0,00	107,00	06/03/1972	1.203
Neyla Cristina Ferreira Caffaro De Oliveira	2660009192	23,00	17,00	40,00	66,00	1,00	107,00	09/07/1978	1.204
Silvana Candido	2660020650	23,00	17,00	40,00	67,00	0,00	107,00	08/09/1984	1.205
Marcia Cristieni Torres De Carvalho	2660016381	23,00	16,00	39,00	67,00	1,00	107,00	01/03/1992	1.206
Thais Da Silva Quintana	2660016186	22,00	22,00	44,00	62,00	1,00	107,00	16/04/1987	1.207
Jackelyne Marengo Farias Marra	2660022418	22,00	21,00	43,00	63,00	1,00	107,00	20/12/1985	1.208
Lorena Martins Nunes	2660004817	21,00	23,00	44,00	63,00	0,00	107,00	19/03/2002	1.209
Ana Paula Barbosa Rodrigues Aydos	2660027095	21,00	22,00	43,00	62,00	2,00	107,00	22/04/1983	1.210
Livia Maria Da Costa	2660018978	21,00	17,00	38,00	67,00	2,00	107,00	13/06/1978	1.211
Daniele Cristine Santos Da Cruz	2660013836	20,00	20,00	40,00	67,00	0,00	107,00	24/06/1977	1.212
Aline Garcia Mota	2660021286	20,00	20,00	40,00	67,00	0,00	107,00	30/06/1988	1.213
Odineia Kerr Pereira	2660012224	20,00	18,00	38,00	68,00	1,00	107,00	31/03/1975	1.214
Maria Inêz Da slva	2660014819	20,00	17,00	37,00	68,00	2,00	107,00	12/09/1968	1.215
Ana Carla Valejo Da Silva Trindade	2660017694	18,00	15,00	33,00	73,00	1,00	107,00	21/11/1984	1.216
Fernanda Rodrigues Lopes	2660027369	18,00	15,00	33,00	72,00	2,00	107,00	22/08/1989	1.217
Cristiane Machado Soares Carvalho	2660010129	17,00	17,00	34,00	72,00	1,00	107,00	01/02/1983	1.218
Duvije Barauna De Souza E Souza	2660018682	17,00	16,00	33,00	73,00	1,00	107,00	16/11/1971	1.219
Marly Neves Da Silva Roberto	2660021072	17,00	16,00	33,00	72,00	2,00	107,00	12/05/1975	1.220
Marcia Sebastiana Fernandes Xavier	2660021832	17,00	16,00	33,00	73,00	1,00	107,00	19/01/1978	1.221
Marineide Do Nascimento Julio	2660022073	24,00	19,00	43,00	61,00	2,50	106,50	27/07/1982	1.222
Mara Luci Correa Da Silva	2660016940	24,00	15,00	39,00	67,00	0,50	106,50	19/01/1976	1.223
Raphael Silva Cacho	2660001114	23,00	20,00	43,00	61,00	2,50	106,50	16/07/1982	1.224
Gislaine Aparecida Da Silva	2660004921	19,00	22,00	41,00	63,00	2,50	106,50	01/04/1994	1.225
Lucimara Rodrigues Da Silva	2660006671	18,00	18,00	36,00	68,00	2,50	106,50	29/07/1979	1.226
Joelma Ramalho	2660022663	25,00	20,00	45,00	61,00	0,00	106,00	05/02/1970	1.227
Elke Simone Pereira Rocha	2660015756	25,00	17,00	42,00	62,00	2,00	106,00	26/09/1975	1.228
Shirley Lescano Da Luz	2660011797	24,00	23,00	47,00	56,00	3,00	106,00	11/08/1973	1.229
Marli Dos Santos Cravalho	2660008888	24,00	19,00	43,00	61,00	2,00	106,00	26/04/1979	1.230
Erilaine Lima Balbino	2660015759	24,00	18,00	42,00	62,00	2,00	106,00	20/09/1990	1.231
Thais Nilza Barcelos Neto	2660004167	24,00	15,00	39,00	66,00	1,00	106,00	16/07/1989	1.232
Larissa Do Nascimento Corrêa Silva	2660002150	23,00	21,00	44,00	62,00	0,00	106,00	05/04/1994	1.233
Dayane Da Silva Alves Tabosa	2660015334	23,00	20,00	43,00	62,00	1,00	106,00	24/07/1986	1.234
Claudia Aparecida Da Silva Siqueira	2660004487	23,00	18,00	41,00	63,00	2,00	106,00	18/06/1972	1.235
Naiara Pequeno Da Silva	2660014453	23,00	17,00	40,00	63,00	3,00	106,00	05/03/1987	1.236
Danielli Cristini Da Silva Viana	2660016001	22,00	22,00	44,00	61,00	1,00	106,00	24/03/1983	1.237
Juliane Garcia Pinto	2660014767	22,00	19,00	41,00	63,00	2,00	106,00	27/07/1989	1.238
Carlos Rei De Almeida Mota	2660027628	22,00	19,00	41,00	62,00	3,00	106,00	10/01/1992	1.239
Rosenir Correa Santiago Félix	2660011881	21,00	17,00	38,00	67,00	1,00	106,00	05/11/1980	1.240
Edwirges Maria Dos Anjos De Paula	2660008292	20,00	20,00	40,00	63,00	3,00	106,00	03/11/1979	1.241
Kamila Da Silva Carvalho	2660026499	20,00	19,00	39,00	67,00	0,00	106,00	10/06/1987	1.242
Priscilla Cipriano Lima	2660016633	19,00	19,00	38,00	67,00	1,00	106,00	08/10/1985	1.243
Epifania Fernandes Gomes	2660025951	18,00	20,00	38,00	67,00	1,00	106,00	15/09/1975	1.244
Tais Santos Da Silva Moura	2660011546	17,00	16,00	33,00	73,00	0,00	106,00	04/01/1992	1.245
Isabela De Souza Domingues	2660015332	17,00	16,00	33,00	73,00	0,00	106,00	01/07/2000	1.246
Elizângela Dos Santos Pereira Arce	2660013556	17,00	15,00	32,00	73,00	1,00	106,00	05/06/1980	1.247
Uilmary De Araujo Da Silva	2660005684	17,00	15,00	32,00	73,00	1,00	106,00	15/06/1984	1.248
Jusilene Dos Santos Branco Da Silva	2660019752	16,00	16,00	32,00	73,00	1,00	106,00	16/07/1986	1.249
Saiaca Naise Silva Dos Santos	2660019323	24,00	17,00	41,00	63,00	1,50	105,50	15/05/1988	1.250

Juliana De Araújo De Lima Do Prado	2660023115	23,00	20,00	43,00	61,00	1,50	105,50	20/04/1988	1.251
Jusciellen Mariella Dos Santos	2660019171	22,00	20,00	42,00	61,00	2,50	105,50	25/07/1989	1.252
Andréa Haruko Arakaki	2660004551	21,00	19,00	40,00	57,00	8,50	105,50	30/05/1980	1.253
Audilene Martins De Oliveira Gonçalves	2660008762	21,00	16,00	37,00	66,00	2,50	105,50	16/03/1980	1.254
Gelcina De Castro Cardoso	2660012254	20,00	17,00	37,00	66,00	2,50	105,50	16/02/1970	1.255
Wanessa Da Fonseca Costa	2660025136	19,00	18,00	37,00	67,00	1,50	105,50	21/01/1980	1.256
Maurício Souza Neto	2660022035	17,00	15,00	32,00	73,00	0,50	105,50	10/12/1986	1.257
Paulo Sergio Rodrigues Sampaio Junior	2660001773	29,00	18,00	47,00	57,00	1,00	105,00	19/11/1996	1.258
Cibele Oliveira Da Silva	2660027074	26,00	16,00	42,00	61,00	2,00	105,00	31/01/1985	1.259
Maria Rita Gonçalves De Oliveira	2660007378	25,00	19,00	44,00	61,00	0,00	105,00	17/11/1971	1.260
Regina Barbosa De Oliveira	2660012426	23,00	20,00	43,00	61,00	1,00	105,00	21/02/1978	1.261
Laura Elayne Dos Santos Campos	2660010340	23,00	20,00	43,00	62,00	0,00	105,00	01/04/1989	1.262
Luciana Félix Bezerra Komiyama	2660015945	23,00	18,00	41,00	63,00	1,00	105,00	27/05/1979	1.263
Silvia Alessandra Soares Martins	2660001649	23,00	17,00	40,00	63,00	2,00	105,00	09/02/1976	1.264
Michele Vieira Aguayo	2660010592	22,00	22,00	44,00	61,00	0,00	105,00	14/03/1986	1.265
David De Oliveira Souza	2660025863	22,00	18,00	40,00	63,00	2,00	105,00	25/12/1994	1.266
Willian De Salles Rocha	2660005555	21,00	19,00	40,00	63,00	2,00	105,00	22/03/1986	1.267
Schirle Reis Costa Dos Santos	2660013305	21,00	15,00	36,00	67,00	2,00	105,00	21/02/1980	1.268
Lucineide Cristina Brandino	2660009214	21,00	15,00	36,00	69,00	0,00	105,00	08/09/1982	1.269
Shelda Da Silva Rodrigues Souza	2660019315	21,00	15,00	36,00	69,00	0,00	105,00	12/10/1998	1.270
Ione Garcia Dos Santos	2660016782	20,00	17,00	37,00	68,00	0,00	105,00	21/04/1977	1.271
Jéssica De Souza Navarro	2660014431	20,00	17,00	37,00	67,00	1,00	105,00	31/07/1991	1.272
Edilene Ledesma De Goes	2660015894	20,00	16,00	36,00	67,00	2,00	105,00	24/11/1982	1.273
Lidilaine Soares Da Silva	2660021227	25,00	16,00	41,00	61,00	2,50	104,50	20/02/1990	1.274
Camila Soares Nogueira	2660021924	21,00	19,00	40,00	62,00	2,50	104,50	22/12/1986	1.275
Eva Mara Caetano	2660016703	20,00	21,00	41,00	61,00	2,50	104,50	25/09/1981	1.276
Maria José Da Silva	2660018009	20,00	20,00	40,00	62,00	2,50	104,50	18/11/1979	1.277
Simone Miranda Gonçalves Da Silva	2660002178	20,00	20,00	40,00	62,00	2,50	104,50	13/07/1983	1.278
Daniele Silva Martins	2660022913	19,00	21,00	40,00	62,00	2,50	104,50	30/05/1996	1.279
Priscilla Lescano De Lima Nunes Ramos	2660023353	19,00	16,00	35,00	67,00	2,50	104,50	10/03/1985	1.280
Adriana Benites (Sub Judge)	2660005732	26,00	25,00	51,00	51,00	2,00	104,00	07/09/1970	1.281
Nancy Da Silva Vasconcellos	2660015431	26,00	18,00	44,00	59,00	1,00	104,00	14/12/1986	1.282
Lucivani Dias Da Costa Rolli	2660008723	24,00	21,00	45,00	57,00	2,00	104,00	13/12/1984	1.283
Evellyne Gomes De Oliveira	2660021249	24,00	18,00	42,00	61,00	1,00	104,00	15/10/1981	1.284
Zélia Bezerra	2660012274	23,00	19,00	42,00	61,00	1,00	104,00	02/01/1981	1.285
Adriano Da Silva Mota	2660021345	23,00	19,00	42,00	61,00	1,00	104,00	04/10/1989	1.286
Leandro Jimenes De Melo (Leandro)	2660004878	23,00	18,00	41,00	61,00	2,00	104,00	04/02/1985	1.287
Edneia Pelzl	2660011844	23,00	17,00	40,00	62,00	2,00	104,00	15/06/1983	1.288
Marinês Soratto	2660010167	22,00	18,00	40,00	56,00	8,00	104,00	04/03/1980	1.289
Gabrielli Candida Reis	2660010332	22,00	18,00	40,00	62,00	2,00	104,00	14/03/1990	1.290
Priscila Pereira Ribeiro Da Silveira	2660021837	21,00	21,00	42,00	61,00	1,00	104,00	27/05/1990	1.291
Josiane Bomfim Alves	2660028561	19,00	16,00	35,00	68,00	1,00	104,00	25/10/1985	1.292
Gleicimar Martins	2660016462	19,00	16,00	35,00	67,00	2,00	104,00	15/01/1990	1.293
Tuesdait Alencar Da Silva	2660005563	17,00	18,00	35,00	67,00	2,00	104,00	22/08/1974	1.294
Luciana Da Conceição Vieira Morales	2660010634	16,00	16,00	32,00	72,00	0,00	104,00	06/07/1980	1.295
Fatima Do Carmo Costa	2660003572	15,00	16,00	31,00	73,00	0,00	104,00	08/02/1974	1.296
Dayane Dos Santos Lima	2660011578	25,00	21,00	46,00	56,00	1,50	103,50	03/10/1987	1.297
Rose Andrade Dos Santos	2660026397	24,00	16,00	40,00	62,00	1,50	103,50	01/04/1980	1.298
Simone Aparecida Pereira Dos Santos	2660016006	24,00	15,00	39,00	62,00	2,50	103,50	24/07/1988	1.299
Luciana Aparecida Gallani Rocha	2660022363	22,00	19,00	41,00	61,00	1,50	103,50	12/09/1970	1.300
Mislene Cavalcante Da Silva	2660006835	20,00	20,00	40,00	61,00	2,50	103,50	18/12/1979	1.301
Luciane Bortoluzzo Meneguello	2660028157	20,00	20,00	40,00	61,00	2,50	103,50	21/02/1982	1.302
Fátima Pedrosa Odorico	2660013338	19,00	15,00	34,00	68,00	1,50	103,50	05/03/1965	1.303
Iara Estra Da Cruz Costa	2660007742	18,00	16,00	34,00	67,00	2,50	103,50	20/05/1981	1.304
Crisrober Dos Santos Silva	2660018655	23,00	18,00	41,00	62,00	0,00	103,00	21/06/1977	1.305
Kemmy Ingrid Rocha De Carvalho	2660016642	22,00	20,00	42,00	61,00	0,00	103,00	23/10/1983	1.306
Elilze De Paula Borges E Lima	2660014156	22,00	18,00	40,00	61,00	2,00	103,00	27/07/1973	1.307
Graziela Da Costa Salles	2660026036	22,00	18,00	40,00	62,00	1,00	103,00	05/03/1987	1.308
Silvia Soares Da Silva	2660019797	20,00	17,00	37,00	66,00	0,00	103,00	04/03/1979	1.309
Gonçalina Aparecida Dos Santos	2660028063	20,00	15,00	35,00	67,00	1,00	103,00	01/06/1979	1.310
Mirian Jesus Do Nascimento	2660011962	19,00	17,00	36,00	67,00	0,00	103,00	21/01/1981	1.311
Larissa Avelino Da Silva	2660021145	19,00	17,00	36,00	67,00	0,00	103,00	27/09/1994	1.312
Kelly Moreira De Assis	2660014515	19,00	16,00	35,00	67,00	1,00	103,00	30/03/1984	1.313
Dartieli Ferreira De Melo	2660000648	18,00	17,00	35,00	67,00	1,00	103,00	25/08/1984	1.314
Ana Luiza De Souza Balduino	2660008727	16,00	20,00	36,00	67,00	0,00	103,00	19/05/1979	1.315
Vera Lúcia Angelica Da Silva	2660026916	15,00	19,00	34,00	66,00	3,00	103,00	29/07/1980	1.316
Liliane Froz Dos Santos Lemes	2660026371	26,00	17,00	43,00	57,00	2,50	102,50	16/06/1977	1.317
Ana Cristina Tiago Da Rocha	2660021946	24,00	15,00	39,00	61,00	2,50	102,50	03/12/1972	1.318
Ed Carlos Paredes	2660023918	22,00	21,00	43,00	57,00	2,50	102,50	10/02/1986	1.319
Tatiane Jorge Chaves	2660016258	18,00	16,00	34,00	67,00	1,50	102,50	27/10/1981	1.320

Michela Arantes Graça	2660001073	25,00	18,00	43,00	56,00	3,00	102,00	08/06/1977	1.321
Nathalia Pestana De Morais Silva	2660013819	24,00	20,00	44,00	56,00	2,00	102,00	26/01/1992	1.322
Cláudia Maria Gil Pequeto	2660005492	23,00	22,00	45,00	57,00	0,00	102,00	04/07/1969	1.323
Jeniffer Dos Santos Araujo	2660020950	23,00	19,00	42,00	57,00	3,00	102,00	10/01/1997	1.324
Adriane De Oliveira Bezerra Gonçalves	2660019927	23,00	17,00	40,00	61,00	1,00	102,00	03/08/1984	1.325
Fernanda Ribas Da Luz Barreto	2660018576	23,00	17,00	40,00	62,00	0,00	102,00	04/06/1985	1.326
Danilo Santos Bueno	2660001308	23,00	17,00	40,00	62,00	0,00	102,00	29/12/1988	1.327
Aparecida Dos Santos Reis	2660015209	23,00	16,00	39,00	63,00	0,00	102,00	28/03/1975	1.328
Paola Adrielli Ferreira Da Silva Massa	2660005050	22,00	21,00	43,00	57,00	2,00	102,00	10/02/1983	1.329
Jalile Aparecida Martins Barros Lopes	2660017497	22,00	18,00	40,00	61,00	1,00	102,00	01/12/1982	1.330
Karyne De Souza Rezende	2660017591	21,00	18,00	39,00	61,00	2,00	102,00	23/03/1988	1.331
Lindani Alves Fernandes	2660010295	20,00	20,00	40,00	61,00	1,00	102,00	01/04/1984	1.332
Andreza Corrêa Taveira Rodrigues	2660010069	18,00	15,00	33,00	67,00	2,00	102,00	21/03/1977	1.333
Karla Jesuino Da Silva Carvalho.	2660019252	17,00	20,00	37,00	63,00	2,00	102,00	07/11/1978	1.334
Franklin Paulino Leal	2660005677	17,00	18,00	35,00	61,00	6,00	102,00	18/01/1983	1.335
Aline Fagundes De Oliveira Araújo	2660011515	16,00	18,00	34,00	67,00	1,00	102,00	21/04/1984	1.336
Lucimara Ormonde Da Mota	2660000132	25,00	18,00	43,00	56,00	2,50	101,50	20/03/1977	1.337
Mário Augusto Mendonça	2660027300	25,00	17,00	42,00	57,00	2,50	101,50	23/03/1983	1.338
Marinêz Souza Aragão	2660017338	21,00	18,00	39,00	61,00	1,50	101,50	10/08/1986	1.339
Jéssica Da Silva Concha	2660009482	26,00	18,00	44,00	57,00	0,00	101,00	08/09/1995	1.340
Antoniet Regina Antunes De Marco Greffe	2660012656	25,00	18,00	43,00	56,00	2,00	101,00	25/03/1967	1.341
Nathily De Souza Rodrigues	2660018360	25,00	17,00	42,00	57,00	2,00	101,00	21/03/1994	1.342
Ana Tome Rodrigues	2660003357	24,00	18,00	42,00	57,00	2,00	101,00	12/08/1986	1.343
Paula Beatriz Pereira Lopes Kaminski	2660012751	24,00	15,00	39,00	61,00	1,00	101,00	24/07/1989	1.344
Geisibel Cristiane Lino	2660017247	23,00	19,00	42,00	57,00	2,00	101,00	28/12/1984	1.345
Suely De Lima Dos Santos	2660018006	22,00	17,00	39,00	61,00	1,00	101,00	09/09/1989	1.346
Ananda Souza Arruda	2660013994	20,00	19,00	39,00	62,00	0,00	101,00	16/04/1990	1.347
Evelin Rejane Monteiro	2660003480	18,00	15,00	33,00	66,00	2,00	101,00	10/08/1975	1.348
Mareska Zacarias Medeiros Vila Nova	2660021025	17,00	17,00	34,00	67,00	0,00	101,00	26/04/1978	1.349
Bruna Mayara Pinto	2660015927	17,00	15,00	32,00	68,00	1,00	101,00	16/07/1992	1.350
Mara Ediene Moreira Do Sacramento	2660017745	15,00	17,00	32,00	68,00	1,00	101,00	16/07/1991	1.351
Louise Jaqueline Da Silva Oviedo	2660017871	26,00	16,00	42,00	56,00	2,50	100,50	05/03/1985	1.352
Sandra Maria Basto De Melo Monteiro	2660019414	23,00	18,00	41,00	57,00	2,50	100,50	17/08/1974	1.353
Adriana De Oliveira Souza	2660022965	21,00	20,00	41,00	57,00	2,50	100,50	28/07/1986	1.354
Cristiavane Silva Alves Fernandes	2660018298	16,00	15,00	31,00	67,00	2,50	100,50	05/02/1974	1.355
Fernanda Gomes Dos Reis	2660004490	26,00	21,00	47,00	51,00	2,00	100,00	08/11/1982	1.356
Giselle Célia Feitosa Gontijo De Araujo	2660003815	25,00	17,00	42,00	57,00	1,00	100,00	23/04/1978	1.357
Elkia Bogarin De Sá	2660011204	24,00	25,00	49,00	51,00	0,00	100,00	14/11/1989	1.358
Gabriel Elias Augusto De Araujo Delgado	2660023194	22,00	15,00	37,00	62,00	1,00	100,00	22/11/1999	1.359
Valdeluce Ibanhez Pereira	2660009360	16,00	16,00	32,00	67,00	1,00	100,00	02/01/1990	1.360
Maria Isabel De Lima Pacheco	2660001127	15,00	17,00	32,00	67,00	1,00	100,00	20/03/1999	1.361
Janete Ribeiro	2660016482	23,00	17,00	40,00	57,00	2,50	99,50	05/03/1983	1.362
Erika Karla Barros Da Costa	2660008545	22,00	21,00	43,00	51,00	5,50	99,50	03/12/1972	1.363
Elizete Marçal Freire Sampaio	2660012297	21,00	15,00	36,00	62,00	1,50	99,50	06/08/1977	1.364
Raquel Martinho De Oliveira De Camargo	2660005705	20,00	20,00	40,00	57,00	2,50	99,50	01/06/1978	1.365
Elizangela Toledo Seles Dos Santos	2660018622	19,00	17,00	36,00	61,00	2,50	99,50	26/11/1978	1.366
Pâmella Flávia De Souza Calaça	2660002024	18,00	17,00	35,00	62,00	2,50	99,50	09/06/1985	1.367
Vaneli Garcia Cesar	2660024175	25,00	16,00	41,00	57,00	1,00	99,00	27/02/1976	1.368
Andréia Aguenta Martos	2660016601	23,00	18,00	41,00	56,00	2,00	99,00	27/12/1974	1.369
Joicy Nathalie Rodrigues Franco Martins	2660023787	23,00	18,00	41,00	57,00	1,00	99,00	15/06/1983	1.370
Crislaine Pinheiro De Matos Dos Santos	2660023018	22,00	15,00	37,00	61,00	1,00	99,00	21/03/1994	1.371
Maria Cleonice Nunes Dos Santos Melhado	2660015499	20,00	18,00	38,00	61,00	0,00	99,00	22/05/1977	1.372
Ana Claudia Freitas Rodrigues Milan	2660019724	20,00	17,00	37,00	61,00	1,00	99,00	26/12/1980	1.373
Marlene Rosa De Castro	2660010892	20,00	16,00	36,00	61,00	2,00	99,00	14/11/1976	1.374
Silvana Nonato De Souza	2660021039	20,00	16,00	36,00	62,00	1,00	99,00	02/09/1981	1.375
Cleide De Souza Ferreira	2660005531	19,00	16,00	35,00	63,00	1,00	99,00	24/02/1980	1.376
Irineu Ricardo Filho	2660003348	19,00	15,00	34,00	62,00	3,00	99,00	21/05/1979	1.377
Nelida De Matos Mendes	2660016935	16,00	15,00	31,00	67,00	1,00	99,00	16/01/1974	1.378
Silvana De Brito Oliveira Saraiva	2660014098	27,00	18,00	45,00	51,00	2,50	98,50	29/09/1981	1.379
Tallita Jeniffer Franco Pache	2660001480	25,00	16,00	41,00	56,00	1,50	98,50	04/07/1993	1.380
Rosemeire Luiz Da Silva Cavanha	2660012813	21,00	18,00	39,00	57,00	2,50	98,50	02/08/1974	1.381
Rigoberto Borges De Abreu	2660001752	18,00	16,00	34,00	62,00	2,50	98,50	09/01/1980	1.382
Sineide Aparecida Timoteo	2660020615	16,00	16,00	32,00	66,00	0,50	98,50	01/08/1983	1.383
Estefanny Silveira Barbosa	2660009365	26,00	19,00	45,00	51,00	2,00	98,00	01/08/1993	1.384
Silvana Ferreira Gomes Maciel	2660024711	22,00	17,00	39,00	57,00	2,00	98,00	11/04/1981	1.385
Thais Alana De Araujo Dos Santos	2660017062	20,00	15,00	35,00	63,00	0,00	98,00	06/01/1992	1.386
Maysa Xavier Pereira	2660007525	20,00	15,00	35,00	62,00	1,00	98,00	28/02/1994	1.387
Tatiane De Souza Fonseca	2660017683	18,00	18,00	36,00	62,00	0,00	98,00	11/02/1985	1.388
Lilian Da Conceição Rocha	2660002930	18,00	16,00	34,00	63,00	1,00	98,00	08/05/1979	1.389
Luane Silva Antero	2660022021	17,00	17,00	34,00	63,00	1,00	98,00	18/04/1998	1.390

Keilla Michelle Rocha Moura	2660000810	15,00	16,00	31,00	67,00	0,00	98,00	30/11/1991	1.391
Vanda Fernandes Da Silva Sakamoto	2660010454	26,00	18,00	44,00	51,00	2,50	97,50	09/11/1964	1.392
Ovilda De Souza	2660021671	24,00	15,00	39,00	57,00	1,50	97,50	02/06/1973	1.393
Evelize Budib Victorio	2660010542	25,00	15,00	40,00	57,00	0,00	97,00	30/03/1973	1.394
Ana Karla Dauzacker Souza	2660016045	24,00	17,00	41,00	56,00	0,00	97,00	11/09/1986	1.395
Viviam Rozalia Aparecida Fernandes	2660011837	22,00	23,00	45,00	51,00	1,00	97,00	06/07/1993	1.396
Phaena Ortiz Pinto Azevedo Alexandre	2660018879	21,00	20,00	41,00	56,00	0,00	97,00	01/11/1991	1.397
Keila Koppes Dos Santos Teodoro	2660006517	20,00	22,00	42,00	55,00	0,00	97,00	13/09/1980	1.398
Janaina Samaia Fernandes Pereira Ferreira	2660017251	20,00	20,00	40,00	56,00	1,00	97,00	29/12/1983	1.399
Anne Caroliny De Moura Neris	2660023377	19,00	15,00	34,00	63,00	0,00	97,00	22/06/2000	1.400
Ana Paula Da Silva Bolandine	2660004800	18,00	15,00	33,00	63,00	1,00	97,00	13/01/1992	1.401
Adriana Rodrigues Carvalho Correia	2660021029	17,00	15,00	32,00	63,00	2,00	97,00	21/08/1997	1.402
Nayara Regina Benial Gusmão	2660011335	16,00	20,00	36,00	61,00	0,00	97,00	16/01/1989	1.403
Thammy Cristina Moreira Da Silva	2660017152	16,00	16,00	32,00	63,00	2,00	97,00	06/06/1985	1.404
Mariel Estigarribia Ramos	2660021078	23,00	20,00	43,00	51,00	2,50	96,50	21/12/1979	1.405
Ivina Machado De Mattos Fernandes	2660011078	19,00	18,00	37,00	57,00	2,50	96,50	03/10/1968	1.406
Fabiana Regis Do Nascimento	2660012683	19,00	15,00	34,00	62,00	0,50	96,50	20/10/1995	1.407
Dayana De Oliveira Da Rocha Arruda	2660001334	18,00	15,00	33,00	61,00	2,50	96,50	10/11/1984	1.408
Silene Da Silva	2660008137	17,00	16,00	33,00	61,00	2,50	96,50	03/03/1972	1.409
Ana Angélica Pereira Da Silva Nantes	2660026242	16,00	17,00	33,00	62,00	1,50	96,50	03/09/1979	1.410
Karine Silva Sobrinho	2660021383	23,00	19,00	42,00	51,00	3,00	96,00	13/07/1983	1.411
Edneia Da Silva	2660016763	19,00	15,00	34,00	61,00	1,00	96,00	01/05/1976	1.412
Daiane Martins Do Nascimento	2660012263	18,00	15,00	33,00	62,00	1,00	96,00	26/10/1992	1.413
Cristina Da Silva Carvalho Camargo	2660001937	17,00	16,00	33,00	61,00	2,00	96,00	05/03/1975	1.414
Rozielia Lopes Barreto Portilho	2660018738	17,00	15,00	32,00	62,00	2,00	96,00	14/09/1974	1.415
Luis Maravilha De Azevedo Filho	2660026966	22,00	15,00	37,00	57,00	1,50	95,50	03/03/1991	1.416
Paula De Souza Soares	2660025078	19,00	18,00	37,00	56,00	2,50	95,50	26/06/1984	1.417
Andréa De Almeida Duarte Da Rocha	2660021806	24,00	16,00	40,00	55,00	0,00	95,00	27/12/1973	1.418
Cinthia Maria Ribeiro Grassotti	2660017975	23,00	19,00	42,00	51,00	2,00	95,00	11/10/1980	1.419
Sonia Silva Dos Reis	2660015556	22,00	20,00	42,00	51,00	2,00	95,00	15/08/1978	1.420
Eleandra De Oliveira	2660020469	20,00	19,00	39,00	56,00	0,00	95,00	11/06/1977	1.421
Aurilene Carvalho Dos Santos Cardoso	2660020206	16,00	17,00	33,00	61,00	1,00	95,00	23/09/1969	1.422
Maria Lucia Orti Fernandes	2660019305	22,00	19,00	41,00	51,00	2,50	94,50	23/08/1984	1.423
Maurilza Vieira De Jesus Da Silva	2660002700	20,00	15,00	35,00	57,00	2,50	94,50	13/07/1966	1.424
Andréia Souza Cássio	2660012626	15,00	16,00	31,00	61,00	2,50	94,50	20/03/1986	1.425
Juliana Alegre Viana	2660000918	25,00	16,00	41,00	52,00	1,00	94,00	05/04/1979	1.426
Raquel Moraes Silva	2660020523	21,00	22,00	43,00	51,00	0,00	94,00	23/01/1988	1.427
Rozana Lemes Peixoto	2660019525	21,00	20,00	41,00	51,00	2,00	94,00	19/10/1984	1.428
Rosimar Castro Lopes	2660004836	21,00	19,00	40,00	51,00	3,00	94,00	22/06/1968	1.429
Nathália Barboza Da Silva	2660027952	21,00	16,00	37,00	57,00	0,00	94,00	17/07/1990	1.430
Alzenir Da Costa Cantero	2660015630	20,00	21,00	41,00	51,00	2,00	94,00	24/11/1977	1.431
Gleice Santos Da Paixão Da Silva Justino	2660013927	19,00	17,00	36,00	56,00	2,00	94,00	20/12/1993	1.432
Geruza Ricarte Macario	2660018111	17,00	15,00	32,00	61,00	1,00	94,00	06/04/1990	1.433
Jayck Aline Costa Luiz França	2660016043	16,00	15,00	31,00	62,00	1,00	94,00	25/01/1989	1.434
Helkerr Velasquez Pereira	2660022845	21,00	19,00	40,00	51,00	2,50	93,50	10/10/1987	1.435
Lais Fernandes Almeida Castro	2660006967	17,00	17,00	34,00	57,00	2,50	93,50	29/04/1994	1.436
Helen Cristina Ramos De Souza Dantas	2660018327	15,00	15,00	30,00	61,00	2,50	93,50	15/03/1975	1.437
Geice De Souza Menezes	2660025607	25,00	16,00	41,00	51,00	1,00	93,00	01/04/1998	1.438
Nilza Campos Da Rocha	2660005294	24,00	17,00	41,00	51,00	1,00	93,00	28/07/1972	1.439
Vanessa Araújo Da Silva (Sub Judge)	2660018224	21,00	20,00	41,00	51,00	1,00	93,00	02/12/1985	1.440
Juliana De Paulo	2660016183	21,00	19,00	40,00	51,00	2,00	93,00	08/08/1977	1.441
Graciela Da Rocha Dos Santos	2660009685	21,00	19,00	40,00	51,00	2,00	93,00	02/01/1984	1.442
Erika Silva De Santana	2660022923	21,00	19,00	40,00	51,00	2,00	93,00	29/06/1989	1.443
Carla Martielle Alvicio Nantes Mendes (Sub Judge)	2660018002	20,00	21,00	41,00	51,00	1,00	93,00	19/01/1993	1.444
Simone Oliveira Ortiz	2660000852	16,00	16,00	32,00	61,00	0,00	93,00	18/09/1995	1.445
Rosangela Dos Santos	2660000463	22,00	18,00	40,00	51,00	1,50	92,50	21/09/1986	1.446
Andrea Giuntini Santiago	2660000149	20,00	20,00	40,00	51,00	1,50	92,50	21/11/1969	1.447
Sesinaldo Da Silva Feitosa	2660017742	17,00	16,00	33,00	57,00	2,50	92,50	26/11/1973	1.448
Eva Maria Gomes Da Silva	2660004178	20,00	19,00	39,00	51,00	2,00	92,00	15/08/1962	1.449
Nathalia De Oliveira Da Silva	2660023887	24,00	17,00	41,00	51,00	0,00	92,00	11/08/1999	1.450
Adriana Gomes Manoel Da Silva	2660023985	24,00	16,00	40,00	51,00	1,00	92,00	22/02/1979	1.451
Agnys Aparecida Munhoz De Oliveira	2660015055	23,00	18,00	41,00	51,00	0,00	92,00	10/01/2002	1.452
Lidiane Amaral De Carvalho Tulux	2660025589	22,00	19,00	41,00	51,00	0,00	92,00	08/01/1982	1.453
Rosimeire Alves Da Silva	2660027668	22,00	19,00	41,00	51,00	0,00	92,00	05/08/1982	1.454
Dayana Rosa Da Silva	2660012266	22,00	17,00	39,00	51,00	2,00	92,00	05/12/1988	1.455
Lia Adriana Lima Celestino Mesquita	2660014556	21,00	20,00	41,00	51,00	0,00	92,00	03/05/1975	1.456
Marisa Santos Pozzobom	2660000225	20,00	20,00	40,00	51,00	1,00	92,00	30/09/1978	1.457
Dileuza Alves Gonzaga	2660020406	19,00	21,00	40,00	51,00	1,00	92,00	13/04/1965	1.458
Dayane De Souza Bezerra	2660021075	19,00	21,00	40,00	51,00	1,00	92,00	21/06/1989	1.459
Nayara Roberta De Carvalho Silva	2660019964	19,00	16,00	35,00	56,00	1,00	92,00	25/07/1991	1.460

Ivonízia Maria Dos Santos	2660015805	19,00	15,00	34,00	57,00	1,00	92,00	10/06/1978	1.461
Mírian Angélica De Oliveira Da Silva	2660015396	18,00	16,00	34,00	57,00	1,00	92,00	14/03/1980	1.462
Deise Pereira De Rezende	2660022267	18,00	15,00	33,00	56,00	3,00	92,00	24/09/1970	1.463
Leonardo Souza De Oliveira Vollkopf	2660000590	16,00	17,00	33,00	57,00	2,00	92,00	06/10/1985	1.464
Regina Bispo Camelo	2660026418	15,00	16,00	31,00	61,00	0,00	92,00	28/08/1985	1.465
Marilma Ana Ferreira Da Silva	2660021254	16,00	16,00	32,00	57,00	2,50	91,50	02/02/1962	1.466
Herleni Da Silva Nicolau	2660013805	22,00	18,00	40,00	51,00	0,50	91,50	03/12/1967	1.467
Neide Gonçalves Ramos Brandão	2660025270	20,00	20,00	40,00	51,00	0,00	91,00	30/01/1969	1.468
Jeronimo De Moura	2660005396	20,00	18,00	38,00	51,00	2,00	91,00	08/02/1972	1.469
Ana Graziela Serra Serpa	2660010059	19,00	21,00	40,00	51,00	0,00	91,00	02/12/1986	1.470
Eliete Borges De Oliveira	2660014727	18,00	15,00	33,00	57,00	1,00	91,00	15/12/1981	1.471
Wellen Maira Da Silva	2660000320	23,00	16,00	39,00	51,00	0,00	90,00	02/12/1994	1.472
Janaína Pompeu Da Silva	2660007645	23,00	15,00	38,00	51,00	1,00	90,00	05/08/1978	1.473
Andreia Noberto Da Silva	2660000789	18,00	16,00	34,00	56,00	0,00	90,00	08/10/1983	1.474
Jessica Kettlin Azarias De Souza	2660001914	18,00	15,00	33,00	55,00	2,00	90,00	18/08/1992	1.475
Francieli Lima De Brito	2660015748	17,00	15,00	32,00	57,00	1,00	90,00	06/10/1989	1.476
Tamires Araujo Rojas	2660007331	15,00	19,00	34,00	55,00	1,00	90,00	04/03/1999	1.477
Vânia Cristina Silva Lima	2660020731	15,00	17,00	32,00	57,00	1,00	90,00	22/10/1982	1.478
Gisselia Dos Santos Souza	2660005196	19,00	15,00	34,00	51,00	3,00	88,00	17/09/1980	1.479
Juliana Correia Dos Santos	2660007818	18,00	18,00	36,00	51,00	1,00	88,00	05/02/2000	1.480
Elaine de Castro Silva	2660006765	17,00	19,00	36,00	51,00	1,00	88,00	04/03/1981	1.481
Rosângela José De Souza Lima	2660013574	16,00	20,00	36,00	51,00	1,00	88,00	14/02/1978	1.482
Maryelisa Carneiro Lima Cunha	2660013473	17,00	17,00	34,00	51,00	2,50	87,50	09/11/1965	1.483
Maria Fabiana Garcete Candia	2660012707	20,00	15,00	35,00	51,00	1,00	87,00	04/02/1983	1.484
Jessica Lima Dos Santos	2660017720	19,00	16,00	35,00	51,00	1,00	87,00	12/06/1992	1.485
Bruna Xavier Coelho	2660017258	15,00	15,00	30,00	57,00	0,00	87,00	19/03/1996	1.486
Rosilda Dos Santos Ribeiro	2660014959	16,00	17,00	33,00	52,00	1,00	86,00	01/08/1973	1.487
Maria Jose Marques Pereira Silva	2660028216	17,00	15,00	32,00	51,00	2,50	85,50	13/03/1971	1.488
Eliane Severino Moraes	2660018782	19,00	15,00	34,00	51,00	0,00	85,00	13/01/1981	1.489
Julio Dos Santos Teixeira	2660027939	17,00	16,00	33,00	51,00	1,00	85,00	19/12/1982	1.490
Janicélia Dos Santos Oliveira	2660027377	16,00	17,00	33,00	51,00	0,00	84,00	25/12/1979	1.491
Laila Franziele Assis De Paula	2660026448	16,00	17,00	33,00	51,00	0,00	84,00	17/05/1990	1.492
Heloisa Luzia Cristaldo Da Silva	2660005436	16,00	15,00	31,00	51,00	2,00	84,00	13/12/1984	1.493
Tatiane Da Silva De Oliveira	2660010685	16,00	15,00	31,00	51,00	2,00	84,00	13/06/1986	1.494
Kamilla De Moura Cardoso	2660023907	16,00	16,00	32,00	51,00	0,00	83,00	24/09/1989	1.495
Érika Barros Rodrigues	2660028206	15,00	16,00	31,00	51,00	0,00	82,00	19/12/1995	1.496
Larissa Campos De Lima Jarcem	2660025764	15,00	15,00	30,00	51,00	1,00	82,00	27/05/1996	1.497

EDITAL n. 04/2024-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Celebração de Termo de Convênio com o Governo Federal, e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n. 04/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.401, de 27 de fevereiro de 2024, **CONVOCAM** candidatos aprovados na função de **ENTREVISTADOR SOCIAL**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - localizada na Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 04/2024-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

DATA: 9 de maio de 2024 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí

Classificação	Candidatos
1º	SYRLENE LUZIA VILHALBA
2º	ANDREZA GARCIA DA SILVA
3º	LUCIANO DE OLIVEIRA QUEIROZ
4º	ROSANGELA APARECIDA MAZIERO

5º	JOSÉ LUIZ DA COSTA ARGUELHO
6º	ANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
7º	LILSSON DENYS SILVA DE SOUZA
8º	LETHICIA CANHETE BRITO
9º	ROSILENE CRISTINA MORENO LOPES
10º	CRISTHIANE TORRES DO NASCIMENTO
11º	ANA NAYARA SILVA DOS SANTOS
12º	ELOIZA SEVERINO DA SILVA
13º	THAYS CRISTINA RODRIGUES PINHEIRO
14º	PRISCILLA DE JESUS FANTUSSI

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista PcD)

Classificação	Candidato
1º	Candidato convocado pela vaga da ampla concorrência
2º	DORCAS SANCHES SALDANHA

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Indígena)

Classificação	Candidato
1º	ALIANDRA LUIZA MARCOS JOAQUIM

FUNÇÃO: ENTREVISTADOR SOCIAL (Cotista Negro)

Classificação	Candidatos
1º ao 4º	Candidatos convocados pela vaga da ampla concorrência
5º	KLEBER ANTONIO ALMEIDA ANUNCIACÃO
6º	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA

EDITAL n. 05/2024-05

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Celebração de Termo de Convênio com o Governo Federal, e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal e nos arts. 292 e 293, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 13 do Edital de abertura n.

05/2024-01, publicado no Diogrande n. 7.401, de 27 de fevereiro de 2024, **CONVOCAM** candidatas aprovadas na função de **VISITADOR**, para substituir vacâncias e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - localizada na Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí - Campo Grande/MS, conforme relação nominal, data, horário e endereço especificados no Anexo Único a este Edital, para receberem orientação sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 05/2024-05

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

FUNÇÃO: VISITADOR (Ampla Concorrência)

DATA: 9 de maio de 2024 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS

ENDEREÇO: Rua dos Barbosas, n. 321 - Bairro Amambaí

Classificação	Candidato(a)
1º	SILVIO DE OLIVEIRA
2º	JOSÉ ALEXANDRE ALVES DA SILVA
3º	RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA
4º	MELQUISEDEQUE SANTANA DE SOUZA
5º	ROSANGELA APARECIDA MAZIERO
6º	FRANCINY MARQUES DA SILVA BATISTA
7º	LUCIANA GOMES DE FREITAS
8º	SILVANE FERREIRA MARTINS
9º	MARISTELA ARMOA MARTINS
10º	MEIRE APARECIDA CRISTINA LIMA
11º	EVA MARIA RODRIGUES SANTOS
12º	ALEXANDRA LEMOS
13º	KATIA REGINA DA SILVA SALES
14º	RACHEL CORREIA ROMAN
15º	BRISA DA SILVA ALVES

FUNÇÃO: VISITADOR (Cotista Indígena)

Classificação	Candidata
1º	ALIANDRA LUIZA MARCOS JOAQUIM

FUNÇÃO: VISITADOR (Cotista Negro)

Classificação	Candidato
1º ao 3º	Candidatos convocados pela vaga da ampla concorrência
4º	HIGOR SANCHES SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE ATUAÇÃO Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando os seus respectivos proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada. Pelo presente EDITAL, ficam os respectivos proprietários intimados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto às Supervisões de Atendimento – Protocolo Geral, sito à Rua Marechal Rondon, 2655 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão.

INFRAÇÕES E MULTAS:	
A) Art. 18-A § 2º "Por não limpeza do imóvel localizado na área urbana. § 2º decorrido o prazo concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ou Secretaria Municipal de Saúde, mesmo pagando a multa, se o responsável não atender á notificação, será autuado novamente, podendo a prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, executar os serviços diretamente ou por meio de empresas credenciadas para realização deste serviço, sendo os valores de serviços lançados diretamente na inscrição imobiliária do terreno, acrescido de 10% (dez por cento) do valor da multa inicial.	MULTA = R\$ 3.091,50 a 24.732,00

Anexo único ao Edital de Atuação nº. 001/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Aida Collar de Lopez	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 06	20	04	527571	A
Aldo Leandro de São Jose	Sobrinho / Fazenda Sem Denominação	0AREA	6G	527515	A
ASBF - Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	06	527248	A

ASBF - Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	05	527258	A
ASBF - Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	04	527262	A
Heris Massayuki Degawa Valente	Jockei Club / Jardim Jardim Jockey Club	48	14	527526	A
Juarez de Souza Pereira	Dr Albuquerque / Vila Dr. Albuquerque	19	19	527625	A
Juarez de Souza Pereira	Dr Albuquerque / Vila Dr. Albuquerque	21	04	527623	A
Lean Ledesma	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	169	25	527570	A
Miguel Abdo Merlone dos Santos Courbassier	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	04	16	526885	A
Noemi Duarte Silveira	Tiradentes / Residenc Itatiaia	10	09	527567	A
Polaris Construtora de Obras Civas e Eletricas Ltda	Monte Castelo / Loteamento Costa Verde	09	24	526888	A
SGS Industrial - Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	09	527597	A
SGS Industrial - Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	08	527598	A
SGS Industrial - Instalações, Testes e Comissionamentos Ltda	Nova Campo Grande / Vila Eliane	14	05	527594	A
Uelissandra Costa da Silva	São Conrado / Loteamento Residencial Aquarius II	02	42	526922	A
Vicente Carra	Tijuca / Jardim Tijuca	16	18	526926	A

Campo Grande, 03 de maio de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".	MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M."	MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. "	MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 017/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
A S B F - Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	06	527249	B
A S B F - Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	06	527250	C
A S B F - Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	05	527260	C
A S B F - Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	05	527259	B
A S B F - Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	04	527264	C
A S B F - Consultoria Administrativa Ltda	Rita Vieira / Vila Vila Morumbi Seccao B	14	04	527263	B
Aroldo Almeida Souza	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	42	18	527105	C
Aroldo Almeida Souza	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	42	18	526800	B
Caixa Economica Federal - CEF	Alves Pereira / Residenc Residencial Joao Scarano	12	14	527257	C
Conselho Central de Campo Grande da Soc São Vicente de Paulo	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	19	526135	C
Conselho Central de Campo Grande da Soc São Vicente de Paulo	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	19	526134	B
Cristiane Bernardo de Paula Freitas	Caranda / Vila Nascente	24	01	526492	B

Espolio de Ivanir Fatima Ramos Aquino	Uniao / Parque Residencial Uniao II	59	14	526860	C
Espolio de Ivanir Fatima Ramos Aquino	Uniao / Parque Residencial Uniao II	59	14	526859	A
Franciele Almeida Ramirez	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	04	11	526659	C
Franciele Almeida Ramirez	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	04	11	526658	B
Franciele Almeida Ramirez	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	04	11	526657	A
Lindamar Zangirolami Takamura	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	04	17	526827	C
Lindamar Zangirolami Takamura	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	04	17	526826	A
Lourdes Menacho	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	03	9N	526091	C
Marta Helena de Oliveira Bertola	Bela Vista / Fazenda Sem Denominação	-	S4	526902	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A5	526804	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J6	526772	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J6	526771	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J7	526769	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J1	526782	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A6	526801	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	03J10	526762	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	03J8	526766	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	03J9	526764	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	03J9	526765	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A3	526808	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A4	526805	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A4	526806	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A2	526810	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A3	526807	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A2	526809	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A1	526811	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3A5	526803	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J1	526781	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J7	526768	A
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J8	526767	C
MGR Incorporações Ltda	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J10	526763	C
Miguel Abdo Merlone dos Santos Courbassier	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	04	16	526817	C
Monique Rafaela Goncalves Portilho	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J5	526774	C
Monique Rafaela Goncalves Portilho	Monte Castelo / Fazenda Sem Denominação	-	3J5	526773	A
Olentino Oliveira Franca	Gloria / Vila Castelo	07	104	527442	A
Olentino Oliveira Franca	Gloria / Vila Castelo	07	104	527444	C

Olentino Oliveira Franca	Gloria / Vila Castelo	07	104	527443	B
--------------------------	-----------------------	----	-----	--------	---

Campo Grande, 03 de maio de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitiço de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. " MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada." MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
D) Art. 18 § 1º Inciso II Da Lei 2.909/1992 e Art. 5º Da Lei 3.670/1999 "Calçada em mau estado de conservação em pelo menos 1/5 da sua totalidade. (OBS: As calçadas devem ser de maneira contínua e dividida em em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determinar a abnt com relação á faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso). MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada."
E) Art. 5º Da Lei 2909/1992 "Por utilizar ou ocupar o logradouro público com atividade não permitida. (Faixa de publicidade afixadas no passeio e placas de propaganda no passeio)." MULTA = R\$ 1.000,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 018/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Adao Arruda Sales	Coophavila II / Vila Coophavila II	07	16	525629	E
Aldo Leandro de São Jose	Sobrinho / Fazenda Sem Denominação	0AREA	4L	527523	A
Aldo Leandro de São Jose	Sobrinho / Fazenda Sem Denominação	0AREA	4J	527524	A
Aldo Leandro de São Jose	Sobrinho / Fazenda Sem Denominação	0AREA	4N	527521	A
Aldo Leandro de São Jose	Sobrinho / Fazenda Sem Denominação	0AREA	4M	527522	A
Aldo Leandro de São Jose	Sobrinho / Fazenda Sem Denominação	0AREA	6G	527517	C
Alex Vieira Passos	São Francisco / Vila Anfe	00	36	527271	A
Antonia Alves Pinheiro	Piratininga / Loteamento Promorar	01	08	526898	A
Antonio Wagner da Rosa Lima	Tiradentes / Residenc Itatiaia	27	13	526938	B
Carlos Lopes da Silva	Santo Amaro / Loteamento Cooptrabalho	28	01	526529	D
Cirlene da Silveira Santana	Cruzeiro / Bairro Bairro Monte Castelo	95	04	526628	C
Conselho Central de Campo Grande da Soc São Vicente de Paulo	Novos Estados / Jardim Jardim Montevdieu	30	19	526133	C
Espolio de Joao Batista de Oliveira	Centro / Jardim Vila Cidade	SN	J2	527299	B
Espolio de Joao Batista de Oliveira	Centro / Jardim Vila Cidade	SN	J2	527298	A
Espolio de Joao Batista de Oliveira	Centro / Jardim Vila Cidade	SN	J3	527296	A
Espolio de Jose Manuel Dias Alves	Tiradentes / Residenc Itatiaia	07	4A	527049	E
Espolio de Luiz Antonio Jacobina	Jockei Club / Vila Bom Jesus	02	21	526903	A
Helder Rodrigues Barea	Planalto / Vila Boa Vista	09	A2	526558	C
Helder Rodrigues Barea	Planalto / Vila Boa Vista	09	A2	526559	D
Katiuscia Sumaya Correa Miranda Vieira Passos	São Francisco / Vila Anfe	00	46X	527272	C
Katiuscia Sumaya Correa Miranda Vieira Passos	São Francisco / Vila Anfe	00	46X	527270	A
Lourdes Menacho	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	03	9N	526090	C
Marisa Pinheiro Cavalcanti	Caranda / Vila Nascente	38	05	526497	B
Mega Card Consultoria e Serviços Financeiros Ltda	Gloria / Vila Castelo	07	105	527446	A
Mizael Ferreira Vianna	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	24	527090	A
Patricia Aparecida de Oliveira Santana	Alves Pereira / Jardim Jardim Nashville	07	01	525660	A

Polaris Contrutora de Obras Civas e Eletricas Ltda	Monte Castelo / Loteamento Costa Verde	09	24	526756	C
Regina Antonia Mesquita de Oliveira	Bela Vista / Vila Antonio Vendas	06	08	526910	B
Roberto Schneidewind	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	31	526019	C
Roberto Schneidewind	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	31	526018	B
Roberto Schneidewind	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	31	526017	A
Roberto Schneidewind	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	32	526016	C
Roberto Schneidewind	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	32	526014	A
Roberto Schneidewind	Rita Vieira / Jardim Jardim Nossa Senhora do Perpetuo Socorro	04	32	526015	B
Sabrina Silveira Luzzi	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	12	02	526106	A

Campo Grande, 03 de maio de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 019/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana". MULTA = R\$ 3.091,50 a R\$ 12.366,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitiço de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. " MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
C) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada." MULTA = R\$ 30,92 por metro de testada.
D) Art. 129 Da Lei 2909/92, "O lançamento de água servida pluviais fica condicionado a tratamento prévio conforme especificações da PMCG". MULTA = R\$ 10.000,00.
E) Art. 77, INCISO I Da Lei Complementar 209/2012 e Art. 81 § 1º Anexo Único Da Lei Complementar 209/2012 "Ato lesivo a limpeza pública , depositar, lançar, ou atirar, nos passeios, vias ou logradouros públicos, papéis, invólucros, embalagens assemelhados que causem danos à conservação da limpeza urbana. MULTA = R\$ 3.091,50 a 12.366,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 019/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Ana Lucia Braga da Silva	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	40	04	526499	A
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	21	527431	A
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	21	527432	B
Brennda Souza Correa	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	22	527426	A
Clovis Martins	Panama / Jardim Jardim Panama	22	10	527153	C
Clovis Martins	Panama / Jardim Jardim Panama	22	10	527152	A
Espolio de Doracy Dias Militao	Tijuca / Jardim Tijuca	46	01	526701	A
Espolio de Ulysses Conceição	Sobrinho / Desmemb Desmemb Aviação	-	5J	527535	A
Espolio de Ulysses Conceição	Sobrinho / Desmemb Desmemb Aviação	-	5J	527536	C
Fabiana de Lima Souza	Monte Castelo / Jardim Jardim Bosque de Avilan	09	04	526654	C
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	108	08	527537	B
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	21	527541	B
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	21	527540	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	108	08	527539	A
Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	17	526485	A

Ferzeli Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	69	16	526484	A
Financa – Empreendimentos Ltda	Leblon / Bairro Bonjardim	18	26	526693	A
Geraldo Nazareno Pofirio	Alves Pereira / Bairro Bairro Universitario Seccao D	13	03	527389	C
Glauca da Silva Moraes	Monte Castelo / Loteamento Jardim das Cassias	03	23	527425	A
Hildebrando Chiarelli	Pioneiros / Vila Maciel	09	A2	526321	D
Jorge Cicero de Oliveira	Caranda / Vila Nascente	49	11	526498	B
Jose Carlos Ferrari	Panama / Fazenda Sem Denominação	00	0X1BC	527238	A
Jose Carlos Ferrari	Panama / Fazenda Sem Denominação	00	0X1BC	527239	C
Leandro Guilherme Verruch	Caranda / Bairro Caranda Bosque III	10	07	527346	A
Maria Arlete Patricio Bueno Braga	Tiradentes / Jardim Jardim Cristo Redentor	21	04	526820	A
Maria Nogueira	Coronel Antonino / Vila Vila Jardim Imperial	14	06	527451	B
Maria Nogueira	Coronel Antonino / Vila Vila Jardim Imperial	14	06	527450	A
Marta Helena de Oliveira Bertola	Bela Vista / Fazenda Sem Denominação	-	S4	527313	A
Nayara Falanca	Margarida / Vila Catarina II	05	06	527369	A
Renan Davalos Vilalba	Rita Vieira / Vila Dom Pedrito	10	10	526281	C
Ribeiro e Costa Ltda Me	Tijuca / Jardim Tijuca	0AREA	F1	526698	A
Sergio Luiz Machado Martins	Seminario / Vila Antonieta	04	9B	527382	E
Silvio Ernesto Bernardo Bess	Amambai / Bairro Bairro Amambai	20	502A	525708	C
Sofia Odete Pelizer	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	81	05	526333	A
Sofia Odete Pelizer	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	81	05	526334	B

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 24 § 2º Da Lei 2909/92 "É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada." MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.
B) Art. 18 C/C 24 da Lei 2.909/1992 e Art. 5º da Lei 3.670/1999, "Por Ausência de calçada. (OBS. As calçadas deverão ser construídas de maneira contínua e dividida em três faixas de uso, revestidas de material antiderrapante, sem degraus ou obstáculos que prejudiquem a circulação das pessoas. Também devem seguir as especificações que determina a ABNT com relação à faixa de serviço, faixa livre ou passeio e faixa de acesso) e manter uma abertura não pavimentada de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do que exceder à faixa pavimentada, para fins de drenagem. " MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 020/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Jose Raimundo de Freitas	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	15	15	525523	A
Sidney Aparecido Rodrigues	Vilasboas / Parque Parque Dallas	09	25	524909	B

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 021/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital. Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitiço de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. " MULTA = R\$ 27,28 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 021/2024

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Luiz Carlos Braga	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	30	18	513451	A

Campo Grande, 07 de maio de 2024.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA SEM CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR 2024**

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, oriundos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS, para a execução das despesas na função de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014; art. 10, § 3º do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021 e Lei n 7.218, de 08 de abril de 2024.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a formalização de parceria sem chamamento público, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que traz em seu estatuto social finalidades voltadas à promoção de atividades de relevância pública e social nos serviços de saúde e outros.

Conforme quadro:

	INSTITUIÇÃO	VALOR RECEBIDO	VEREADOR
1	HOSPITAL NOSSO LAR -DISCÍPULOS DE JESUS	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
2	ADIFA - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS DO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
3	CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
4	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE - MASC	R\$ 70.000,00	AYRTON ARAÚJO
5	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA - ASFA	R\$ 20.000,00	AYRTON ARAÚJO
6	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DO HANSENIANOS -HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 40.000,00	BETINHO
7	CENTRO DE EQUOTERAPIA DA POLÍCIA MILITAR	R\$ 20.000,00	BETINHO
8	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA -ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	BETINHO
9	ASSOCIAÇÃO DOS ANGLICANOS SOLIDÁRIOS DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	BETINHO
10	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	BETINHO
11	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	BETINHO
12	ASSOCIAÇÃO AMOR PELA VIDA UM GESTO DE AMOR	R\$ 10.000,00	BETINHO
13	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS -FUNCRAF	R\$ 10.000,00	BETINHO
14	ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA	R\$ 10.000,00	BETINHO
15	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	BETINHO
16	MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 10.000,00	BETINHO
17	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO + 1	R\$ 50.000,00	BETO AVELAR
20	FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 15.000,00	BETO AVELAR
29	PROJETO SIMÃO	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
30	HOSPITAL DO CÂNCER DE CAMPO GRANDE ALFREDO ABRÃO	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
31	ACPD - ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 30.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
32	CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPERAÇÃO INTEGRADO	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
33	DESAFIO JOVEM PENIEL	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
34	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS -HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
35	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
36	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
37	COMUNIDADE TERAPÊUTICA ANTÔNIO PIO DA SILVA	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
38	CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOOLISTAS E FAMILIARES	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
39	ASSOCIAÇÃO NOVA CRIATURA	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES

40	COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
41	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA	R\$ 10.000,00	CARLOS AUGUSTO BORGES
42	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOSEXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS	R\$ 20.000,00	CLAUDINHO SERRA
43	HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 20.000,00	CLAUDINHO SERRA
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA	R\$ 110.000,00	CLAUDINHO SERRA
45	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS	R\$ 50.000,00	CLODOILSON PIRES
46	AFIM - ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 20.000,00	CLODOILSON PIRES
47	COMUNIDADE CRISTÃ CAMINHO DA RECUPERAÇÃO	R\$ 20.000,00	CLODOILSON PIRES
48	AMA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE	R\$ 20.000,00	CLODOILSON PIRES
49	ASSOCIAÇÃO BOX POPULAR NILSON FERREIRA	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
50	ADIFA - ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
51	VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
52	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	CLODOILSON PIRES
53	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL -CENTRO OESTE IBISS/CO	R\$ 100.000,00	CORONEL VILLASANTI
54	CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA - LAR VOVÓ MILOCA	R\$ 20.000,00	CORONEL VILLASANTI
55	ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO - ACIESP	R\$ 20.000,00	CORONEL VILLASANTI
56	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS-FMB	R\$ 10.000,00	CORONEL VILLASANTI
57	MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 30.000,00	DELEI PINHEIRO
58	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
59	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS	R\$ 25.000,00	DELEI PINHEIRO
61	ABREC/MS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRÔNICOS DE MATO GROSSO DOSUL	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
62	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA POLÍCIA MILITAR - FAF/PMMS	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
63	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS -ADVMS	R\$ 10.000,00	DELEI PINHEIRO
65	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
66	PROJETO SIMÃO	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
67	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS DO MS - ADIFA/MS	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
68	AARH - ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	R\$ 30.000,00	DR. JAMAL
69	AAMI - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E AINFÂNCIA / MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 30.000,00	DR. JAMAL
70	HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 30.000,00	DR. JAMAL
71	ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LIBERTAR	R\$ 15.000,00	DR. JAMAL
72	HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 20.000,00	DR. LOESTER
73	MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 35.000,00	DR. LOESTER
74	HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 35.000,00	DR. LOESTER
75	HOSPITAL DE CÂNCER DE CAMPO GRANDE	R\$ 20.000,00	DR. LOESTER
76	SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 40.000,00	DR. LOESTER
77	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
78	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
79	HOSPITAL NOSSO LAR -CENTRO DISCÍPULOS DE JESUS	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
80	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
81	HOSPITAL DO AMOR CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
82	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DO HANSENIANOS - AARH -HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
83	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA DO NASCER AO ENVELHECER ESPECIAL	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
84	ACPD -ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
85	MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 50.000,00	DR. SANDRO
86	FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE MATO GROSSO SO SUL	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
87	FAZENDA ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	DR. SANDRO
88	CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA DA FAMÍLIA	R\$ 40.000,00	DR. VICTOR ROCHA
90	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 20.000,00	DR. VICTOR ROCHA

91	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS, FAMILIARES E AMIGOS MS - ADIFA/MS	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA	135	FAF- FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS	R\$ 10.000,00	PAPY
92	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS - APAE	R\$ 10.000,00	DR. VICTOR ROCHA	136	INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ-SOCIEDADE SAUDÁVEL CENTRO OESTE - IBISS/CO	R\$ 80.000,00	PAPY
93	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 60.000,00	DR. VICTOR ROCHA	137	INSTITUTO SOCIAL AJUDAR E CUIDAR	R\$ 20.000,00	PAPY
94	INSTITUTO SOCIAL AMPARO	R\$ 100.000,00	EDU MIRANDA	138	ASSOCIAÇÃO PESTALozZI DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 20.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
95	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	EDU MIRANDA	139	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 14.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
96	VIVER BEM LAR DOS IDOSOS	R\$ 20.000,00	EDU MIRANDA	140	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DA DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS -FUNCRAF	R\$ 13.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
97	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS - FAF	R\$ 10.000,00	EDU MIRANDA	141	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS -HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 13.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
98	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA -MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 25.000,00	GILMAR DA CRUZ	142	CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS -HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 20.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
99	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO HANSENIANOS -HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 25.000,00	GILMAR DA CRUZ	143	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DO MS -ADIFA/MS	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
100	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA ROSA	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ	144	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
101	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE - ABCG	R\$ 25.000,00	GILMAR DA CRUZ	145	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
102	CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS -HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ	146	CASA LAR - LIONS CLUBE CAMPO GRANDE SUL	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
103	INSTITUTO DE PREVENÇÃO CAMPO GRANDE - HOSPITAL DE AMOR CAMPO GRANDE	R\$ 20.000,00	GILMAR DA CRUZ	147	INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
104	PROJETO SIMÃO	R\$ 15.000,00	GILMAR DA CRUZ	148	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS - APAE	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
105	PROJETO SIMÃO	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA	149	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS	R\$ 10.000,00	PROF. ANDRÉ LUIS
106	INSTITUTO SOCIAL GUANES	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA	150	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	R\$ 25.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
107	INSTITUTO SOCIAL GAROTO DE FÉ	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA	151	FUNDAÇÃO BARBOSA RODRIGUES	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
108	CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPERAÇÃO INTEGRADO - CADRI	R\$ 15.000,00	JUNIOR CORINGA	152	FUNDAÇÃO ACÁCIA MORENA	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
109	INSTITUTO SOCIAL AJUDAR E CUIDAR	R\$ 20.000,00	JUNIOR CORINGA	153	ASSOCIAÇÃO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA	R\$ 20.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
110	CENTRO DE TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTAS -INSTITUTO CERTA	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA	154	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PACIENTES COM CÂNCER AMIGOS DO CHITÃO	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
111	COMUNIDADE TERAPÊUTICA ANTÔNIO PIO DA SILVA	R\$ 45.000,00	JUNIOR CORINGA	155	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
112	ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL PROJETO OASIS	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA	156	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS FAMILIARES E AMIGOS DO MATO GROSSO DO SUL -ADIFAMS	R\$ 15.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
113	ASSOCIAÇÃO DE REEDUCAÇÃO SOCIAL E REINTEGRAÇÃO NO TRABALHO - PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	JUNIOR CORINGA	157	HOSPITAL DO CÂNCER DE CAMPO GRANDE - ALFREDO ABRÃO -FUNDAÇÃO CARMEM PRUDENTE DE MS	R\$ 25.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
114	ATMS - ASSOCIAÇÃO DAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 30.000,00	LUIZA RIBEIRO	158	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	R\$ 25.000,00	PROF. JOÃO ROCHA
115	CERTA - CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS, ALCOOLISTAS E FAMILIARES	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO	159	AMA - ASSOCIAÇÃO DE PAISE AMIGOS DO AUTISTA	R\$ 25.000,00	PROF. JUARI
116	CADRI - CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES EM RECUPERAÇÃO INTEGRADOS	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO	160	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 30.000,00	PROF. JUARI
117	associação Águia MORENA DE REDUÇÃO DE DANOS	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO	161	AACC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS COM CÂNCER	R\$ 20.000,00	PROF. JUARI
118	IBISS/CO - INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÕES PRÓ SOCIEDADE SAUDÁVEL	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO	162	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 20.000,00	PROF. JUARI
119	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO	163	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 25.000,00	PROF. JUARI
120	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI ESCOLA ESPECIAL COLIBRI	R\$ 20.000,00	LUIZA RIBEIRO	164	HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 15.000,00	PROF. JUARI
121	ABREC-MS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAIAS CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD	165	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 15.000,00	PROF. JUARI
122	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	OTÁVIO TRAD	166	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 60.000,00	PROF. RIVERTON
123	ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA -MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD	167	ABRACEM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA COMUNIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 70.000,00	PROF. RIVERTON
124	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE - MS - APAE	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD	168	IRMÃOS EM CRISTO	R\$ 10.000,00	PROF. RIVERTON
125	ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE - CASA DA AMIZADE	R\$ 20.000,00	OTÁVIO TRAD	170	HOSPITAL DE AMOR CAMPO GRANDE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
126	ASSOCIAÇÃO GRUPO AMOR VIDA - ARTHUR HOKAMA	R\$ 15.000,00	OTÁVIO TRAD	171	HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
127	ASSOCIAÇÃO RENASCE UMA NOVA ESPERANÇA	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD	172	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE MS	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
128	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA -ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD	173	ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
129	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS - FAF	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD	174	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI - ESCOLA ESPECIAL COLIBRI	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
130	FUNDAÇÃO DOS ROTARIANOS DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 15.000,00	OTAVIO TRAD	175	SIRPHA - LAR DO IDOSO	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
131	HOSPITAL SÃO JULIÃO	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD	176	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS -FUNCRAF	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
132	VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	R\$ 10.000,00	OTAVIO TRAD	177	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
133	FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS-FMB	R\$ 15.000,00	PAPY	178	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA -ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
134	COMUNIDADE CRISTÃ CAMINHO DA RECUPERAÇÃO	R\$ 25.000,00	PAPY	179	ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO

180	COTOLENGO SUL- MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	RONILÇO GUERREIRO
181	VIVER BEM - LAR PARA IDOSOS	R\$ 15.000,00	RONILÇO GUERREIRO
182	GRUPO ONÇA PINTADA	R\$ 25.000,00	RONILÇO GUERREIRO
183	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS	R\$ 85.000,00	SILVIO PITU
184	COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA VIDA	R\$ 10.000,00	SILVIO PITU
185	COMUNIDADE CRISTÃ CAMINHO E RECUPERAÇÃO	R\$ 10.000,00	SILVIO PITU
186	ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE	R\$ 15.000,00	SILVIO PITU
187	COMUNIDADE TERAPÊUTICA LIBERTAR	R\$ 20.000,00	SILVIO PITU
188	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO IRMÃOS EM CRISTO	R\$ 10.000,00	SILVIO PITU
189	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 100.000,00	TABOSA
190	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS	R\$ 50.000,00	TABOSA
191	ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM	R\$ 150.000,00	TIAGO VARGAS
192	MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO-GRANDENSE	R\$ 35.000,00	VALDIR GOMES
193	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 20.000,00	VALDIR GOMES
194	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI -AEEMT	R\$ 15.000,00	VALDIR GOMES
195	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE/MS - APAE	R\$ 15.000,00	VALDIR GOMES
196	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS	R\$ 15.000,00	VALDIR GOMES
197	ASSOCIAÇÃO ASILO SÃO JOÃO BOSCO	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
198	COTOLENGO SUL-MATO-GROSSENSE	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
199	CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
200	VIVER BEM LAR PARA IDOSOS	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
201	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	VALDIR GOMES
202	ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DE ROTARIANOS DE CAMPO GRANDE/MS - AFR	R\$ 20.000,00	WILLIAM MAKSOUD
203	FUNDAÇÃO DOS ROTARIANOS	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
204	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS,FAMILIARES E AMIGOS DO MS - ADI-FA/MS	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
205	INSTITUTO AMIGOS DO CORAÇÃO	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
206	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS RENAI CRÔNICOS DE MATO GROSSO DO SUL -ABREC	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
207	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS - FAF	R\$ 30.000,00	WILLIAM MAKSOUD
208	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPO GRANDE - MS	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
209	ASSOCIAÇÃO CAMPO-GRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ACPD	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
210	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS -AARH	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
211	INSTITUIÇÃO RENASCE A ESPERANÇA	R\$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOUD
212	MATERNIDADE CÂNDIDO MARIANO	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
213	COORDENADORIA DA LINHA ASSISTENCIAL MATERNO-INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL	R\$ 10.000,00	WILLIAM MAKSOUD
214	HIPERRIM - INSTITUTO DE HIPERTENSÃO ARTERIAL E DOENÇAS RENAI	R\$ 5.000,00	WILLIAM MAKSOUD
215	HOSPITAL DE AMOR DE CAMPO GRANDE	R\$ 15.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
216	ASSOCIAÇÃO ÁGUIA MORENA DE REDUÇÃO DE DANOS	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
217	FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRANIOFACIAIS -FUNCRAF	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
218	FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA A PMMS - FAF	R\$ 20.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
219	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E GINÁSTICA DAS MORENINHAS	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
220	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JULIANO F. VARELA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
221	CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS -HOSPITAL NOSSO LAR	R\$ 15.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
222	MOVIMENTOS DE ASSOCIADAS GESTANTES E MULHERES EM AÇÃO -MAGMA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
223	PROJETO JABOQUE	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
224	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA -ESQUADRÃO DA VIDA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
225	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE - AMA	R\$ 10.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA

226	ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO E RECUPERAÇÃO DOS HANSENIANOS - AARH	R\$ 20.000,00	ZÉ DA FARMÁCIA
-----	--	---------------	----------------

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 02 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

REFERÊNCIA:

- I. PUBLICAÇÃO:** DIOGRANDE n. 7.370 de 30/1/2024;
- II. INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Administrativo n. 108669/2023-81;
- III. OSC:** Associação de Apoio a População em Situação de Rua São Francisco de Assis - APSF;
- IV. FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 13.019/2014.

ANOTAÇÃO:

Lavramos o presente Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho em referência, para fazer constar a seguinte alteração:

- ONDE CONSTA:

- Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUAL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	12	R\$ 80.000,00	R\$ 960.000,00
Material de Consumo			
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Total Geral			R\$ 1.080.000,00

- PASSA A CONSTAR:

- Anexo III: item 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO ANUL

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	12	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Material de Consumo	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Outros Serviços de Terceira Pessoa Física	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Total Geral			R\$ 1.080.000,00

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social-SAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 93136/2023-42
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão e determino que sejam tomadas providências cabíveis recomendadas e após archive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 108273/2023-71
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão e determino que sejam tomadas providências cabíveis recomendadas e após archive-se.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023 - SECTUR

EDITAL PAULO GUSTAVO CAMPO GRANDE PARA CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO A AGENTES EM DIVERSAS ÁREAS CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO USTAVO)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, torna público a proposta de candidatura **HOMOLOGADA**, inscrita por natureza pessoa

física, no edital de chamamento público n. 12/2023, EDITAL PAULO GUSTAVO, no Município de Campo Grande.

Campo Grande,MS 8 de maio de 2024

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

AMPLA CONCORRÊNCIA
Trajetória Cultural

	PROPONENTE	VALOR	NOTA	
1.	MARCOS FLAVIO DE MATOS BEZERRA	R\$ 10.000,00	60	PESSOA FÍSICA

Campo Grande,MS 08 de maio de 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023 -SECTUR

EDITAL PAULO GUSTAVO CAMPO GRANDE DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, torna público na forma de anexo único deste edital, a lista de propostas de projetos **HOMOLOGADOS**, inscritos por natureza pessoa física e jurídica com fins lucrativos, nos editais de chamamento público n. 13/ 2023, EDITAL PAULO GUSTAVO, no Município de Campo Grande. Os mesmos deverão comparecer à Sectur entre os dias 10 e 15 de maio de 2024 para retirar os ofícios de abertura de conta bancária, no horário 8h às 11h e 14h às 17h.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Campo Grande,MS 08 de maio de 2024

Edital 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas ficção – 1 a 15 minutos, Curta de Animação – 1 a 5 minutos – Ampla Concorrência Pessoa Física

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	
1	CAINÃ CLEBER SIQUEIRA CAVALHEIRO	Sebastian	R\$ 98.200,00	70	PESSOA FÍSICA
2	ANDRÉIA LIDIANE LOPES LIDYLO	LidyLo Sonhos e Fetiches da Fronteira	R\$ 47.374,00	69	PESSOA FÍSICA
3	FLÁVIO SOBREIRA AQUINO	O TESOURO DA NATUREZA	R\$ 98.300,00	68	PESSOA FÍSICA
4	DIEFFERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	FLORES NA MÁQUINA	R\$ 88.700,00	66	PESSOA FÍSICA
5	CARLOS WAGNER FONSECA	O ARQUEÓLOGO DA MÚSICA EM CAMPO GRANDE	R\$ 49.990,00	66	PESSOA FÍSICA

Edital 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas ficção – 1 a 15 minutos, Curta de Animação – 1 a 5 minutos – Pessoas Negras

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	
1.	RODRIGO DA SILVA REZENDE	A ÚLTIMA PORTEIRA	R\$ 98.500,00	64	PESSOA FÍSICA

EDITAL 13/2023 Inciso I – Categoria: Curtas iniciante, ficção, documentário 5 a 15 minutos – AMPLA CONCORRÊNCIA

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	
1	ANDERSON ANTUNES	ESPECTRO	R\$ 49.997,00	65	PESSOA FÍSICA

EDITAL 13/2023 Inciso I – Categoria: Curtas iniciante, ficção, documentário 5 a 15 minutos – Pessoas Negras

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA	
	LEONARDO ANDRADE DE FREITAS	DIVINA COMÉDIA HUMANA	R\$ 49.991,43	64	PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

Edital 13/2023 Inciso I - Categoria: Curtas ficção – 1 a 15 minutos, Curta de Animação – 1 a 5 minutos – Pessoas Indígenas

	PROPONENTE	PROJETO	VALOR	NOTA
1.	WANDERSON LUIS PEREIRA MEDEIROS	Bate-pau: A Dança dos Guerreiros Terena - MS em Evidência	R\$ 17.997,00	57

SUBSECRETARIAS

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL

CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2023/SUBEA
PROCESSO N. 71263/2023-36
RESULTADO DEFINITIVO

O Município de Campo Grande-MS, com sede na Av. Afonso Pena, 3297 - CEP 79002-949, inscrito no CNPJ n. 03.501.509/0001-06, por intermédio da Subsecretaria do Bem-Estar Animal, com sede na Rua Rui Barbosa, 3538, Campo Grande - MS, neste ato representado pela Subsecretária ANA LUIZA LOURENÇO DE OLIVEIRA E LIMA, torna público o resultado definitivo do Chamamento Público nº. 01/2023/SUBEA, processo nº 71263/2023-36, conforme parecer técnico de seleção:

Entidade proponente	Pontuação	Classificação
Instituto de Proteção Ambiental de Mato Grosso do Sul - IDPAMS	25	Desclassificada

Campo Grande, 07 de maio de 2023.

Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretária da Subsecretaria do Bem-Estar Animal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2022, DE 4 DE MAIO DE 2022.

PARTES: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e Banco Daycoval S.A.

OBJETO: Habilitação da Consignatária para inclusão de averbação de descontos nos proventos de aposentados e pensionistas do IMPCG, através de seu Sistema de Folha de Pagamento.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados de 5 de maio de 2024 a 4 de maio de 2026.

ASSINATURAS: Elza Pereira da Silva, Fabio Hideki Yamaguro e Cristiano Sanchez de Oliveira.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8580/2024-33 ACOLHENDO O PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGEREG E NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO POR LEIDIANE SOUZA VALÉRIO PARA MANTER A MULTA APLICADA PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS GUARIROBA

DISPOSITIVO

Diante do exposto, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica desta Agência de Regulação, conheço do Recurso Administrativo interposto pela usuária e no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão da Concessionária que aplicou sanção por irregularidade à usuária Leidiane Souza Valerio vez que a usuária **CONFESSOU** que violou o lacre do hidrômetro.

Desta forma, resta demonstrada a irregularidade descrita no artigo 64, inciso XXIII do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Grande-MS, ou seja, **EXISTÊNCIA DE VIOLAÇÃO DE CORTE NO CAVALETE**.

Determino, portanto, seja mantida a multa por violação de corte no cavalete imposta pela Concessionária Águas Guariroba à USUÁRIA Leidiane Souza Valerio, no valor de R\$ 883,35 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Por fim, encaminho os autos à Ouvidoria desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos para cópia integral da presente decisão à usuária e a Concessionária Águas Guariroba S/A.

Campo Grande – MS, 02 de Maio de 2024

ODILON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

FUNDAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE

EDITAL – PRONATEC/FIC/FUNSAT Nº 02 2024-01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO RESERVA DE BOLSISTAS INTERNOS E EXTERNOS PARA ENCARGO DE PROFESSOR DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, NO ÂMBITO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FUNSAT

O Coordenador Geral do PRONATEC/FIC/FUNSAT, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva aos Encargos de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/FIC/FUNSAT no âmbito da Escola de Educação Profissional da Funsat, regidos pelas normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012 e nas Leis nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 e nº 12.816, de 5 de junho de 2013 e Portaria MEC n. 168, de 07 de março de 2013 e Nota Técnica nº 100/2017/DIR/SETEC.

1. DO OBJETO

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente edital trata-se de cadastro reserva, onde as vagas serão ofertadas de acordo com a demanda do programa. Durante a execução do mesmo, se houver necessidade, destinaremos o mínimo previsto na legislação aplicável as pessoas com

deficiência, aos negros e aos índios.

5% será reservada ao Cotista Índio;
10% será reservado ao Cotista Negro;
5% será reservada ao Cotista PcD;

3. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Os profissionais classificados para o cadastro reserva que forem convocados para atuar no PRONATEC/FIC/FUNSAT serão remunerados por meio da concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513, de 26/10/2011, observando as seguintes condições:

I - A carga horária semanal de dedicação ao Programa ficará limitada a 16 horas (de 60 minutos) semanais;

II - No caso de bolsista servidor público, ativo ou inativo, a bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de recursos humanos da instituição à qual o servidor for vinculado;

III - É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12 da Resolução CD/FNDE nº 4, excetuando-se a de professor, sendo 16 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação;

IV - O número de bolsistas e as respectivas cargas horárias serão determinados em função da quantidade de beneficiários da Bolsa-Formação do PRONATEC/FIC/FUNSAT, conforme o § 1º do art. 6º da resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012;

V - As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, conforme §1º do art. 9º da Lei 12.513/2011.

3.2 - As atribuições do encargo de professor são:

I - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;

II - elaborar notas de aula ou utilizar-se de materiais de apoio para complementar o assunto ministrado em sala de aula;

III - adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo, propiciando espaços de acolhimento e debate com os estudantes;

IV - registrar nos padrões e plataformas disponibilizados a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;

V - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

VI - avaliar o desempenho dos estudantes;

VII - desenvolver e aplicar estratégias e metodologias de recuperação paralela aos estudantes que apresentarem desempenho insuficiente;

VIII - participar dos encontros de coordenação promovidos pela Supervisão de cursos, Coordenação Adjunta e Geral; e

IX - preencher os formulários de avaliação disponibilizados pela Supervisão de cursos, Coordenação Adjunta e Geral do PRONATEC/FIC/FUNSAT.

3.3 As atribuições previstas serão desempenhadas em locais previstos ou designados pela Coordenação Adjunta/Geral, podendo se dar nos três turnos diários, em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados, respeitado o limite de carga horária estabelecido no Termo de Compromisso do Bolsista, em conformidade com as necessidades dos cursos e com anuência da Coordenação Adjunta.

3.4 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas para ministrarem aulas teóricas e/ou práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições serão de exclusiva responsabilidade do bolsista.

3.5 Todas as atividades necessárias para o desempenho do encargo de professor (incluídos os períodos de planejamento, preparação e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, entre outras) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

3.6 A concessão de bolsas deste programa dar-se-á via recurso disponibilizado pelo FNDE, o que não constituirá responsabilidade de remuneração por parte da FUNSAT, obedecendo a parâmetros contidos na Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, e a Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, observado o limite de carga horária de dedicação semanal.

3.7 Os valores recebidos, a título de Bolsa, não caracterizarão vínculo empregatício e não se incorporarão, para qualquer efeito, ao vencimento, ao salário, aos proventos, ao subsídio ou a qualquer remuneração.

3.8 A execução do pagamento da bolsa ao profissional convocado ocorrerá em conformidade com os relatórios processados de carga horária efetivamente trabalhada, no transcorrer ou ao final da disciplina ministrada, conforme previsão e disponibilidade financeira dos recursos institucionais destinados a tal finalidade, desde que atendidas as prerrogativas e exigências das atividades exercidas, incluída a entrega dos documentos solicitados pela chefia imediata ou coordenação nos prazos e moldes estabelecidos.

3.9 O pagamento das bolsas aos profissionais que atuarão no PRONATEC, encargo de professor, obedecerá ao valor bruto de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora de trabalho (60) minutos.

3.10 Os bolsistas estarão sujeitos à avaliação pedagógica e institucional realizada pela Coordenação-Geral do PRONATEC/FIC/FUNSAT, Coordenadores Adjuntos ou Supervisores de Curso, sendo o resultado fator determinante para a permanência no Programa.

3.10.1 O Termo de Compromisso do bolsista e a respectiva concessão de bolsa poderão ser cancelados, a qualquer tempo, com a anuência da Coordenação-Geral e a notificação do bolsista, caso a produtividade e a qualidade do serviço não estejam atendendo aos critérios estabelecidos ou não haja continuidade na demanda para atuação no programa.

3.11 O afastamento do bolsista das atividades sem justificativa poderá implicar na suspensão da bolsa ou desligamento do Programa.

3.12 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas ficará condicionado às demandas

do PRONATEC/FIC/FUNSAT, bem como a disponibilidade financeira do Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

4.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão gratuitas e realizadas presencialmente no período de **09 a 10 de maio de 2024**, na sede da Escola de Educação Profissional da Funsat, localizada na Rua Quatorze de Julho, 992 – Vila Glória – Campo Grande-MS., 1º ANDAR, **HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:30 ÀS 19:00 HORAS.**

4.1.1 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, via procuração, nem via correspondência postal, fax ou internet.

4.2 Ao candidato com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, observadas as disposições da Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Lei Federal n. 14.126, de 22 de março de 2021, em conformidade com o Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e as contempladas pelas Súmulas n. 377 do STJ e n. 45 da AGU, é assegurado o direito de inscrição neste Edital, desde que haja vaga específica assegurada pela cota e sua deficiência seja compatível com as atribuições da respectiva função.

4.3 O quantitativo de reserva de vaga para candidato com deficiência será no total de 5% (cinco por cento).

4.4 Para concorrer a vaga reservada às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, **no ato da inscrição**, ser pessoa com deficiência, assinalando a opção de vaga reservada ao PcD.

4.5 O candidato que optar por concorrer à vaga reservada deverá protocolar o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem no ato da inscrição.

4.6 Para fins deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

4.7 O candidato que, **no ato da inscrição**, não se declarar PcD e/ou não encaminhar o laudo médico ou, ainda, não contendo este todas as informações acima indicadas, perderá a prerrogativa de concorrer nesta condição de candidato com deficiência e passará a concorrer somente às vagas da ampla concorrência.

4.8 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.9 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com deficiência, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

4.10 Ao candidato que se autodeclarar negro fica reservado 10% e ao índio 5% do percentual das vagas a serem criadas neste Processo Seletivo simplificado de cadastro reserva.

4.11 A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no processo seletivo simplificado for igual ou superior a 5 (cinco).

4.12 Se na apuração do número de vagas a ser reservado, resultar número decimal igual ou maior do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente superior e, se menor do que meio, será adotado o número inteiro imediatamente inferior.

4.13 O candidato deverá declarar expressamente a condição de negro ou índio **no ato da inscrição**, vedada à declaração em momento posterior.

4.14 Os candidatos negros e índios concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo.

4.15 Os candidatos negros e índios classificados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.16 Na hipótese de não ocorrer número de candidatos negros e indígenas classificados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4.17 Os candidatos que se declararem negros, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidos a uma avaliação presencial com uma comissão especificamente designada para esta finalidade.

4.18 O candidato cuja declaração não for confirmada no procedimento de heteroidentificação, perderá a prerrogativa de concorrer nesta condição e passará a concorrer somente pela vaga da ampla concorrência.

4.19 Os candidatos que se declararem índios, **no ato de inscrição**, deverá protocolar o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena - RANI, emitido pela Fundação Nacional do Índio/FUNAI, ou uma declaração assinada pelo Cacique da Aldeia ou Chefe do Posto da FUNAI.

4.20 Os candidatos que no ato da inscrição, se declararem negros ou índios, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.

4.21 São requisitos para a inscrição:

4.21.1 Ter disponibilidade de tempo, conforme necessidade de cada curso;

4.21.2 Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas estabelecidas no artigo 12 da Constituição Federal;

4.21.3 Ter, na data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.21.4 Ter, na data da inscrição, os pré-requisitos mínimos de escolaridade previstos nesse Edital;

4.21.5 Estar em situação regular perante o respectivo órgão de classe, quando obrigatória a filiação para o exercício da profissão;

4.21.6 Estar em regular situação perante o serviço militar, quando do sexo masculino;

4.21.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4.21.8 Preencher os requisitos mínimos, em conformidade com o Anexo I.

4.22 Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado:

4.22.1 Servidores públicos da PMCG, desde que não haja prejuízo ou sobreposição à carga horária regular de trabalho;

4.22.2 Demais profissionais que atendam aos requisitos e atribuições especificados neste edital.

4.23 É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado:

4.23.1 De servidores afastados ou em licença com ônus para a FUNSAT/PMCG;

4.24 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação em envelope identificado com seu nome e o encargo pretendido a que concorre:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (anexo II);

a) O candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando a atividade para a qual deseja se candidatar, conforme consta no cadastro reserva por curso, que se encontra no anexo I.

b) O interessado poderá candidatar-se para mais de uma disciplina, sendo necessária uma ficha de inscrição por disciplina.

II – original e cópia dos documentos de identidade e CPF;

III – original e cópia dos documentos que comprovem a formação exigida no Anexo I, os itens apresentados na tabela de pontuação do encargo pretendido, respeitando a ordem apresentada no anexo III;

IV - para os candidatos que pertencem ao quadro da Rede Pública de Educação é necessário apresentar comprovante de vínculo com a respectiva Instituição de trabalho.

4.25 Efetivada a inscrição, não serão aceitas quaisquer alterações na Ficha de Inscrição e nos documentos comprobatórios.

4.26 A coordenação adjunta do PRONATEC/FIC/FUNSAT coordenará o Processo Seletivo Simplificado, e não se responsabilizará pelas inscrições entregues fora dos prazos e condições estabelecidas neste edital.

4.27 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção deste Processo Seletivo Simplificado será efetivada por meio de análise de currículo, que será realizada por uma Comissão Examinadora composta por 4 (quatro) membros, designada pelo Diretor Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande –FUNSAT.

5.2 Para os candidatos que apresentarem títulos de formação acadêmica serão aceitos somente os que forem emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

5.3 A seleção para o encargo de professor do PRONATEC previsto neste edital obedecerá à ordem decrescente de pontuação obtida, conforme os critérios estabelecidos no anexo III.

5.4 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, na ordem que se segue, o candidato que:

5.4.1 possuir o maior tempo de experiência em educação profissional;

5.4.2 obtiver maior pontuação em experiência profissional na área para a qual está concorrendo;

5.4.3 tiver maior idade.

5.5 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

5.5.1 Não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição;

5.5.2 Cometer falsidade ideológica com prova documental;

5.5.3 Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

5.5.4 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo Simplificado;

5.5.5 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

5.6 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande – Diogrande e ficará a disposição dos interessados na Escola de Educação Profissional da FUNSAT.

6. DO RECURSO

6.1 O Resultado Preliminar dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos apresentados, mediante o somatório de pontos obtidos de acordo com a comprovação da experiência e dos cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional.

6.2 A relação contendo a pontuação parcial dos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo Simplificado será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS.

6.3 Após a publicação do Resultado Oficial Preliminar, os candidatos terão direito de recurso sobre a pontuação divulgada.

6.4 O candidato poderá recorrer, nos 2 (dois) dias úteis contados a partir da data da publicação da homologação dos inscritos e do resultado preliminar quanto:

6.4.1 À omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos na publicação da relação de inscritos;

6.4.2 À pontuação divulgada através do resultado oficial preliminar.

6.4.3 À decisão de indeferimento exarada pela comissão especial de Heteroidentificação;

6.4.4 À decisão de indeferimento pelo laudo médico apresentado.

6.5 O Formulário de Recurso encontra-se disponível no anexo IV deste edital.

6.6 O requerente deverá entregar o recurso na sede da Escola de Educação Profissional da Funsat, localizada na Rua Quatorze de Julho, 992 – Vila Glória – Campo Grande-MS, 1º andar.

6.7 A Comissão Examinadora tem o prazo de 02 (DOIS) dias úteis para analisar o recurso.

O resultado do julgamento do recurso será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande – DIOGRANDE

6.8 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido no Processo Seletivo Simplificado.

6.9 Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão sobre o resultado do recurso.

7. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO PARA OS ENCARGOS

7.1 A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional.

7.2 A classificação final dar-se-á, exclusivamente, com base na avaliação dos títulos entregues pelo candidato, no ato da inscrição.

7.3 A execução do pagamento da bolsa está condicionada à demanda e formação de turmas, à assinatura dos termos e documentos apresentados à Coordenação Adjunta/ Geral, à devida execução das atividades previstas e a entrega dos relatórios e avaliações, conforme prazos estabelecidos.

7.4 O candidato convocado que se recusar a atuar no Programa nos locais e horários designados pela coordenação Adjunta/Geral será eliminado do Cadastro Reserva.

7.5 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá requerer à Coordenação Adjunta/ Geral do PRONATEC a exclusão do seu nome no cadastro reserva.

7.6.1 Tal solicitação deverá ser feita por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, evitando suspensão/interrupção das atividades acadêmicas.

7.6.2 Caso a requisição de exclusão seja realizada em prazo inferior ao estabelecido, o bolsista será considerado desistente, e a respectiva avaliação no PRONATEC/FIC/FUNSAT considerada insuficiente.

8. DA VALIDADE

8.1 A vigência do presente Processo Seletivo Simplificado será de até 01 (um) ano a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por 01 (um) ano, conforme avaliação da Coordenação-Geral do PRONATEC/FIC/FUNSAT.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Os candidatos APROVADOS dentro das necessidades do programa, serão convocados para o desempenho das atividades de Bolsista Professor, seguindo ordem de classificação no cadastro de reserva, e deverão quando convocados, assinar o Termo de Compromisso e o Termo de Disponibilidade, sendo exigidos os seguintes documentos:

9.2 Original e uma cópia da cédula de identidade – RG;

9.3 Original e uma cópia do CPF;

9.4 Original e uma cópia do título de eleitor;

9.5 Original e uma cópia de comprovante de residência atualizado;

9.6 Original e uma cópia dos dados bancários da conta corrente ou poupança individual;

9.7 Número do PIS/PASEP

9.08 Certidão de nascimento ou casamento;

9.09 CNDG (Certidão Negativa de Débitos Gerais do Município)

9.10-Certidão negativa Tributária-SEFAZ - <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>

9.11 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

9.12 Certidão Negativa de Tributos Federais- <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

10. DO PAGAMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO

10.1 O pagamento dos professores convocados neste Processo Seletivo Público Simplificado, será realizado a partir:

10.1.1 da celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços;

10.1.2 comprovação diária de frequência, por meio de Folha ponto, certificada pela Coordenadora Adjunta do Programa;

10.1.3 apresentação de Nota fiscal eletrônica; (Exceto servidor público)

10.1.4 planejamento das atividades desenvolvidas no período;

10.1.5 apresentação da CNDG (Certidão Negativa de Débitos Gerais do Município).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

11.2 Durante o período de validade da presente seleção, os candidatos classificados poderão ser aproveitados para atuar na mesma área de formação em que estão selecionados, em local ou curso diverso daquele para o qual se inscreveram observada a ordem de classificação e demais exigências normativas.

11.3 A carga horária mínima dos candidatos selecionados poderá ser alterada de acordo com a demanda dos cursos, considerando o número de estudantes matriculados.

11.4 As dúvidas ou informações não contempladas neste Edital poderão ser dirigidas à Coordenação-Geral do PRONATEC/FIC/FUNSAT pelo e-mail: escolafunsat2023@gmail.com, com o título "Dúvidas - Edital nº 002/2024 -01 Processo seletivo Simplificado para Professor PRONATEC/FIC.

11.5 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação-Geral do PRONATEC/FIC/FUNSAT.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA
Coordenador Geral do Pronatec/Fic/Funsat

ANEXO I

EDITAL Nº 002/2024-01 PRONATEC/FIC/FUNSAT CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES (BOLSISTA INTERNO E EXTERNO)

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS	VALOR
INGLÊS BÁSICO	Inglês Básico	Graduação em Letras com Habilitação Português/ Inglês.	Cadastro de Reserva	50,00 hora aula

ANEXO II

EDITAL Nº 002/2024-01 PRONATEC/FIC/FUNSAT

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 Dados Pessoais (preenchimento obrigatório)

Nome: _____
 Endereço: _____
 Completo: _____
 Município: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
 Sexo: ()M ()F
 Identidade: _____ Órg.Exp.: _____ Emissão: ____/____/____
 CPF: _____ Matrícula (somente servidores): _____
 Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
 Tel.residencial: _____ Celular: _____ E-MAIL: _____

2-Dados Profissionais preenchimento obrigatório):

() Servidor da PMCG
 () Servidor público da Educação
 () Outro: _____
 Unidade de lotação/atuação: _____
 Cargo: _____ Data de Admissão: _____
 Carga Horária de Trabalho: _____ horas semanais

3- CANDIDATO

() Ampla Concorrência () PcD () Negro () Índio

4-Encargo Pretendido
 Bolsista Interno e Externo
 4.1() Professor

CURSO: **INGLÊS BÁSICO**
 () Inglês Básico;

Candidato(a) _____

Campo Grande-MS _____ de _____ DE 2024.

ANEXO III

EDITAL Nº 002/2024-01 PRONATEC/FIC/FUNSAT
 TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O ENCARGO DE PROFESSOR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização	10 pontos	10 pontos
Mestrado	15 pontos	15 pontos
Doutorado	25 pontos	25 pontos
TOTAL		50 PONTOS
Certificados de ministrante em Cursos de Qualificação na área que concorre, a partir de 2019, com carga horária mínima de 40 horas.	02 pontos a cada 40 horas	20 pontos
Certificado de participação em Cursos, Eventos, Seminários ou Congressos realizados a partir de 2019, com carga horária mínima de 20h.	02 ponto por certificado	10 pontos
Experiência profissional comprovada na área em que concorre.(Professor)	05 pontos por ano	20 pontos
Total (máximo possível)		100 pontos

ANEXO IV

EDITAL Nº 002/2024-01 PRONATEC/FIC/FUNSAT

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ portador(a) do documento de identidade nº. _____, CPF nº. _____, inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC ao encargo de _____

do Edital nº _____ - PRONATEC/FIC/FUNSAT, apresento o seguinte recurso:

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

 _____ Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____

 _____ Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos: _____

Campo Grande-MS _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato(a) _____

Recurso referente ao Edital nº _____ PRONATEC/FIC.

Candidato (a)

Encargo:

Recebido em ____/____/2024

às ____: ____ Por: _____

EDITAL FUNSAT N. 02/2024-02

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CADASTRO RESERVA DE TRABALHADORES DESEMPREGADOS NO PROGRAMA DE INCLUSÃO AO MERCADO DE TRABALHO - PRIMT

O Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho - FUNSAT, da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, no uso de suas atribuições, torna público os **INSCRITOS**, dos interessados em prestar serviços na Prefeitura Municipal de Campo Grande, nas atividades descritas no Art 2º da Lei n. 7.074, de 07 de julho de 2023, bem **como ESTABELECE o prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da data de publicação do presente Edital, para **entrar com recursos**.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2024

JOÃO HENRIQUE LIMA BEZERRA

Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande-MS-FUNSAT

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 02/2024-02

ORDEM	INSCRITOS
1	ABNNER VINICIUS DE LIMA ALVES
2	ADEMAR AVELINO DE SOUZA
3	ADRIANA RODRIGUES
4	ADRIANE PIRES DE OLIVEIRA
5	ADRIANO LUIZ GRAEFF FILHO
6	ADRIELY RODRIGUES
7	AGRIPINA DA SILVA ENCINA
8	ALAN BRUNO SANTOS OCAMPOS
9	ALESSANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA
10	ALESSANDRA DOS SANTOS BEZERRA
11	ALESSANDRA ESCALANTE RORIZ
12	ALEX FERREIRA
13	ALEX JUNIO DE PAULO
14	ALEX SANDRO NUNES DA CRUZ MACEDO
15	ALEXANDRE DA SILVA DE SOUZA
16	ALEXANDRE DOS SANTOS
17	ALEXANDRE DOS SANTOS REVEILLEAU
18	ALEXIA VITORIA DOS SANTOS COSTA
19	ALICE UILES FERREIRA FREITAS
20	ALINE DA SILVA BARBOZA
21	ALINE PAOLA ATIENZA RAMIRES
22	ALLAN DE SOUZA PINHO
23	AMANDA DORNELLES DA SILVA
24	AMARILDO GARCIA
25	ANA ALZIRA FERREIRA CARDOSO
26	ANA CARLA MENDES DE SOUSA
27	ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO
28	ANA JULIA DOS SANTOS MENDONCA
29	ANA KAROLINA FERREIRA COUTINHO

30	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA
31	ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA
32	ANA PAULA LEMES CARNEIRO VEIRA
33	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA
34	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS CHAVES
35	ANA PAULA SANTANA BOLES
36	ANA PAULA XAVIER COENE
37	ANDERSON DE CASTRO ALVES
38	ANDERSON REGIS DELMONDES AZUAGA
39	ANDRE FRANCO DE ASSUNCAO
40	ANDREIA DOS SANTOS GIMENES
41	ANDREIA FRANCISCA GOMES DA SILVA
42	ANDRESSA ALVES DANTAS
43	ANDRESSA LORRANA BARRETO DE SOUZA
44	ANGELA RIBEIRO CAMPOS
45	ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS
46	ANGELICA PATRICIA BARBOZA JUSTINIANO
47	ANNYARA COUTO RODRIGUES
48	ANTONIO PEDRO DUARTE FERREIRA
49	ANTONIO RÔMULO ALVES TEIXEIRA
50	APARECIDA GISLAYNE DA SILVA
51	ARIADNE NOGUEIRA ESTIGARRIBIA
52	ARILSON MENDES ORTIZ
53	ARTHUR CAVALHEIROS MARTINEZ
54	BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS
55	BEATRIZ DE CARVALHO MORAES
56	BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO
57	BENEDITO VALERIO DOS SANTOS FILHO
58	BRENDA FARIA DA SILVA ALVES
59	BRENDA LIMA OCAMPOS
60	BRENDHA LOREN DE AMORIN FUZETA
61	BRENO ANDERSON OLIVEIRA CRUZ
62	BRUNA APARECIDA MORAES ALVES
63	BRUNA CRISTINE RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA
64	BRUNA DA SILVA DO AMARAL
65	BRUNA DA SILVA MARQUES
66	BRUNA DOS SANTOS PEREIRA
67	BRUNA HADAAD DAUD SOARES
68	BRUNA VANUSA
69	BRUNA WACHHOLZ SIQUEIRA
70	BRUNO DE SOUSA HIGA
71	CAMILA DE BARROS CALDEIRA
72	CAMILA PEREIRA PISSURNO SOARES
73	CARLOS DIEGO RODRIGUES MATOSO
74	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA
75	CAROLINE MARIN
76	CATARINA BARROS SILVA
77	CATARINA REBECA ALVES DA SILVA
78	CELSO RICARDO JARA DA COSTA
79	CINTIA LIMA DA SILVA
80	CLARA HELENA OLIVEIRA BRITO
81	CLARA MENEZES
82	CLAUDEMIR BATISTA MENDONZA
83	CLAUDINARA ORTEGA MARECO
84	CLAUDINEIA PERALTA RAMIRES
85	CLEBER DA SILVA FERREIRA
86	CLEIDE DE OLIVEIRA GONCALVES
87	CLEUNICE JOSE DA SILVA PIMENTA
88	CRISTIANE PEREIRA DE ASSIS
89	CRISTIANE SILVA DA CONCEICAO
90	DAIANA COSTA DE CASTRO
91	DAIANE NICOLLI CAMILO
92	DAIR SILVA PENHARBEL
93	DAMIANA PEREIRA DOS SANTOS
94	DANIEL REZENDE LINO
95	DANIELE MACHADO ARCE
96	DANIELI COSTA TOLEDO
97	DANIELI DE SOUZA BARBOSA
98	DARIO MONACO
99	DAYSE SILVA ASSIS

100	DEBORA ALVES DA SILVA
101	DEBORA DE SOUZA SILVA
102	DEISIELY ALVES DE OLIVEIRA
103	DENISE OLIVEIRA SANTOS
104	DIANA PERICENA DE OLIVEIRA
105	DIEGO LEANDRO DE LIMA
106	DIELITE TOMAZ FERREIRA
107	DILIANE DE FATIMA MOURA DA SILVA
108	DORACY RIBEIRO FERREIRA
109	DULCINÉIA MENDES DA SILVA
110	EDMAR RIBEIRO LEITE
111	EDUARDO FABIANO DE ABREU KRUKI
112	EDUARDO MARQUES DE MENEZES
113	ELAINE DE OLIVEIRA
114	ELAINE LIMA MORAIS
115	ELAINE LUCAS DO CARMO
116	ELAINE SILVEIRA
117	ELAINE SOUZA PEREIRA DA SILVA
118	ELENICE FLORENCO CEZAR
119	ELIANA DE ALMEIDA CAMPOS MOSCIARIO
120	ELIANARA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES
121	ELIENE MENDES PITALUGA
122	ELISANGELA ARRUDA DE SOUZA
123	ELIZABETH VILAS BOAS
124	ELOINE HOLMO ORTIZ
125	ELOIZA DA SILVA OLIVEIRA
126	ELOIZE ZANRE TEIXEIRA SILVA
127	ERICA GOMES NUNHES
128	ESTELA CHAPARRO CABRAL
129	EVA MASCARENHAS DA SILVA
130	EVELEZE SANTOS DE SOUZA
131	EVELIN DOS SANTOS DE SOUZA
132	EVELYN CORDOBA MARTINS
133	FABIO ALMIRO BALBUENA SOBREIRA
134	FABIO CORREA DE SOUZA
135	FABIO RODRIGUES DOS SANTOS
136	FANNY VIRUEZ MASABI
137	FELIPE RAFAEL FERNANDES
138	FERNANDA BARBOSA FERREIRA
139	FERNANDA DA SILVA AMORIM
140	FERNANDA NATASHA PEREIRA MARQUES
141	FERNANDO SANTOS DA SILVA FLORENCIO
142	FIAMA CONCEICAO
143	FRANCIANE DOS SANTOS FERREIRA
144	FRANCISCO ASSUNCAO
145	FRANCISLAINE CRISTINA SANSÃO DE FREITAS
146	GABRIEL AFONSO LEAO GRANJA
147	GABRIEL GARCIA OJEDA
148	GABRIEL MORAIS DE ALMEIDA
149	GABRIEL SOARES ORTIZ
150	GABRIEL SOARES RODRIGUES
151	GABRIELE KAUANY VIEIRA GOULART
152	GABRIELLY BORGES RABELLO ALMEIDA
153	GABRIELLY DOS SANTOS ALMEIDA
154	GECIELY KAMILA DA SILVA BATISTA
155	GECILVO OLIVEIRA BATISTA
156	GELSON DE SOUZA SANTOS
157	GEOVANA AMANDA DA SILVA FERREIRA
158	GEOVANNA DE SOUZA NASCIMENTO
159	GERALDO SANTANA DE SOUZA
160	GILKA DE OLIVEIRA
161	GIOVANE CAMPOS ESCOBAR
162	GIOVANNA DOS SANTOS TEODORO
163	GISELE ADONIS ALVES
164	GISELY APARECIDA DE LIMA NEVES
165	GISLENE BARBOSA VALEJO FERNANDES
166	GRASIELE GOMES DA SILVA
167	GRAZIELE FRANCISCA FERREIRA
168	GRAZIELI CANO DA SILVA
169	GREISYELLE VIEIRA DOS SANTOS

170	GUILHERME PAULO FIDELIS RODRIGUES
171	GUSTAVO AUGUSTO CORREA NIMBU
172	GUSTAVO HENRIQUE DIAS LOPES
173	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA OLIVEIRA
174	GUSTAVO YUKIO MOHRI MAKIMOTO
175	GYOVANA REGINA ADRIANO GARCIA
176	HECTOR ALEJANDRO RAMIREZ CARABALLO
177	HENRIQUE ARAGAO
178	HENRIQUE TEIXEIRA NOBRE
179	HEVELLYN CRISTINA LEITE CARVALHO CAVALHEIRO
180	HUDSON DA CONCEIÇÃO PINHEIRO
181	IARA VANESSA MANSANO MEDEIROS
182	INGRID CRISTINA GONCALVES
183	INGRID HELOISA LIMA DOS ANJOS
184	INGRYD GABRIELLY STEFANELLO COSTA
185	IRAN DIAS
186	IRIS KAMILA SOUZA DE ARRUDA
187	ISABEL MALDONADO DUARTE MOQUIUTI
188	IVANETE PEREIRA DA SILVA
189	IVANIR ODILON DA SILVA
190	IVY APARECIDA MENDES
191	IZABEL ORMONDES CARNEIRO
192	IZABELA BARBOSA DA SILVA
193	IZAMARA DOS SANTOS
194	JACKELINE MARQUES DE OLIVEIRA
195	JACKELLINE GONCALVES COSTA
196	JAKELINE CORREA LIMA
197	JANAINA FRANCO MALHEIROS
198	JANETE OLIVEIRA ARGUILHEIRA
199	JANETE RODRIGUES ASSUNCAO
200	JANICE FERNANDES DOS SANTOS
201	JAQUELINE PALMEIRA RECHE
202	JAQUELINE VIANA DE ABREU
203	JEANE FREITAS DE JESUS
204	JENIFER SALUSTRIANO DOS SANTOS XAVIER
205	JERIEL REYES SOARES
206	JESSICA FERNANDA DE SOUZA
207	JESSICA WEYNE PAIVA MONSON
208	JESUS DA SILVA SOUZA
209	JHENIFER MERLIN DE OLIVEIRA LEITE
210	JOANA DA CRUZ HILARIO
211	JOAO FERREIRA LACERDA
212	JOAO JULIO PEREIRA BORGES
213	JOÃO PAULO DELFINO DA ANUNCIAÇÃO
214	JOAO PEDRO CAMPOS AGUIAR CASTELHANO
215	JOAO PEDRO LUNGUINHO CARNEIRO
216	JOAO VICTOR DOS ANJOS VASQUES GARCIA
217	JOAO VITOR DA SILVA LIMA
218	JOCIANE FERREIRA LOUVEIRA
219	JOILSON DA SILVA SOUZA
220	JONATHAN PEREIRA CORDEIRO
221	JOSE ARIMATEIA DA SILVA
222	JOSE REIGNALDO DELFINO ANUNCIACAO FRANCO
223	JOSE ROBERTO ARAUJO GOULART
224	JOSIANE FRANCISCA SOUZA DE OLIVEIRA
225	JOSIANE PERES CANDIDO
226	JOSILENE FABRICIA FERREIRA
227	JOSUE MARQUES VIEIRA
228	JULIA CAROLINE TORRES DE SOUZA
229	JÚLIA HERAN DE MELO
230	JULIANA MARCELA LEOPOLDINA DA SILVA
231	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA
232	JULIANA VERA SOUZA
233	JULIANE GOMES ARAUJO
234	JULIANO SEVERINO DA SILVA
235	JULIO CESAR AVALOS
236	JUNIO DEMOLDES DA SILVA
237	JUSSIMARA CORREA LOPES
238	KAMYLLE VITORIA LOURENCO DE LIMA
239	KAREN TOME DA SILVA

240	KAROLINA CENTURION DE JESUS
241	KAROLINA DA SILVA
242	KAROLYNE OLIVEIRA DA CRUZ
243	KARYN NUNES GUIMARÃES
244	KAUANY FIALHO DA SILVA
245	KELLI DEVESA RIBEIRO
246	KELLY CRISTINA ALMEIDA PEREIRA
247	KEMILLY NAYARA RODRIGUES NAVARRO
248	KERULLYN MAYANA PERES SAUCEDO
249	KETHLLEN DOS SANTOS GARCIA
250	KEURY STEFANI PEREIRA DA SILVA
251	KEVELLYN LAUANNY RIGONI DE SOUZA
252	KEVELYN MAYARA FERREIRA DA SILVA
253	KEYLA KASSIANNE ARRUDA EL HAGE
254	LAIS DA SILVA HOSTIANO
255	LAIS DUARTE DE SOUZA
256	LAISSA COSTA VIEIRA
257	LANA GABRIELE DE OLIVEIRA SANTOS
258	LARISSA ARAUJO LIMA
259	LARISSA DANIELLI FERREIRA
260	LARYSSA DO PRADO FERNANDES
261	LAURA DE SOUZA CASTRO AFONSO
262	LAURENI VIEIRA DE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO
263	LAYS BATISTA RAMALHO
264	LENILZA CANDIDO
265	LEONARDO LARUCCI DE OLIVEIRA
266	LILIANE DA SILVA FREITAS
267	LINDA ALYSON ALMEIDA MARIANI
268	LIONI PAVAO DIAS
269	LOGAN BERNARDO SILVA FERREIRA
270	LORRAINE DOS SANTOS RODRIGUES
271	LUANA FONSECA DE ALMEIDA
272	LUANA SALOMAO GAMA
273	LUCAS DE OLIVEIRA
274	LUCAS MARCEL GONCALVES RIBEIRO CHAMORRO
275	LUCAS SILVA CANGUSSU
276	LUCIANA BENEDITA RODRIGUES GOMES
277	LUCIANA DE JESUS FELIPE
278	LUCINEI GONCALVES SANTOS
279	LUDMYLLA SOUZA OLIVEIRA
280	LUIZ HENRIQUE TELES GONÇALVES
281	MARCELA SILVA CORREA
282	MARCIA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS
283	MARCIA GIMENEZ
284	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
285	MARCOS MICHEL MACHADO LEIVA
286	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
287	MARIA AUGUSTA BERTOLUCI DE ARAUJO MARTINS
288	MARIA CLARA FERNANDES DE ANDRADE
289	MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO XAVIER
290	MARIA DE LOURDES PEREIRA NEVES
291	MARIA DE LURDES SILVA
292	MARIA EDUARDA CARNEIRO DE OLIVEIRA
293	MARIA EDUARDA DOS SANTOS NERY
294	MARIA EDUARDA PACHECO TAGLIAFERRO
295	MARIA EDUARDA PEREIRA DE ASSIS
296	MARIA GABRIELA BARROS MACIEL
297	MARIA INES MORLA
298	MARIA IVONICE DANTAS RODRIGUES
299	MARIA JOSE DE BARROS AMORIM
300	MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA
301	MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
302	MARIA JULIA RODRIGUES ASSUNCAO
303	MARIA LUISA AGUILHEIRA DE OLIVEIRA
304	MARIA RITA GABINO
305	MARIA ROBERTINA GOMES MEDINA
306	MARIA SOCORRO DOS SANTOS SILVA
307	MARIA VITORIA MEDEIROS SIQUEIRA
308	MARIA ZELIA DA SILVA
309	MARIANA SILVIA SILVA MENDES

310	MARIANE HOFFMEISTER NOBRE
311	MARILDA PEREIRA DIAS
312	MARILENE DE OLIVEIRA SILVA
313	MARINES ALEXANDRE FERREIRA
314	MARLENE DOS SANTOS
315	MATHEUS DE ALMEIDA PEREIRA
316	MATHEUS DE SOUZA OLIVEIRA
317	MATHEUS LOBETE DA SILVA
318	MAURICIO LEONARDO BELLÉ
319	MAYCON JEFERSON VIEIRA
320	MAYCON RODRIGO LIMA MIYAMOTO
321	MAYKOL ROBERTO RODRIGUES DE ARAUJO
322	MICHELE DE LIMA SILVESTRE
323	MICHELE ORTIZ RIBEIRO
324	MICHELLE RODRIGUES SOBRINHO
325	MIGUEL AMARO RIBEIRO
326	MIRELY MARTINS GONCALVES
327	MIRIA DE ASSIS
328	MIRIAN DA SILVA MEDEIROS
329	MIRIAN DA SILVA MEDEIROS CARVALHO
330	NATALI PEREIRA DOS SANTOS
331	NATALIA MATOS DA SILVA
332	NATASHA DAIELLE PANIAGO
333	NATHALIA ALVES DA SILVA
334	NATHALLYN MENDES DE SOUZA
335	NAYARA GIROTO MOTA
336	NELY FERREIRA DE OLIVEIRA
337	NEUSA DA SILVA MOREIRA
338	NICOLAS BENEDITO DE BRITO
339	NICOLAS MENDES MACIEL DE GOES
340	NICOLLAS HIDEO MAIER MURATA
341	NICOLLY TERRA GOMES
342	NILDA VIEIRA DE SOUZA
343	NILVA FRANCO PEREIRA
344	NYCOLLAS SANCHES DA SILVA
345	OREOMAR QUINTINO DE CARVALHO
346	PAMELA RUBI CANDIA MARTINEZ
347	PAMELLA RONDON FERREIRA LIMA
348	PATRICIA DORCA DE SOUZA
349	PATRICIA FERREIRA JOAO
350	PATRICIA LEMES DOS SANTOS
351	PAULA CRISTINA QUITANA
352	PAULO ALEXANDRE FRANCO
353	PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA
354	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
355	PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
356	PEDRO HENRIQUE BEDA NOGUEIRA
357	PIELLI APARECIDA MORENO DE OLIVEIRA
358	RACHEL SILVA VENTURA
359	RAFAEL CAVALHEIRO MONTES
360	RAFAELA APARECIDA DE JESUS SALES
361	RAIANE MAMEDES PERES
362	RAMER SALES DE LIMA
363	RAPHAELA DOS SANTOS AMORIM
364	RAQUEL GIMENEZ ICASSATTI
365	RAYSSA PEREIRA MARECO
366	REGINALDO FERNANDES DUARTE
367	REGINALDO MELLO MARTINS
368	RENAM GIMENEZ ICASSATTI
369	RENATA ALEXANDRE GOMES CARVALHO MOURA
370	RENATA MACEDO BARBOSA FERREIRA
371	RENATA REGIORI DE OLIVEIRA BATISTA
372	RHAUANE FARIA DOS SANTOS
373	RITA REVERDITO
374	ROBERTO PEREIRA ALVES
375	ROBSON BARROS PEREIRA
376	ROMILDA ANDRADE CRAVINO
377	RONNY RODRIGUES MARQUES
378	ROSA AJALA
379	ROSANGELA BERNARDINO SANTOS

380	ROSELY DA SILVA MIRANDA
381	ROSEMARY DIAS TOLEDO
382	ROSEMEIRE DE SOUZA BERNARDINO DAMASCENO
383	ROSILDA DE CARVALHO
384	ROSILENE SOARES DE BARROS
385	ROSIMEIRE GOMES DE MORAIS
386	ROSINEIDE BARBOSA DA CRUZ
387	SABRINA VICENTE FERREIRA
388	SAMELA FARIAS DE OLIVEIRA
389	SAMILA RONDON FERREIRA LIMA
390	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
391	SEBASTIÃO FERREIRA
392	SERGIO RICARDO GARCIA VILELA
393	SERGIO VINICIUS MIRANDA HEIDERSCHEIDT
394	SIDILENE MARILENE DOS SANTOS
395	SILVANA COELHO NUNES
396	SILVANA OLIVEIRA DE JESUS
397	SILVIA GONCALVES
398	SIMONE DOS SANTOS PINHO
399	SIRLENE MARIA DOS SANTOS
400	SOLANGE GONCALVES PEREIRA
401	STEFANI DOS SANTOS ARAUJO
402	STEFANI SANTOS DE MORAES
403	STEPHANY HOSS RESTEL
404	STHEFANI BARRÊTO MIRALLES
405	SUÉLEN CRISTINA DE JESUS
406	SUELI AJALA FERNANDES
407	SUELI DE JESUS BATISTA
408	SUELI FERNANDES LOPES
409	SUELY BATISTA DA ROCHA
410	SULAMITA FONSECA MORAIS DE SOUZA
411	SUZY SARAIVA CARDOSO
412	TAINARA DA SILVA ZORZI
413	TAINARA MOREIRA SANTANA DA SILVA
414	TAMARA RODRIGUES PEREIRA
415	TATIANA BATISTA ORTIZ COELHO
416	TATIANA PAULA BARBOSA
417	THAIS FERNANDES ALVES
418	THAIS HELENA SILVA GOMES BRESSIANI
419	THIAGO GUIMARAES DOS SANTOS
420	THIAGO MORAES CAVALHEIROS
421	THIERRY SOUZA MATTOS
422	VALDINEIA ALVES BARBOSA
423	VALENTINA FRANCISCA KRAUSE HOLANDA
424	VANESSA CORMATEL RODRIGUES
425	VANIA APARECIDA DA SILVA
426	VERA ALICE DA SILVA CARLOS
427	VERA LUCIA LOPES
428	VICTOR HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS
429	VINICIUS MARTINS DOMINGUES
430	VINICIUS PLACIDO ZATTI
431	VITORIA CAROLINA CORTES DE FREITAS
432	VITORIA FREITAS SCHIMITT
433	VIVIAN STEFANI DE OLIVEIRA MACHADO
434	VIVIANE SANABRIA BARBOSA
435	WANDERLEIA FERREIRA SILVA CANHETE DOS SANTOS
436	WANESSA ALVES CRISTALDO
437	WANESSA MARTINS PEREZ DIOGO
438	WANIA MARTINS ORTIZ
439	WELITON FERREIRA DO CARMO
440	WELITON FRANCISCO MARIANO
441	WESLEY SANCHES MINGHIN
442	WESLLEY DE LIMA FERREIRA
443	WILLIANE REGINA MAERLIN DA SILVA
444	YASMIN TORRES DE ARAUJO
445	YNGRID PEREIRA DA SILVA
446	ZELHA FERREIRA VICENTE
447	ZITO MANOEL DA SILVA

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.082, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR VAGO, por motivo de falecimento, o cargo de Técnico de Enfermagem, a contar de 17 de janeiro de 2024, ocupado por KEILA ROBERTA MARANI DA SILVA GUISSO, matrícula n. 400230, com fundamento no art. 48, inciso II, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.083, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

RENOVAR a convocação do servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, para atender excepcional interesse público, com fundamento na Lei n. 3.919, de 21 de dezembro de 2001, conforme especificação constante no quadro, no período de 1º de maio a 30 de setembro de 2024 (Ofício n. 4.569/DAP/SESAU/2024):

Matrícula	Nome	Carga Horária Semanal	Lotação (código)	Especialidade
385552	Odinilson Almeida Fonseca	24	0104100700	Médico Clínico Geral

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.084, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 1.580, de 17 de julho de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.126, de 18 de julho de 2023, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LAÍS DEGANI GUARENGHI, matrícula n. 393938/01, por motivo de suspensão de decisão liminar proferida (CI n. 1.466/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.085, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 1.579, de 17 de julho de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.126, de 18 de julho de 2023, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor LUIZ SÉRGIO FRAGA FREITAS, matrícula n. 378863/01, por motivo de suspensão de decisão liminar proferida (CI n. 1.466/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.086, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Resolução "PE" SEGES n. 1.548, de 13 de julho de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.124, de 17 de julho de 2023, que concedeu promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor WALDIR BENETTI, matrícula n. 323241/01, por motivo de suspensão de decisão liminar proferida (CI n. 1.466/GECONF/SEGES/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.087, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto da servidora ANGÉLICA DE CASTRO

NASCIMENTO, matrícula n. 377338, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, para participar do Curso In Company sobre a nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Parktec, em Campo Grande - MS, nos períodos abaixo relacionados, para fim de regularização funcional (Ofício n. 285/GEPES/SIDAGRO/2024):

Mês/Ano	Período
Abril/2024	17 a 19
Mai/2024	20 a 23
Junho/2024	19 a 21

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.088, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa do ponto do servidor JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES, matrícula n. 302198, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do VII Congresso Nacional da CONACS, em Beberibe - CE, no período de 21 a 24 de maio de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.562/DDB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.089, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa do ponto da servidora GISLAYNE BUDIB POLETO, matrícula n. 361984, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para participar da XXVII Jornada ABP Centro-Oeste de Psiquiatria, em Goiânia - GO, nos dias 10 e 11 de maio de 2024, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 4.564/DDB/SESAU/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.090, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Enfermeiro

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
417952/01	Jessica do Nascimento Pinho	26/5/2020	27/5/2023	73889/2022-97
406449/02	Kethllen Giuliany Nunes Ribeiro	27/8/2020	11/10/2023	74199/2022-64
418456/01	Stephanie Valencuela Schmitt	27/8/2020	28/8/2023	75566/2022-29
418115/01	Thais Capelli de Campos	26/6/2020	27/6/2023	75581/2022-12

Cargo: Técnico de Enfermagem

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
418713/01	Patricia Begotto	4/11/2020	5/11/2023	7318/2023-54
418503/01	Tatiane Gabriela Quintana	1º/9/2020	2/9/2023	42063/2022-12
416785/01	Yara Charlene Ferreira de Jesus	7/2/2020	8/2/2023	10912/2021-51

Cargo: Médico

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
401792/13	Pedro Augusto Ignácio Silva	26/5/2020	27/5/2023	58581/2022-76

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.091, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 414152/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 24301/2024-89):

- a) 31 dias, prestados a Per. Contr. Cnis 20, no período de 1º/12/2015 a 31/12/2015;
- b) 28 dias, prestados a Per. Contr. Cnis 25, no período de 1º/2/2017 a 28/2/2017;
- c) 31 dias, prestados a Per. Contr. Cnis 27, no período de 1º/5/2017 a 31/5/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.092, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora ANDRÉIA SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 414152/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-4, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.769 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 24301/2024-89):

- a) 367 dias, prestados ao Município de Aquidauana, como Professora, nos seguintes períodos:
 - 1) 183 dias, no período de 1º/6/2007 a 30/11/2007;
 - 2) 184 dias, no período de 1º/7/2008 a 31/12/2008.
- b) 2.402 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, nos seguintes períodos:
 - 1) 159 dias, no período de 2/2/2009 a 10/7/2009;
 - 2) 157 dias, no período de 27/7/2009 a 30/12/2009;
 - 3) 159 dias, no período de 1º/2/2010 a 9/7/2010;
 - 4) 158 dias, no período de 26/7/2010 a 30/12/2010;
 - 5) 158 dias, no período de 1º/2/2011 a 8/7/2011;
 - 6) 159 dias, no período de 25/7/2011 a 30/12/2011;
 - 7) 157 dias, no período de 1º/2/2012 a 6/7/2012;
 - 8) 160 dias, no período de 24/7/2012 a 30/12/2012;
 - 9) 333 dias, no período de 1º/2/2013 a 30/12/2013;
 - 10) 148 dias, no período de 3/2/2014 a 30/6/2014;
 - 11) 183 dias, no período de 1º/7/2014 a 30/12/2014;
 - 12) 159 dias, no período de 2/2/2015 a 10/7/2015;
 - 13) 159 dias, no período de 1º/2/2016 a 8/7/2016;
 - 14) 150 dias, no período de 26/7/2016 a 22/12/2016;
 - 15) 2 dias, no período de 6/7/2017 a 7/7/2017;
 - 16) 1 dia, no período de 25/7/2017 a 25/7/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.093, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fim de aposentadoria, nos assentamentos funcionais da servidora TÂNIA APARECIDA PEREIRA PERALTA, matrícula n. 164879/14, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 1.272 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, do art. 201, da Constituição Federal, combinado com o art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 6581/2007-24):

- a) 175 dias, prestados ao Banco do Brasil SA., como Contratada, no período de 1º/2/1988 a 24/7/1988.
- b) 1.097 dias, prestados ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, como Professora, no período de 1º/2/1990 a 1º/2/1993.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.094, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais da servidora TÂNIA APARECIDA PEREIRA PERALTA, matrícula n. 164879/14, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, 2.619 dias de tempo de serviço/contribuição, com fulcro no §9º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 185, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e art. 51, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, conforme especificações abaixo (Processo n. 6581/2007-24):

- a) 1.071 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 25/2/1985 a 31/1/1988.
- b) 1.548 dias, prestados ao Município de Campo Grande, como Professora, nos seguintes períodos:
 - 1) 38 dias, no período de 25/7/1999 a 31/8/1999;
 - 2) 151 dias, no período de 1º/3/2001 a 29/7/2001;
 - 3) 145 dias, no período de 30/7/2001 a 21/12/2001;
 - 4) 142 dias, no período de 14/2/2002 a 5/7/2002;
 - 5) 152 dias, no período de 22/7/2002 a 20/12/2002;
 - 6) 159 dias, no período de 3/2/2003 a 11/7/2003;
 - 7) 145 dias, no período de 28/7/2003 a 19/12/2003;
 - 8) 158 dias, no período de 2/2/2004 a 8/7/2004;
 - 9) 150 dias, no período de 26/7/2004 a 22/12/2004;
 - 10) 157 dias, no período de 2/2/2005 a 8/7/2005;
 - 11) 151 dias, no período de 26/7/2005 a 23/12/2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 1.095, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ DE SENNA SILVA, matrícula n. 382784/01, ocupante do cargo de Psicólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29 de abril de 2024 (Processo n. 38087/2024-39).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 570/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL n. 190, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

PROCESSO n. 135769/2021-37.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.455/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

Contratado(A)	Período
André Rocha Garcia	1º/4 a 30/6/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 603/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 31132/2022-11.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.418/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423299/02	Cinthia de Oliveira Passarini	26/4/2024
407828/04	Edneia José Ferreira	26/4/2024
415815/05	Eliane Santos de Souza	25/4/2024

420938/02	Gisele Silveira de Carvalho	2/5/2024
423730/02	Mara Silvia Brandão Baez Magalhães	26/4/2024
244368/11	Rosangela Barbosa Gongora	29/4/2024
416434/03	Sandra Mara Trindade Cristaldo	29/4/2024
426221/01	Vilma Silva de Jesus	26/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 604/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 64651/2023-24.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.419/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
421318/02	Iraci Alves Barros	2/5/2024
427736/01	Maria Lucilene Felipe	2/5/2024
421703/02	Seuma Brandão do Vau Rosa	22/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 605/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 85188/2022-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.420/GEPS/SEGES/2024).

Função: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412084/04	Maria Olinda Floriano de Sá	2/5/2024
421265/02	Vangle Luzia Bellini de Almeida	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 607/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 80952/2023-69.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.422/GEPS/SEGES/2024).

Função: Inspetor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
427804/01	Roberto Arguelho	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 608/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 41617/2021-56.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.423/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista de Transporte Escolar

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409537/04	Eraldo Vaz Martins	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 610/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 135769/2021-37.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.460/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
418347/03	Ramão Aral Elixece da Rosa	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 612/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.461/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teletendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
424465/01	Jéssica Najhara da Costa de Souza	22/4/2024
412148/03	Magna da Costa Lima	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 613/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 38842/2022-03.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.464/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
418648/02	Lucilene Aparecida dos Santos Franco	29/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 614/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.465/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407332/05	Lidia Rosa da Silva	26/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 615/2024**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

PROCESSO n.: 27926/2023-11.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.467/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
431648/01	Keyla Pereira dos Reis	29/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 616/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16431/2023-58.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.471/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
413635/04	Luana Cronembauer Meireles	26/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 617/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.472/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
422131/01	Luís Gabriel de Oliveira Marques	29/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 618/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 110240/2023-54.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.473/GEPS/SEGES/2024).

Função: Agente Social de Esporte e Lazer

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
423342/06	Marcos Kayran Tiburcio Matias	26/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 623/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 53082/2023-18.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.440/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416660/05	Cristiane Campos	2/5/2024
427609/01	Eva Aparecida dos Santos Filha	25/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 625/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.474/GEPS/SEGES/2024).

Função: Motorista

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
409489/03	Marcio José Ferreira Martins	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 626/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19647/2023-93.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.475/GEPS/SEGES/2024).

Função: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
407407/05	Maria das Dores Alves de Souza Santiago	25/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 627/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 36797/2022-71.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.477/GEPS/SEGES/2024).

Função: Operador de Teleatendimento

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
412355/03	Sandra Alice Andrade Santos	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 628/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 40805/2023-92.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.476/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426994/01	Gabriel de Moraes Teodoro	30/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 629/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.472/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426629/01	Dilza Angelo de Carvalho Nantes	2/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 630/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 118257/2021-89.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.465/GEPS/SEGES/2024).

Função: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
416427/02	Jayana Aparecida Souza de Almeida	30/4/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

Extrato n. 631/2024

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO n.: 97720/2021-60.

MOTIVO: A Pedido.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (CI n. 1.472/GEPS/SEGES/2024).

Função: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO(A)	A CONTAR:
426121/01	Eunice José Lopes	1º/5/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TASSIA NOLASCO DA ROCHA, matrícula n. 394685/03, como GESTORA DO CONTRATO em substituição do servidor SINOMAR TIAGO RODRIGUES, matrícula n. 405030/04 no Contrato n. 331-C de 14/09/2023, com a empresa AMV DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.559.760/0001-48, com efeitos a partir de 12/04/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 22, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora TASSIA NOLASCO DA ROCHA, matrícula n. 394685/03, como GESTORA DO CONTRATO em substituição ao servidor SINOMAR TIAGO RODRIGUES, matrícula n. 405030/04 no Contrato n. 331-B de 14/09/2023, com a empresa ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 48.304.801/0001-77, com efeitos a partir de 12/04/2024.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador- Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 23, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR a Procuradora Municipal RAQUEL DA SILVA BORGES, matrícula n. 418025/01, lotada na Procuradoria Geral do Município, para fins de regularização funcional, a partir da publicação, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação
418025/01	RAQUEL DA SILVA BORGES	0430104100

CAMPO GRANDE - MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 24, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO AUGUSTO DE LIMA FERREIRA, matrícula 421115/02

para desempenhar a função de Gerente da Gerência Administrativa, da Procuradoria Geral do Município, no período de 15 a 30 de abril de 2024, em substituição a titular EVELYN ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 384777/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 25, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso II, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora EDITE ARAUJO DE QUEIROZ, matrícula n. 372174/05 ocupante do cargo Técnico de controle interno para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Orçamentos e Finanças, na Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 45, inciso II, da Lei Complementar n. 85, de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n. 147, de 29 de dezembro de 2009, com efeito a partir de 01 de abril de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 26, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR a servidora ANA PAULA BORGES PADILHA, matrícula n. 424542/02, lotada na Procuradoria Geral do Município, para fins de regularização funcional, a partir da publicação, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação
424542/02	ANA PAULA BORGES PADILHA	0430104100

CAMPO GRANDE - MS, 15 DE ABRIL DE 2024.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

RESOLUÇÃO "PE" PGM n. 28, DE 2 DE MAIO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso III, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO VICTOR MEDEIROS DAMASCENO, matrícula 417933/01 para desempenhar a função de chefe da Procuradoria de Assuntos Imobiliários da Procuradoria Geral do Município, no período de 08 a 25 de maio de 2024, em substituição ao titular VICTOR PEREIRA AFONSO, matrícula n. 417931/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 61, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, sem aumento de despesa e sem prejuízo de suas funções.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2024.

ALEXANDRE ÁVALO SANTANA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO n. 41, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores JOSÉ EDUARDO CORRÊA DOS SANTOS, matrícula n. 396767/01, SUELI REBECA VELAZQUES, matrícula n. 382374/01 e JONAS TOTOLA CARBAJAL, matrícula n. 373739/04, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância referente ao processo de sindicância administrativa n. 37707/2024-86, estabelecendo o prazo de 30(trinta) dias úteis para a apresentação do relatório conclusivo.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MAIO DE 2024.

ADEMAR SLVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

RESOLUÇÃO "PE" SIDAGRO N. 42, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 12 e no inciso II do art. 113, todos do Decreto nº 14.815, de 23 de julho de 2021, resolve,

DESIGNAR os servidores MARCILIO DIAS FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 366463; DENISE DA COSTA BASTOS, matrícula 380444; JONAS TOTOLA CARBAJAL, matrícula 373739 e SUELI REBECA VELAZQUES, matrícula 382374, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inventário de Passagem, com a finalidade de identificar e conferir os bens patrimoniais da SIDAGRO, tendo em vista a mudança do dirigente da unidade administrativa, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório circunstanciado dos levantamentos realizados.

CAMPO GRANDE, 6 DE MAIO DE 2024.

ADEMAR SLVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.259, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO MENDONCA MENQUI, matrícula n. 384591/02, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, a contar da data de publicação, em decorrência de substituição por vacância do servidor Anderson Peralta Vilasante Pardiniho, matrícula n. 400621/02, sem aumento de despesas. (CI n. 9.537/GLT/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.260, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LETICIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula n. 382119/01, para desempenhar a função de Preceptora, de Residência, no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XXVIII, "a", do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 14.186, de 13 de março de 2020, a contar de 1º de maio de 2024, em decorrência de substituição por vacância do servidor Wagner Dias Massaranduba, matrícula n. 413212/01, sem aumento de despesas. (CI n. 4.200/PRMSM/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.261, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA LACERDA SOARES, matrícula n. 384496/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Germano Barros de Souza" - Bairro Universitário, Tipologia IV, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIII, "d", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.748, de 28 de dezembro de 2018, a contar de 2 de maio de 2024, em decorrência da vaga da servidora Patricia De Souza Brandao Ramos, matrícula n. 427800/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.494/DSBAN/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.262, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 2 de maio de 2024, conforme especificação no quadro: (CI n. 9.494/DSBAN/SESAU/2024)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
384496/01	Marcia Aparecida Lacerda Soares	1.172, de 20/05/2022	6.650, de 23/05/2022
427800/01	Patricia De Souza Brandao Ramos	1.010, de 10/04/2024	7.456, de 10/04/2024

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.263, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, com efeito a contar de 1º de maio de 2024. (CI n. 9.496/GCMRCPD/SESAU/2024)

Serviço	Representante	Membro
Gerência de Controle e Avaliação (GCA)	Titular	Juliana Marcela Veríssimo
Gerência de Controle e Avaliação (GCA)	Suplente	Joyce Figueiredo de Carvalho

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.264, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU abaixo relacionadas, conforme especificação constante no quadro abaixo, com efeito a contar de 1º de maio de 2024. (CI n. 9.496/GCMRCPD/SESAU/2024)

Serviço	RESOLUÇÃO "PE" SESAU	Publicação DIOGRANDE n.	Na parte referente a
Gerência de Controle e Avaliação (GCA)	1.104, de 12/04/2024	7.461, de 15/04/2024	Nathalya Zampieri Vieira Batista
Gerência de Controle e Avaliação (GCA)	1.977, de 19/06/2023	7.090, de 20/06/2023	Joyce Figueiredo de Carvalho

CAMPO GRANDE - MS, 7 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.265, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IZABEL SELES DA SILVA, matrícula n. 427470/01, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, a contar da data de publicação a 30 de junho de 2024, em decorrência da vaga do servidor Jonas Silveira De Vasconcellos, matrícula n. 410751/01, sem aumento de despesas. (CI n. 9.538/GLT/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 1.266, DE 7 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 1.838, de 22 de julho de 2019, publicada no DIOGRANDE n. 5.632, de 23 de julho de 2019, referente ao servidor JONAS SILVEIRA DE VASCONCELLOS, matrícula n. 410751/01, a contar da data de publicação. (CI n. 9.538/GLT/SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 13/ 2024

Convocamos a servidora PAMELA RENATA LEITE, matrícula n. 417605/06, ocupante do cargo de Médico Plantonista Residente, para comparecer na **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 - Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 36965/2023-55)

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.490, DE 7 DE MAIO DE 2024.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 714, DE 6 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR MARCOS AURÉLIO DE ASSIS LIMA, matrícula n. 383622, de FISCAL, e JULIANA CARLOS AQUINO VASSAN, matrícula n. 382090, para SUBSTITUIR o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 125/2024, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compras e ordem de execução de serviço), no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, firmado com a empresa MBM TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE INFORMÁTICA LTDA., referente ao pregão eletrônico n. 167/2023, ata de registro de preços n. 3/2024, cujo objeto é aquisição de COMPUTADORES, TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO, cabendo ao fiscal, as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MAIO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 716, DE 6 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 2º, inciso III do art. 8º, e art. 61 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e, tendo em vista o Decreto Municipal n. 14.969, de 11

de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, sem ônus para o Município, a dispensa de ponto do servidor CAIO CEZAR BRAGA BRESSAN, matrícula n. 411929, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para participar da Jornada Ricoeur, a ser realizada no dia 28 de maio de 2024, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, campus de Campo Grande - MS.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MAIO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 73, 07 DE MAIO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR o servidor abaixo relacionado, para fins de regularização funcional, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a contar da data de publicação, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DO CÓDIGO	PARA O CÓDIGO
426814	Michel Scaff Neto	Gestor de Processo	0470100200	0470100100

Campo Grande-MS, 07 de maio de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 74, 06 DE MAIO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 391191 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 39728/2024-27, **PROPONENTE: LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA**, Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS".

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 75, 06 DE MAIO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR as servidoras, **MARTA CELESTINA DOS SANTOS** matrícula 425904 como fiscal, e a servidora, **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 39119 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 39204/2024-36, **PROPONENTE: KARLA DOS SANTOS CORONEL** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS".

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 76, 06 DE MAIO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **MARTA CELESTINA DOS SANTOS** matrícula 425904 como fiscal, e a servidora, **AURENIVEA FERREIRA CORREA**, matrícula 39119 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 39605/2024-87, **PROPONENTE: ARLI TEIXEIRA SANDIM ARANTES** Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS".

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 77, 06 DE MAIO DE 2024

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **AURENIVEA FERREIRA CORREA** matrícula 391191 como fiscal, e o servidor, **JORGE SHIGUERU SÓCRATES GOMES ISHHIYAMA** matrícula 407364 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 39210/2024-39, **PROPONENTE: LEONARDO AUGUSTO GALEANO DA SILVA**, Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas,

com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou Cias de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande-MS".

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SEDES N. 141, DE 07 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 67, inciso II, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO, os servidores da Guarda Civil Metropolitana relacionados abaixo, integrantes da **Patrulha Ambiental - PA**, que concluíram **Curso de Fiscalização Ambiental** promovido pela **SEMADUR**, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01, de 25 de junho de 2021, firmado entre as respectivas secretarias, concernente legislação ambiental aplicável, medição sonora, aspectos teóricos e práticos, procedimentos relacionados à ação fiscalizatória e trâmites administrativos, ocorrida no Centro de Educação Ambiental Imbirussu (CEA IMBIRUSSU), localizado na Av. Amaro Castro Lima, 2200 - Vila Popular, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2024, das 8:00h às 11:30h no período matutino.

QTD	MATRÍCULA	NOME
1	387454/01	Adonnes Assis Nogueira
2	387712/01	Adriano Vassalo Gimenez
3	393627/01	Alan Alessandro da Silva Batista
4	394122/01	Andre Vieira Lopes
5	392912/01	Aparecido de Assis Silva
6	397770/01	Carlon Francisco da Silva
7	376028/02	Carlos Dias Medeiros
8	389855/01	Cicero Aparecido Duarte Ferreira
9	387443/01	Cleiton Rodrigues Santana
10	390865/01	Cleiton Tenorio de Lima Silva
11	387521/01	Deniel Ferreira da Costa
12	386063/01	Edgar Hilario Cabrera Rojas
13	386006/01	Eloy Ribeiro da Rocha
14	392745/01	Francisco de Assis Dias
15	397754/01	Gilmar Barbosa
16	387365/01	Giulliano Albuquerque Lopes
17	397808/01	Ivagner Rodrigues Junior
18	388134/01	Jose Luiz Gauto
19	387305/01	Josue Antonio Teodoro
20	387466/01	Luciano Gutemberg da Silva Vargas
21	387226/01	Marcelo Maciel da Silva
22	387569/01	Marcelo Pereira da Silva
23	394122/01	Mario Marcio Gonçalves Queiroz
24	389874/01	Nilton Bruno Teixeira da Conceição
25	387184/01	Paulo Henrique Moslaves Teixeira
26	392906/01	Reinaldo Silva Freitas
27	393628/01	Roberto Olive Da Silva
28	385828/01	Rosemberg Aparecido Figueredo
29	376543/02	Silas Silva de Araújo
30	386325/02	Silvio Silveira Souza
31	387293/01	Thiago Alves dos Santos Cardoso
32	387142/01	Valdivino de Souza Coelho
33	400632/02	Vilson da Silva Padilha
34	392149/01	Zaqueu dos Santos da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE MAIO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA "PE" AMHASF nº. 16, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras municipais: **THÁIS JULIANA SOBREIRA DE LIMA**, matrícula nº. 418645/04; **GRAZIELA JANAÍNA DA SILVA**, matrícula nº. 404973/04; **JULIENNE DE ARAÚJO RUIZ**, matrícula nº. 405184/03; **MARIA INÊS DE ARAÚJO**, matrícula nº. 386492/01; e **MARIA FIDÉLIS PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. 426399/01, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Levantamento do Inventário dos Bens Móveis da Agência Municipal de Habitação E Assuntos Fundiários, com mandato de

01 (um) ano, pelo período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025, tornando sem efeito a Portaria "PE" n. 45, de 26 de maio de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.066, de 29 de maio de 2023, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2024.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(GRUPOS AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS ÀS ME/EPPS)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo sob o regime da Lei Federal 14.133/2021:

PREGÃO ELETRÔNICO: 075/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 033.081/2024-75

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES E CAMISETAS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 21/05/2024

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 21/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou no Portal da Transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2024&codgec=1&codtli=PE&numcom=75

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA YONARA TAVARES NEPOMUCENO
FILHO

Coordenador de Processamento das Licitações Pregoeira

AVISO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 061/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.237/2024-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSSERRA, PODADOR DE GALHOS E SOPRADORES

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 14/05/2024

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 14/05/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074.820/2022-26

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedoras as empresas CONSTRUTORA JLC LTDA para os Lotes I, II e III, CONSTRUTORA B&C LTDA para os Lotes IV, V e VII e M.R CONSTRUTORA LTDA para o Lote VI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR

Presidente da CPL

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP, através da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPREP, por meio do DIOGRANDE - Diário Oficial de Campo Grande, DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e de jornal de grande circulação, torna pública a NOTIFICAÇÃO da empresa ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Maria Cícera dos Santos Silva, nº 220, Bairro Canaã II, Dourados/MS, compromitente fornecedora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.778/2023-08, com o objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, acerca da instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidade, que tramitará sob os autos do processo administrativo nº 39.043/2024-0. A compromitente fornecedora inobservou o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a cláusula 14 do Edital de Pregão Eletrônico nº 104/2023.

Dessa forma, fica a citada empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, apresentar defesa prévia perante a Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, aduzindo suas razões de defesa e instruindo-a com as provas necessárias e suficientes para comprovação das suas alegações.

Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA

Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESAS DOS POVOS INDÍGENAS

EDITAL N. 01/AAOC/CMDDI/2024-1

PROCESSO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS INDÍGENAS E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS DE CAMPO GRANDE/MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESAS DOS POVOS INDÍGENAS DE CAMPO GRANDE (CMDDI/CG/MS), no uso de suas atribuições legais e com base na lei n 12, de 15 de abril de 2024, faz publicar a **ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE INSTITUIÇÕES ORGANIZADAS, CACIQUES E LIDERANÇAS INDÍGENAS** para comporem o plenário do CMDDI/CG/MS para o biênio 2024/2026 que se reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e conforme o dispositivo neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever representantes indígenas, caciques e lideranças, conforme disposto na Lei do CMDDI/2024, e Instituições e/ou organizações com sua diretoria sendo indígenas, regularmente constituídas há pelo menos dois anos comprovadamente com sede e foro, no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, tendo disponibilidade para comparecer as sessões mensais conforme os segmentos abaixo representados:

1.2. O período para inscrições será a partir do dia 08 de maio de 2024, das 7hrs30min às 11h e das 13hrs às 17hrs30min, de segunda-feira a sexta-feira, na sede do Conselho, junto à Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC), localizada na Rua Rui Barbosa, 691, Vila Santa Dorotheia, telefone 2020-1200, até 10 de junho de 2024.

2. DAS VAGAS

2.1. O CMDDI/CG/MS precisa completar seus 21 (vinte e um) assentos e seus respectivos suplentes, conforme abaixo discriminado, sendo:

- I - 1(um) representante de Coordenaria de Defesa da População e Comunidades Indígenas, ligado a administração municipal de Campo Grande, com direito a voto.
- II - 20 (vinte) representantes de povos indígenas, garantindo vagas para 7 (sete) caciques, para 7 (sete) lideranças indígenas e 6 (seis) organização indígena, destas ficam assegurados 2 (dois) assentos para mulheres líderes indígenas 1(um) assento para jovem líder indígena de 18 anos (dezoito) a 26 (vinte e seis) anos, respeitando as suas atividades e diversidades étnico culturais.

3. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1. Para efetivar a inscrição, as entidades e instituições, domiciliadas no município de Campo Grande/MS, candidatas a se inscreverem, deverão apresentar o Requerimento de Inscrição, constante no **ANEXO I** deste Edital, devidamente preenchida, além das cópias dos seguintes documentos:

- Estatuto Social ou Regimento devidamente registrado em cartório;
- Termo de Eleição e/ou Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Instituição;
- RG e CPF do dirigente e/ou representante legal da Instituição.;
- Título de Eleitor comprovando o domicílio eleitoral.
- Caciques e lideranças indígenas e as vagas asseguradas, deverão entregar preenchido e assinado um formulário específico da AAOC.
- Ata de eleição e posse (cópia) e no ato apresentar a original para os caciques;
- Um histórico tradicional (1 folha no máximo) desde o início de sua trajetória até a data atual, apontando os trabalhos mais relevantes para as comunidades e movimento indígena, para vaga de liderança indígenas e reserva para mulher e jovem.

3.2. Os itens (a) e (b) deverão estar acompanhados dos respectivos originais, no ato de inscrição.

3.3. O dirigente responsável pelas Entidades e Instituições inscritas deverão indicar um representante para comparecer na data da eleição por meio do preenchimento da ficha de representantes (**ANEXO III**), onde constarão seus dados pessoais.

Parágrafo único - O representante deverá apresentar na data da eleição o documento oficial de identificação em via original com foto.

3.4. Os anexos constantes no item **10.** deste edital, podem ser solicitados por meio do e-mail: assessoria.segov.aaoc@gmail.com, especificando a participação no Processo de Eleição de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Campo Grande (CMDDH/CG/MS), para o biênio 2024/2026, para melhor entendimento.

3.5. As Fichas de Dados Pessoais dos Conselheiros e Conselheiras serão enviadas pela Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC), via e-mail solicitando o preenchimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. A Comissão Eleitoral é responsável por receber e analisar os documentos comprobatórios apresentados e da elaboração de Relatório deferindo ou não a inscrição dos representantes inscritos.

4.2. A Comissão será formada por um representante da Coordenadoria Indígena, da Subsecretaria de Direitos Humanos (SDHU) e dois Assessores Técnicos da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC) ambos vinculados à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais (SEGOV) e também quatro representantes indígenas que fazem parte da comissão do Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas - MS CMDDI.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. A documentação apresentada será analisada pela Comissão Eleitoral que

homologará as entidades e instituições, caciques e lideranças inscritas, tornando-as aptas ou não a participarem do processo eleitoral.

5.2. Após o encerramento do prazo das inscrições será publicada no Diogrande, Diário Oficial do Município de Campo Grande/MS, a lista das entidades e instituições habilitadas pelo processo seletivo para composição do CMDDI/CG/MS biênio 2024/2026.

5.3. Aqueles que se sentirem prejudicados poderão recorrer apresentando o motivo através do Requerimento Recurso (ANEXO II) endereçado à Comissão Eleitoral, através da AAOC, no prazo de até 48h (quarenta e oito) da publicação da lista de entidades e instituições aptas.

5.4. Fim da análise dos recursos, a Comissão Eleitoral, junto à AAOC fará publicar, no Diogrande, a lista final das entidades e instituições habilitadas ao processo eletivo para composição do Conselho por segmento. Não havendo recursos dispensar-se-á nova publicação das credenciadas habilitadas.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. A eleição se realizará em Assembleia Geral convocada pela Assessoria Técnica da AAOC, no dia 03 de julho de 2024, indígenas interessados em representar este Conselho, junto à Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC), Rua Rui Barbosa, 691, Vila Santa Dorotheia, às 14hrs, na sede dos Conselhos Municipais de Campo Grande/MS.

7. DA ASSEMBLEIA GERAL

7.1. O representante legal de cada instituição e/ou organização, bem como caciques e lideranças, mulher e jovem indígenas, devidamente homologada, deverá estar com seu documento de identidade e assinar a lista de presença.

7.2. Não será permitida a entrada de representantes após o início da Assembleia que não fizeram a sua inscrição.

7.3. A Comissão Eleitoral analisará os documentos dos representantes inscritos domiciliados no município de Campo Grande/MS, conforme os segmentos dispostos no subitem 1.1. Das Inscrições, e elegerá aqueles devidamente regularizados.

7.4. O candidato receberá um formulário na qual deverá marcar duas instituições.

7.5. Só podera fazer parte da votação os candidatos que concorrerão para a composição do CMDDI-MS.

7.6. Em todas as categorias em casos de empate, os requisitos utilizados para o desempate será o que apresentar o maior tempo de atuação.

7.7. Após relacionar as organizações e instituições eleitas, caciques e lideranças indígenas a Comissão Eleitoral receberá o ANEXO III devidamente preenchido, acompanhado de cópia do RG e CPF dos (as) indicados (as) como conselheiros (as) titular e respectivos suplente que constituirá o CMDDI/CG/MS .

8. DA PROCLAMAÇÃO, DA INDICAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

8.1. Após a publicação das entidades eleitas, a Assessoria Técnica, com os ANEXOS III preenchidos de cada entidade eleita, elaborará a minuta de decreto de nomeação dos conselheiros indicados para comporem o CMDDI/CG/MS.

8.2. Constituído o CMDDI/CG/MS com seus titulares e suplentes, a Assessoria Técnica da AAOC fará publicar, no Diogrande, por segmento, o Decreto de nomeação dos membros titulares e suplentes do Executivo Municipal e de cada organização ou instituição, e caciques e lideranças indígenas.

8.3. Após as nomeações e posse pelo chefe do executivo municipal, os conselheiros titulares e suplentes se reunirão, na sala de sessões da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC), Rua Rui Barbosa, 691, Vila Santa Dorotheia, para elegerem a Mesa Diretora CMDDI/CG/MS.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os (as) conselheiros (as) titulares e suplentes terão o mandato de dois anos, salvo eventual prorrogação.

9.2. As entidades e respectivos representantes deverão manter atualizados os dados de contatos, incluindo endereço eletrônico, junto ao CMDDI/CG/MS, desde a posse e durante o período de mandato do Conselho.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho por intermédio da Assessoria Técnica Eleitoral da AAOC instituída para esse fim.

10. DOS ANEXOS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Assessoria Técnica da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC) C/C Comissão do Processo de Escolha para o mandato da gestão 2024/2026 do CMDDI

Eu _____, portador (a) da Identidade N. _____, expedida pelo _____, brasileiro (a) estado civil _____ portador (a) do CPF N. _____, conforme consubstanciado nos termos do projeto de Lei N. 27 de 15 de abril de 2024 e Edital N. 01/AAOC/CMDDI/2024-1, venho requerer a inscrição para compor como candidato (a) membro titular e/ou suplente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO E DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL (CMDDI/CG/MS) para sua nova gestão.

E para o cumprimento dos dispositivos do Edital, apresento os seguintes documentos:

- () Estatuto Social ou Regimento devidamente registrado em cartório;
() Termo de Eleição e/ou Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Instituição;
() RG e CPF do Dirigente e/ou representante legal da Instituição.
() Título de Eleitor comprovando o domicílio eleitoral.
() Caciques e lideranças indígenas, formulário específico da AAOC, devidamente preenchido e assinado.
() Ata de eleição e posse (cópia) e no ato apresentar a original para os caciques;
() Um histórico tradicional (1 folha no máximo) desde o início de sua trajetória até a data atual, apontando os trabalhos mais relevantes para as comunidades e movimento indígena, devidamente identificado e assinado.

Declaro ainda:

Local de trabalho atual:
Tel. para contato:
Celular (recado):
E-mail:
Endereço Residencial:
Bairro:
CEP:

Nestes Termos P. Deferimento

Campo Grande/MS _____ de _____ de 2024

Assinatura do Requerente (Legível)

Processo de Escolha para compor o CMDDI/CG/MS - Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas de Campo Grande/MS: Gestão 2024/2026.

Comprovante de Inscrição
Nome do Candidato: _____
Data: ___/___/___

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECURSO

A Assessoria Técnica da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC) C/C Comissão do Processo de Escolha para o mandato da gestão 2024/2026 do CMDDI

Eu _____, portador (a) da Identidade N. _____, expedida pelo _____, brasileiro (a) estado civil _____ portador (a) do CPF N. _____, conforme consubstanciado nos termos do Projeto de Lei lei N 27 de 15 de abril de 2024 e Edital N. 01/AAOC/CMDDI/2024-1, tendo oficialmente sido comunicado do indeferimento, publicado no Diário Oficial N. _____, publicado em ___/___/_____, venho por meio deste requerer a V. S.ª a revisão do resultado da inscrição, na forma deste Edital, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL (CMDDH/CG/MS) para sua nova sua gestão.

DEFESA: _____

Informo ainda meus dados de contato, caso necessário:

Celular (recado):
E-mail:
Campo Grande/MS, _____ de _____ 2024.

Assinatura do Candidato

Instruções:
1 - Preencher o recurso com letra legível;
2 - Apresentar argumentação Clara e Coesa.

Protocolo de Entrega Formulário de Recurso
Nome do Candidato: _____
Recurso contra: _____
Recebido em ___/___/2024
Responsável pelo recebimento: _____

ANEXO III

FICHA DE REPRESENTANTE

Processo de Escolha de Instituições, domiciliados e urbanizados no município de Campo Grande, do estado de Mato Grosso do Sul para conselheiros titulares e suplentes do CMDDI biênio 2024/2026.

NOME:

RG:
CPF:
Campo Grande/MS, _____ de _____ 2024.

Assinatura do Representante

Instruções:
1 - Preencher a ficha de representantes com letra legível;
2 - Apresentar documentos (RG e CPF).

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 03 de maio de 2024.

Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas de Campo Grande (CMDDI)

Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC)
Campo Grande, Mato Grosso do Sul

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CACIQUES E LIDERANÇAS INDÍGENAS

A Assessoria Técnica da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC) C/C

Comissão do Processo de Escolha para o mandato da gestão 2024/2026 do CMDDI

Eu _____, portador (a) da Identidade N. _____, expedida pelo _____, brasileiro (a) estado civil _____ portador (a) do CPF N. _____, conforme substanciado nos termos do projeto de Lei N. 27 de 15 de abril de 2024 e **Edital N. 01/AAOC/CMDDI/2024-1**, venho requerer a inscrição para compor como candidato (a) membro titular e/ou suplente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO E DEFESA DOS POVOS INDÍGENAS DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL (CMDDI/CG/MS)** para sua nova gestão.

Como você se denomina:

- () Cacique/cacica
() Liderança indígena
() Mulher
() Jovem

1. Se Cacique ou cacica descreva a aldeia de atuação em contexto urbano:

2. Se Liderança indígena, descreva em que local ou campo de atuação:

3. Se Liderança Mulher, descreva local e atuação:

4. Se liderança jovem, descreva local e atuação:

5. Descreva o tempo de mandato (cacique/cacica) _____

6. Se liderança indígena, vaga de mulher e jovem líder indígena, descreva o tempo de atuação: _____

Informo ainda meus dados de contato, caso necessário:

Celular (recado): _____

E-mail: _____

Assinatura: _____

Campo Grande/MS, _____ de _____ 2024.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2024.

Conselho Municipal dos Direitos e Defesa dos Povos Indígenas de Campo Grande (CMDDI)

Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados (AAOC)

Campo Grande, Mato Grosso do Sul

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Republica-se a seguinte pauta por constar alterações nos originais publicados no DIOGRANDE n. 7.392 de 20/02/2024.

Pauta de Julgamento N. 0022/2024

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **08 (oito) do mês de maio de 2024, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **IDL Participações LTDA**
RECURSO: **Voluntário n. 0276/2023**
PROCESSO: **98221/2021-35**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**
REPRESENTANTE: **Gabriel Henrique de Oliveira**
REPRESENTANTE: **Marcos Alves Ferreira**

RECORRENTE: **Pimentel, Mochi & Bento Advogados Associados**
RECURSO: **Voluntário n. 0141/2022**
PROCESSO: **7474/2022-99**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Luiz Lemos de Souza Brito Filho**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Lucas Gomes Mochi OAB/MS 23.386-A**
REPRESENTANTE: **Rodrigo Gonçalves Pimentel OAB/MS 16.250**

RECORRENTE: **Espólio de Augusto Cardoso dos Santos**
RECURSO: **Voluntário n. 0015/2023**
PROCESSO: **55474/2022-50**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Charis Guernieri**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Eliel Gomes dos Santos**

RECORRENTE: **Karina François do Prado/Nelson Duarte do Prado**
RECURSO: **Voluntário n. 0173/2023**
PROCESSO: **40122/2022-17**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATORA: **Lucélia da Costa Nogueira Tashima**
ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Rosaline Rocha Lunardi/Ana Miriam Raquel Rocha Lunardi**
RECURSO: **Voluntário n. 0280/2023**
PROCESSO: **107842/2022-06**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
ASSUNTO: **Código de Obras - Multa**
REPRESENTANTE: **Antônio Augusto Rocha Lunardi**

RECORRENTE: **Espólio de Amando da Costa Moraes/Carlos Flávio de Moraes Filho/Maria Dorotheia de Moraes**
RECURSO: **Voluntário n. 0364/2023**
PROCESSO: **109657/2021-76**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
PATRONO: **Fernanda Szochalewicz Loureiro Lopes OAB/MS 19.097**
PATRONO: **Francisca Antônia Ferreira de Lima Moraes OAB/MS 13.715**

RECORRENTE: **Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS**
RECURSO: **Voluntário n. 0422/2022**
PROCESSO: **113808/2019-49**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**
REVISOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Aud de Oliveira Chaves**

RECORRENTE: **José de Oliveira Moraes**
RECURSO: **Voluntário n. 0329/2023**
PROCESSO: **12847/2023-24**
PARECER: **Henrique Anselmo Brandão Ramos**
RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**
REVISOR: **Sergio Antonio Parron Padovan**
ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

Campo Grande - MS, 15 de março de 2024

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 022/2024

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 08 do mês de maio de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **29992/2019-21**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 23424
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **30005/2019-13**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 23419
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **33511/2019-55**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45206
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **33506/2019-15**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45205
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **33282/2019-60**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45087
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de chegada no terminal

PROCESSO: **33301/2019-11**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 45088
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omissão de saída no terminal

PROCESSO: **31273/2021-12**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01225
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **9331/2021-21**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01151
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo, em serviço, sem itinerário ou com itinerário sem condições de legibilidade

PROCESSO: **31270/2021-24**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01222
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância

estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **30010/2021-78**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01209

RELATOR: Edgar Soruco Junior

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **30015/2021-91**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01215

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **30016/2021-54**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01216

RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omitir chegada

PROCESSO: **30017/2021-17**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01217

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

PROCESSO: **30018/2021-80**

RECORRENTE: Consórcio Guaicurus

AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01218

RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir o horário de viagem acima da tolerância estabelecida na Ordem de Serviço em qualquer ponto de verificação

CAMPO GRANDE/MS, 07 de maio de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE MOBILIDADE URBANA

PAUTA DE JULGAMENTO N. 06/2024

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos em Sessão Ordinária julgará os processos abaixo:

Campo Grande, 7 de maio de 2024.

Walace Martins Ribeiro
Presidente da JARIM

RELATOR: HENRIQUE FURTADO TAVARES
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO
105937/2023-12 MADALENA COVRE SIMAO D466511

RELATOR: PLÍNIO ALVES PROCÓPIO
PROCESSO REQUERENTE AUTO INFRAÇÃO
90229/2023-15 MIRIAM CELESTE BARBOSA PIRES D465908

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO N. 3.106, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Concede o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Pastor Luciano Subirá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Visitante Ilustre" da Cidade de Campo Grande - MS ao Pastor Luciano Subirá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

RESOLUÇÃO N. 1.391, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Institui a Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero no Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **CARLOS AUGUSTO BORGES**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande, a Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero no Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero no Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências da Câmara Municipal de Campo Grande, podendo reunir-se em outro local, inclusive fora dos limites territoriais do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a natureza e relevância dos temas a serem tratados.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero no Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande é um órgão político de caráter suprapartidário que tem por finalidade:

I - promover debates sobre o transporte coletivo urbano de passageiros, seus benefícios e seus custos para a sociedade, por meio de audiências públicas, reuniões públicas, seminários, conferências, palestras e outras atividades afins;

II - debater e promover planos e atividades que apresentem relação direta ou indireta com a questão das fontes de recursos para custear o transporte coletivo urbano, com a contribuição de todos os segmentos que dele se beneficiam;

III - realizar escuta qualificada de especialistas do setor, bem como de representantes de órgãos governamentais municipais, estaduais e federais e de organizações da sociedade civil, visando colher subsídios para desenvolver e orientar políticas voltadas ao oferecimento gratuito do transporte coletivo urbano de passageiros;

IV - concentrar esforços na elaboração de projetos legislativos que versem sobre mobilidade urbana e transporte público, no sentido de desafogar o trânsito e reduzir a poluição ambiental, fazendo de Campo Grande uma cidade mais sustentável;

V - apresentar proposições legislativas que visem ao fortalecimento das políticas públicas voltadas para o incentivo ao uso do transporte coletivo em vez do transporte individual;

VI - acompanhar o processo legislativo, na Câmara Municipal de Campo Grande, relativo às proposições que disponham sobre políticas públicas de mobilidade urbana e transporte coletivo de passageiros;

VII - promover, difundir e incentivar campanhas que visem à conscientização social para o fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas voltadas à gratuidade do transporte coletivo de passageiros;

VIII - articular com os governos federal, estadual e municipal, bem como com a sociedade civil organizada, para integrar políticas públicas e iniciativas de atividades que garantam a viabilidade financeira da tarifa zero no transporte coletivo;

IX - estimular agendas e ações que promovam e estabeleçam planejamento e gerenciamento de políticas públicas para o oferecimento do transporte coletivo público, gratuito e de qualidade;

X - atuar no sentido de que sejam contemplados no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) programas, projetos e atividades referentes à implantação e operacionalização da tarifa zero no transporte coletivo urbano;

XI - promover a divulgação de suas atividades no âmbito do Parlamento Municipal e perante a sociedade.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero no Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande será composta conforme Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo Grande.

Art. 4º A Câmara Municipal de Campo Grande prestará colaboração em atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar em Defesa da Tarifa Zero no Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 7 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DESPACHO

RECEBO E DEFIRO O PEDIDO DE LICENÇA DO **VEREADOR CLAUDINHO SERRA**, A PARTIR DE 30 DE ABRIL DE 2024, RECONHECENDO A SUA LEGITIMIDADE POSTO QUE FUNDAMENTADO NO ART. 98, INCISO II, § 3º DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO N. 1.109/2009).

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MAIO DE 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.395

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2024:

NOME:
ADAUTO ALVES SOUTO

CARGO:
Assessor Parlamentar II

SÍMBOLO:
AP 103

FATIMA LEAL DE SOUZA RIOS Assistente Parlamentar VI AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 30 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.396

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA CLARA JULIÃO DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, Símbolo AP 103, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.397

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ADENILCE DE ARAÚJO	Assistente Parlamentar VI	AP 111
ELIAS ANTÔNIO SANTIAGO	Assistente Parlamentar V	AP 110
KAREN ALICE TEIXEIRA PINTO	Assistente Parlamentar V	AP 110
LEIDE APARECIDA ALCOVA ARGIRIN	Assistente Parlamentar IV	AP 109
LUIZ FELIPE DE CASTRO MARIA	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.398

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARY CRISTINA DELEON SOUZA DA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 01 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.399

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de maio de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
EDUARDO CORREIA PRACZ	Assistente Parlamentar V	AP 110
FABRÍCIO HOTA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.400

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 01 de maio de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
EDUARDO CORREIA PRACZ	Assistente Parlamentar VI	AP 111
FABRÍCIO HOTA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar IV	AP 109

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.224

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o gozo das férias regulamentares da servidora efetiva **GINA FERREIRA DIAS DA COSTA**, matrícula n. 27, concedidas através da Portaria n. 6.222, de 26 de abril de 2024, publicada no Diogrande n. 7.484, fl. 29, de 30 de abril de 2024, para o período de 06 a 20 de maio de 2024, em virtude de requerimento da própria servidora.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 30 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.225

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GABRIELA MARQUES MAFUCI DE MAGALHÃES**, matrícula n. 116, por 08 (oito) dias, no período de 19.04.2024 a 26.04.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 06 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.226

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JANE CANDIDA ALMEIDA**, matrícula n. 78, por 15 (quinze) dias, no período de 23.04.2024 a 07.05.2024 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 06 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.227

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) **DIOVANI BENITES DE OLIVEIRA**, matrícula n. 157, no dia 30 de abril de 2024, em virtude de doação de sangue, com fulcro no Art. 179, incisos IV e V, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.228

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **RODRIGO CESAR NOGUEIRA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.229

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CINTIA APARECIDA CASTRO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 13 de maio de 2024 a 27 de maio de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.230

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ABONAR a ausência do(a) servidor(a) efetivo(a) **REGIS VEDOJA**, no(s) dia(s) 09 e 10 de maio de 2024, em virtude de usufruto de crédito de banco de horas, com fulcro no parágrafo único do art. 16 do Ato da Mesa Diretora n. 186/2021, de 18 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.231

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **JANE CANDIDA ALMEIDA** 15 (quinze)

dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 03 de junho de 2024 a 17 de junho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.232

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **CAETANO PORTO DE ALMEIDA SANTOS** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 15 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 07 de maio de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****REQUERIMENTO**

ARENA SUNSET COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade de **CASAS DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **Av. Três Barras nº1145, Vila Vilas Boas no município de Campo Grande –MS.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CASA DA PROVISÃO, convoca todos os associados e simpatizantes, para uma assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 13/05/2024 das 08 às 17hs na Rua Mexiana, nº 7, Jardim Itamaracá, CEP – 79062-470, para delibarem a seguinte ordem do dia: a) Aprovação e Criação da Ata de Fundação; b) Aprovação e criação do Estatuto; c) Eleição, Apuração e Posse da diretoria, d) Eleição, Apuração e Posse do Conselho Fiscal. Caso seja registrada uma única chapa, a assembleia será das 09:00 às 16:00 horas.

CONCESSÃO

CLEUZA ROCHA CAVALIERI torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR **A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS** com validade de **48 MESES** para atividade de **SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DE SERVIÇOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA OLAVO BILAC, Nº 92, VILA CARVALHO**, no município de Campo Grande –MS.

Elisa Welter, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a renovação da licença de operação nº 02/2020 para Atividade Avicultura, localizada nas Chácara Nossa Senhora da Abadia, Zona Rural, Sidrolândia-MS.

CONCESSÃO

GRSUL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão

Urbana– SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO N. 02.038/2024**, com validade de **12 MESES** a contar de 22/04/2024, para atividade de **ÁREA DE TRANSBORDO E TRIAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL(ATT), ALUGUEL DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA, LIMPEZA DE OBRA E TERRENO, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO E OUTRAS ESTRUTURAS**. Localizada à **RUA DA DIVISÃO, N. 2361, BAIRRO JARDIM MONTE ALEGRE**, município de Campo Grande–MS.

REQUERIMENTO

INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOCAO A SAUDE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Modalidade **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO - REGULARIZAÇÃO** para atividade de **HOSPITAIS, PRONTO-SOCORRO, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS COM ÁREA TOTAL ACIMA 10.000 m²**. Localizada à **AV DOUTOR GUNTER HANS, 5885 - JARDIM CENTENARIO, CEP 79.076-900** - município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

METEORO KOMBLUE EVENTOS E CERVEJARIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Autorização Ambiental Para Evento dos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2024 para a atividade **TORRESMO FEST**. Localizada à **AV. AFONSO PENA, Nº4909, SANTA FÉ** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

PRODUCEL ARMAZÉNS GERAIS LTDA. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental na Licença Ambiental Simplificada – Renovação para atividade de **SILOS E ARMAZÉNS**. Localizada à **Rodovia BR 163, S/N, km 447**, município de Campo Grande –MS.